

**TERMO DE ABERTURA**

Há de servir o Tomo II deste Livro, constituído por 78 (setenta e oito) páginas, devidamente numeradas e rubricadas, para conter as Actas da Junta de Freguesia, durante o mandato 2002/2005.

O Presidente da Junta de Freguesia em exercício,

Nogueira da Regedoura, 14 de Janeiro de 2002

---

**TOMO 2 – QUADRIÊNIO 2002/2005**

Nº de Acta	Página	Data	Ordem de Trabalhos
<b>38</b>	<b>39</b>	<b>14/01/2002</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise da situação actual</li> <li>• Atribuição de Pelouros e definição de competências</li> <li>• Apreciação e votação da Conta de Gerência de 01 de Janeiro de 2001 a 31 de Dezembro de 2001</li> <li>• Inauguração da Sede da Junta de Freguesia, Capela Mortuária e Largo do Eleito Local</li> </ul>
<b>39</b>	<b>42</b>	<b>12/03/2002</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discussão e Aprovação do Plano Plurianual de actividades 2002-2005</li> <li>• Discussão e Aprovação do orçamento para o ano de 2002</li> <li>• Aprovação de logotipo da Freguesia</li> <li>• Disponibilidade de terreno para a transferência da Capela do Forno</li> <li>• Criação de concursos públicos para ocupação de publicidade em mobiliário urbano</li> <li>• Taxas</li> <li>• Localização e infra-estruturas do parque de Lazer</li> <li>• Estudo de pormenores da Zona envolvente do Centro da Freguesia</li> </ul>
<b>40</b>	<b>47</b>	<b>09/04/2002</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação das Inaugurações</li> <li>• Rio da Gaiteira</li> <li>• Site</li> <li>• Abastecimento de água</li> <li>• Saneamento Básico</li> <li>• Rede de Gás</li> <li>• Cemitério e Casa Mortuária</li> <li>• Reclamações</li> <li>• Cultura</li> <li>• Monumento ao Imigrante</li> <li>• I.C.24</li> <li>• Habitação</li> <li>• Equipamento</li> <li>• Ambiente</li> <li>• Sistema de Som</li> <li>• Boletim Autárquico</li> <li>• Rede viária e Sistema de águas pluviais</li> <li>• Visita ao Parque de Constança</li> </ul>
<b>41</b>	<b>50</b>	<b>05/07/2002</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Portagens</li> <li>• Nome do Nó</li> <li>• Corte da rua da Regedoura</li> </ul>

Nº de Acta	Página	Data	Ordem de Trabalhos
<b>41</b>	<b>50</b>	<b>05/07/2002</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limpeza de ruas</li> <li>• Passadeiras de peões</li> <li>• Pavimentação de ruas e saídas da A1</li> <li>• Segurança</li> <li>• Abastecimento de água</li> <li>• Passeio dos pensionistas</li> <li>• Roteiro</li> <li>• Travessa da Fonte</li> <li>• Antigas instalações da Sede de Junta</li> <li>• Placas identificativas–Toponímia</li> </ul>
<b>42</b>	<b>52</b>	<b>23/09/2002</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Passagem de terreno privado para domínio público</li> <li>• Portagens</li> <li>• Passadeiras de peões</li> <li>• Poço do cemitério</li> <li>• Sinalética</li> <li>• Alargamento do Cemitério</li> <li>• Unidade de Saúde</li> </ul>
<b>43</b>	<b>54</b>	<b>07/11/2002</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Passagem de terreno privado para domínio público</li> <li>• Portagens</li> <li>• Apresentação do Plano de Actividades e Orçamento para 2003</li> <li>• Festa de Encerramento das Colectividades</li> <li>• Capela do Forno</li> <li>• Pavimentação de Ruas</li> <li>• Inundações</li> <li>• Mediateca e Internet</li> <li>• Regulamento do Cemitério</li> <li>• Indisponibilidade de Alberto Pereira, Secretário da Junta</li> <li>• Poço</li> <li>• Sinalética</li> </ul>
<b>44</b>	<b>56</b>	<b>03/01/2003</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulamento do cemitério</li> <li>• Quadro do Pessoal</li> <li>• Apresentação do Plano de Actividades e Orçamento para 2003</li> <li>• Apresentação de taxas, licenças e serviços comuns para 2003</li> <li>• Análise das habitações degradadas da rua dos Lagos</li> <li>• Desactivação do Lavadouro da Rua N<sup>a</sup> Sra. da Saúde</li> <li>• Análise das Notícias do “Feira Norte”</li> </ul>

Nº de Acta	Página	Data	Ordem de Trabalhos
<b>44</b>	<b>56</b>	<b>03/01/2003</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pedido de suspensão de mandato de Alberto Pereira</li> <li>• Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura</li> </ul>
<b>45</b>	<b>72</b>	<b>15/04/2003</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Passagem de terreno privado para domínio público</li> <li>• Apreciação e votação da Conta de Gerência de 01 de Janeiro de 2002 a 31 de Dezembro de 2002.</li> <li>• Degradação da Unidade de Saúde</li> <li>• Ludoteca</li> <li>• Abrigo de passageiros</li> <li>• Rotundas do I.C.24</li> <li>• Passagem para deficientes no edifício S. Cristóvão</li> <li>• P.D.M</li> <li>• Portagens, Designação do nó de Ligação, Sinalética</li> <li>• Taxa para o número de polícia</li> <li>• Análise das habitações degradadas da rua dos Lagos</li> <li>• Venda de terrenos na rua dos Lagos</li> <li>• Caminho da “Recochina”. Público ou privado?</li> <li>• 5º Aniversário da elevação de Nogueira da Regedoura a Vila</li> <li>• Casa para o lixo</li> <li>• Apresentação e aprovação de lembranças com a efígie da “Rachona”</li> <li>• Requalificação do centro da Vila</li> <li>• Rede Viária</li> <li>• Pré-primária</li> <li>• Parque de Lazer</li> <li>• Alargamento do Cemitério</li> <li>• Emissão de alvará</li> <li>• Sensibilização para o recenseamento</li> <li>• Atestado de pobreza</li> </ul>
<b>46</b>	<b>77</b>	<b>22/09/2003</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Passagem de terreno privado para domínio público</li> <li>• Substituição de Henrique Mota</li> <li>• Unidade de Saúde – Início de Obras</li> <li>• Brigadas de conservação</li> <li>• Apresentação do Programa do 5º Aniversário</li> <li>• Adesão à Anafre</li> </ul>

Nº de Acta	Página	Data	Ordem de Trabalhos
<b>46</b>	<b>77</b>	<b>22/09/2003</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Venda efectiva de terreno da zona dos Lagos</li> <li>• Legalização dos terrenos da Junta</li> <li>• Novas taxas</li> <li>• Elaboração de Regulamento das Condecorações</li> <li>• Mau serviço prestado pelas empresas de transporte colectivo</li> <li>• Passagem pedonal</li> <li>• Violação do silêncio nocturno por “Cariano e Irmãos, Lda</li> <li>• Cortes sucessivos de corte de energia</li> <li>• Excedentes da pré-primária do Souto</li> <li>• Novo abrigo de paragem para passageiros</li> <li>• Protocolo Junta de Freguesia – Centro Social Luso Venezuelano</li> <li>• Parque Infantil do Caramulo</li> <li>• Embelezamento das rotundas do IC24</li> <li>• Marco de Correio</li> <li>• Exploração de publicidade</li> <li>• Ribeira da Gaiteira</li> <li>• Recinto desportivo do Complexo Habitacional Social</li> <li>• Mediateca, Ludoteca ou Espaço Internet</li> <li>• Delimitação com Moselos</li> <li>• Diferendo com a BRISA</li> <li>• Visita do Presidente da C.M.F a convite da Junta</li> <li>• Programa para arruamentos agrícolas</li> <li>• Anulação de concessão nº 471 do cemitério</li> <li>• Iluminação de Natal</li> </ul>
<b>47</b>	<b>86</b>	<b>28/12/2003</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Passagem de terreno privado para domínio público</li> <li>• Apresentação do Plano de Actividades e Orçamento para 2004</li> <li>• Propostas de agraciamento</li> <li>• Capela Nº Senhora das Almas</li> <li>• Situação financeira da Junta de Freguesia</li> <li>• Nome da Portagem</li> <li>• Utilização da antiga Sede</li> </ul>
<b>48</b>	<b>93</b>	<b>31/03/2004</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciação e votação da Conta de Gerência de 01 de Janeiro de 2003 a 31 de Dezembro de 2003.</li> </ul>

Nº de Acta	Página	Data	Ordem de Trabalhos
<b>48</b>	<b>93</b>	<b>31/03/2004</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do Programa definitivo das Comemorações</li> <li>• Elaboração do inventário</li> <li>• Anteprojecto da requalificação do Centro da Vila</li> <li>• Projecto do alargamento do cemitério</li> <li>• Unidade de Saúde. Conclusão das obras</li> <li>• Resolução do conflito Junta/Brisa</li> <li>• Obras de conservação no centro da Vila</li> </ul>
<b>49</b>	<b>97</b>	<b>09/06/2004</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Passagem de terreno privado para domínio público</li> <li>• Balanço das Comemorações</li> <li>• Requalificação do Centro da Vila</li> <li>• Alargamento do cemitério</li> <li>• Alargamento da A1 e nova ponte na rua da Cobaixa</li> <li>• Parque de Lazer</li> <li>• Terreno da Pré-primária do Souto</li> <li>• Demolição das barracas</li> <li>• Remodelação dos lavadouros</li> </ul>
<b>50</b>	<b>100</b>	<b>13/07/2004</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discussão e Votação da delegação de competências para as juntas de freguesia</li> </ul>
<b>51</b>	<b>102</b>	<b>02/12/2004</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Passagem de terreno privado para domínio público</li> <li>• Apresentação do Plano de Actividades e Orçamento para 2005</li> <li>• Taxas para aluguer de ossários</li> <li>• 500 º Aniversário das Fogaceiras</li> </ul>
<b>52</b>	<b>105</b>	<b>05/04/2005</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciação e votação da Conta de Gerência de 01 de Janeiro de 2004 a 31 de Dezembro de 2004</li> <li>• Inundações na Rua da Noémia</li> <li>• Demolição das barracas da rua dos Lagos</li> <li>• Venda do terreno da rua dos Lagos</li> <li>• Iluminação da Avenida Dr. Carlos Ferreira Soares</li> <li>• “Trespasse” do direito de superfície das Roulotés</li> <li>• Doação de terrenos à Junta</li> <li>• Recolha de opiniões sobre o P.D.M. no Concelho</li> <li>• Nova “Vala Comum” no cemitério</li> </ul>

Nº de Acta	Página	Data	Ordem de Trabalhos
<b>52</b>	<b>105</b>	<b>05/04/2005</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Saneamento básico e repavimentação das Av. Da Fábrica, Rua 1º de Maio e Rua das Camélias</li><li>• Alargamento da A1 e efeitos sobre a rua da Cobaixa</li><li>• Antiga fábrica de Papel da Av. Da Fábrica. Património Cultural</li></ul>
<b>53</b>	<b>108</b>	<b>19/09/2005</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Passagem de terreno privado para domínio público</li><li>• Aquisição de terrenos para a construção de novo estaleiro</li><li>• Habitação para Jovens</li><li>• Venda efectiva do terreno na zona dos “Lagos”</li></ul>

\*\*\*

ACTA N° 38			
DATA	14/01/2002	LOCAL	Sede da Junta de Freguesia
SESSÃO ORDINÁRIA		X	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LISTA DOS PARTICIPANTES		CARGOS QUE OCUPAM	
Henrique Pereira Ferreira		PRESIDENTE	
Alberto Silva Pereira		SECRETÁRIO	
Rui Alves Rios		TESOUREIRO	
Henrique Mota		COLABORADOR	
Bernardino Silva		COLABORADOR	
Fernando Sousa		COLABORADOR	
Alberto Ferreira		COLABORADOR	
ASSUNTOS TRATADOS			
<p>Reuniu a Junta de Freguesia no dia e local acima mencionados para se debruçar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:***</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Análise da situação actual***</li> <li>▪ Atribuição de Pelouros e definição de competências***</li> <li>▪ Apreciação e votação da Conta de Gerência de 01 de Janeiro de 2001 a 31 de Dezembro de 2001***</li> <li>▪ Inauguração da Sede da Junta de Freguesia, Capela Mortuária e Largo do Eleito Local***</li> </ul>			
DESCRIÇÃO DA SESSÃO			
<p><b>ANÁLISE DA SITUAÇÃO ACTUAL</b> - O Presidente de Junta iniciou a sua intervenção, focando algumas das insuficiências, a seu ver, da anterior Junta, a que igualmente presidiu. Entre elas, referiu que não foram atingidos os objectivos inicialmente apontados, nomeadamente, na área cultural, apoio logístico às associações e resolução imediata de solicitações diárias do cidadão comum. Na sua opinião, esta sentida dificuldade relacionar-se-ia com alguma indisponibilidade dos 3 elementos da anterior Junta, face às exigências sentidas e necessárias.</p> <p><b>ATRIBUIÇÃO DE PELOUROS E DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b> - Conforme o anunciado aos Nogueirenses, aquando da Campanha Eleitoral, a Junta assumiria no seu seio 4 elementos, voluntários, mas com responsabilidades e autonomia em cada uma das suas competências, embora as decisões finais resultassem de tomadas de posição de forma colegial. Apresentou o quadro que se segue, no sentido de clarificar as competências:***</p>			
***			
Identificação	Pelouros		
<i>Henrique Ferreira</i>	Representatividade Coordenação de todos os Pelouros Relações Interinstitucionais Estudos e Projectos	Recursos Humanos Habitação Gabinete de Aconselhamento Jurídico	
Nome			
<i>Presidente</i>			
Cargo			
Identificação	Pelouros		
<i>Alberto Pereira</i>	Representatividade Secretaria, Arquivo e Património Gabinete de Apoio à Comunidade		
Nome			
<i>Secretário</i>			
Cargo			
Identificação	Pelouros		
<i>Rui Rios</i>	Representatividade Tesouraria Cemitério Toponímia	Transportes Educação Auditório	
Nome			
<i>Tesoureiro</i>			
Cargo			



Identificação	Pelouros	
<i>Bernardino Silva</i>	Obras de conservação	Sanitários e Lavadouros
Nome	Rede viária	Limpeza e Salubridade
<i>Colaborador</i>	Jardins	Parques Infantis
Cargo	Iluminação Pública	Trânsito
Identificação	Pelouros	
<i>Henrique Mota</i>	Plano e Orçamento	
Nome	Apoio à Tesouraria	
<i>Colaborador</i>		
Cargo		
Identificação	Pelouros	
<i>Fernando Sousa</i>	Associativismo	
Nome	Desporto	
<i>Colaborador</i>	Juventude	
Cargo		
Identificação	Pelouros	
<i>Alberto Ferreira</i>	Biblioteca	
Nome	Boletim	
<i>Colaborador</i>	Cultura	
Cargo	Ambiente	

**APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2001 A 31 DE DEZEMBRO DE 2001** - Foi apresentada ao órgão executivo a conta de

gerência e demais documentos, relativos ao período que decorreu de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano transacto, para efeitos de discussão e votação, a fim de ser apresentada ao respectivo órgão deliberativo e remessa ao Tribunal de Contas.\*\*\*

Feita a respectiva análise pelos membros presentes, passou-se à votação do respectivo documento de gestão que salientou os seguintes pontos:\*\*\*

A Junta apreciou o respectivo processo e deliberou dar o seu acordo ao conteúdo da presente Conta de Gerência e considerá-la em condições de ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.\*\*\*

Mais deliberou o executivo, remeter previamente a cada um dos grupos políticos, representados na Assembleia de Freguesia, um exemplar de todo o processo da mesma Conta de Gerência.\*\*\*

Terminado este ponto de Ordem de Trabalhos, o Presidente do Executivo determinou que se passasse à sua votação, o que se verificou, tendo então concluído que a Conta de Gerência aqui em causa foi aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes.

Verificou-se que o documento em apreciação acusava Movimento de Receita de CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO ESCUDOS acrescida do saldo do ano anterior de TREZE MILHÕES, SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E UM ESCUDOS, totalizando SESSENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVE ESCUDOS e de Despesas, SESSENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E DOZE ESCUDOS acusando um saldo em dinheiro de UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE ESCUDOS, que transitou para o ano seguinte\*\*\*

**INAUGURAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, CAPELA MORTUÁRIA E LARGO DO ELEITO LOCAL** - O Presidente da Junta recordou que pretendia levar a efeito as Inaugurações da Sede da Junta de Freguesia, a Capela Mortuária e o Largo do Eleito Local, já que, não sendo defensor deste tipo de eventos em véspera de eleições, elas não tinham sido feitas antes. Avançou com a data de 23 de Março de 2002, um Sábado, e nesse sentido iniciaria os contactos com alguns deputados da Nação amigos, o Presidente da Câmara, os vereadores, Juntas de Freguesia, membros da Assembleia de Freguesia, Pároco, e outras personalidades. Ficou acordado o descerramento de 3 placas em cada uma daqueles equipamentos, com a bênção da Capela, onde teria lugar uma curta

cerimónia religiosa, uma visita guiada às instalações da nova Sede, à qual se seguiria uma sessão de cumprimentos e discursos habituais neste tipo de inaugurações a ter lugar no Auditório, ultimado com um “Porto de Honra” numa das salas. Durante a tarde, abrir-se-iam as portas ao grande público, sendo preenchida a tarde com o programa “Chá das cinco” da autoria do Rádio Pi-Ching. Foram distribuídas as tarefas inerentes e de acordo com a sensibilidade de cada um dos membros\*\*\*

Nada mais havendo a discutir foi encerrada a sessão pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia, lavrando-se a presente acta, a qual, depois de lida na presença de todos os membros de Junta de Freguesia, vai ser assinada pelos membros efectivos, depois de sujeita à aprovação por todos os presentes.\*\*\*

Presidente	
Tesoureiro	
Secretário	

\*\*\*

ACTA N.º 39			
DATA	12/03/2002	LOCAL	Sede da Junta de Freguesia
SESSÃO ORDINÁRIA		X	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LISTA DOS PARTICIPANTES		CARGOS QUE OCUPAM	
Henrique Pereira Ferreira		PRESIDENTE	
Alberto Silva Pereira		SECRETÁRIO	
Rui Alves Rios		TESOUREIRO	
Henrique Mota		FINANÇAS LOCAIS	
Bernardino Silva		CONSERVAÇÃO E OBRAS	
Fernando Sousa		ANIMAÇÃO CULTURAL	
Alberto Ferreira		COMUNICAÇÃO E IMAGEM	
ASSUNTOS TRATADOS			
<p>Reuniu a Junta de Freguesia no dia e local acima mencionados para se debruçar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:***</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Discussão e Aprovação do Plano Plurianual de actividades 2002-2005***</li> <li>▪ Discussão e Aprovação do orçamento ano 2002***</li> <li>▪ Aprovação de logotipo da Freguesia***</li> <li>▪ Disponibilidade de terreno para a transferência da Capela do Forno***</li> <li>▪ Criação de concursos públicos para ocupação de publicidade em mobiliário urbano***</li> <li>▪ Taxas***</li> <li>▪ Localização e infra-estruturas do parque de Lazer***</li> <li>▪ Estudo de pormenores da Zona envolvente do Centro da Freguesia***</li> </ul>			
DESCRIÇÃO DA SESSÃO			
<p><b><u>DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE ACTIVIDADES 2002-2005</u></b> - Embora já anteriormente fosse preocupação da anterior Junta, a apresentação de um plano de actividades para o período de 4 anos, o POCAL (Plano oficial de Contabilidade de autarquias locais), assim o exige neste momento, facto que comprova que a assumpção desta filosofia estaria correcta. Assim, o Presidente apresentou o seguinte Plano plurianual de actividade 2002/2005 para discussão e aprovação: ***</p> <p><b>ASSISTÊNCIA SOCIAL*</b>          Compra de medicamentos*          Compra de alimentos*          Subsídios a carênciados*</p> <p><b>AMBIENTE*</b>          Acções de sensibilização junto da população*          Remodelação dos locais onde existem contentores de lixo e ecopontos*          Combate às lixeiras*          Colocação de receptáculos para o lixo em zonas a definir*</p> <p><b>HABITAÇÃO E URBANISMO*</b>          Habitação social para Jovens*          Sinalética e sinalização de trânsito*          Limites de Freguesias*          Requalificação urbana*          Colocação de abrigos de passageiros*</p> <p><b>EDUCAÇÃO*</b>          Apoio às escolas primárias*          Apoio às escolas pré-primárias*          Dia mundial da Criança*          Festa de Natal nas Escolas*</p> <p><b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO*</b></p>			

Aquisição de camião com báscula\*

Aquisição de cilindro\*

**CEMITÉRIO\***

Alargamento do cemitério\*

Construção de ossários\*

Obras de beneficiação de esgotos de águas pluviais\*

Obras de beneficiação das ruas\*

Informatização dos serviços administrativos\*

Modernização dos serviços prestados\*

**SANEAMENTO BÁSICO\***

Acelerar a construção do Saneamento Básico\*

Abastecimento de Água\*

Completar a rede de abastecimento de água\*

**DESPORTO\***

Apoio financeiro aos clubes existentes\*

Subsídio para aquisição de terreno do R.U.F.C.N.\*

**VIAS DE COMUNICAÇÃO E CAMINHOS\***

**Novas ruas\***

Rua do Paraíso

Rua da Paz

Rua dos Lagos

Rua das Hortas

Rua Entre Pontes

Travessa do Caramulo

Rua da Liberdade

Travessa da Cavada Velha

Rua do Coteiro

**Repavimentações\***

Rua Rio da Fonte

Rua Nossa Sra da Saúde

Rua do Rio

Travessa da Adelaide

Rua Angelina Alves Silva

Rua Estreita

Rua Belo Horizonte

Rua da Noémia

Rua da Cavada Velha

Rua Luís de Camões

Rua da Mocidade

Trav. Belo Horizonte

Travessa das Alminhas

Av. da Fábrica

Rua da Lavoura

**PARQUES INFANTIS\***

Beneficiação dos parques existentes\*

**IDOSOS\***

Realização dos passeio convívio\*

**JUVENTUDE\***

Realização dos passeio convívio\*

Incentivar a criação de associações\*

Apoio a todas as iniciativas dos jovens\*

Criar incentivos para ocupação dos tempos livres\*

**CULTURA\***

DINAMIZAR OU PROMOVER:\*

Criação de um boletim informativo\*

Realização de um espectáculo de variedades no Natal\*

Participação activa no Verão cultural\*

Incentivar a realização de exposições\*

Inauguração da Biblioteca\*

**OUTRAS REALIZAÇÕES\***

Apoio à Construção do edifício Centro Social S. Cristóvão\*

Construção da escola pré-primária\*

Instalação do Posto de Correios\*

Construção de Parque de Lazer\*  
 Definição de terreno para Unidade de Saúde\*  
 Remodelação de Fontanários e Lavadouros\*  
 Apoio ao Edifício-sede do Grupo Columbófilo\*  
 Informatização dos Serviços Administrativos da Junta\*  
 Campanha de Diminuição para o Recenseamento\*  
 Criação da Associação de Desenvolvimento\*  
 Criação da Associação de Freguesias\*

**RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO\***

Divulgar e implementar o rendimento mínimo garantido a todas as pessoas que reúnem os requisitos para o efeito\*

**SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES\*\*\***

Relâmpago União Futebol Clube Nogueirense	*750
Centro Popular de Trabalhadores de Pousadela	*750
Rancho Folclórico S. Cristovão	*750
Escola de Música	*750
Centro Social S. Cristovão	*750
Centro Social Luso-Venezolano	*750
Columbofilia	*750
Grupo Missionário Jovem	*750
Associação de Pais Escola de Pousadela	*500
Associação de Pais Escola do Souto	*500
Conselho Consultivo da Escola Pré-primária do Souto	*500
Conselho Consultivo da Escola Pré – primária de Pousadela	*500
Liga Operária católica	*500
Outras Instituições	*1000

**DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO ANO 2002** - Foi igualmente por si apresentado o Orçamento para 2002 para discussão e aprovação para posterior apresentação à Assembleia de Freguesia, o qual se espera não ser alvo de qualquer contrariedade por parte do Poder Central, num momento em que se vive um período pré-eleitoral, dado o abandono do 1º Ministro, Engenheiro António Guterres, do Partido Socialista. Segundo as sondagens, prevê-se mudança de orientação política, embora se acredite que o Poder Local continue a ser estimulado. Aguarda-se a evolução...\*\*\*

**APROVAÇÃO DE LOGOTIPO DA FREGUESIA** - Foi preocupação de Alberto Ferreira a criação de um Logotipo que identificasse a Junta de Freguesia em todas as actividades, equipamentos ou documentos que emanassem desta instituição. Na sua opinião, esta iniciativa contribuiria para uma nova imagem, mais adequada aos tempos actuais. Seria o Arquitecto Alexandre Sousa quem teria sido incumbido. O Logotipo acabou por resultar de uma forma inesperadamente simples. O referido Arquitecto focalizou a sua atenção sobre a fachada principal da sede da Junta, e trabalhando no projecto original, criou o logotipo que se pretendia e que mereceu o aplauso geral, por ser possível a sua identificação com a Junta de Freguesia. Por se tratar de uma oferta de trabalho, não foi necessário concurso para o efeito e esta proposta será oportunamente apresentada à Assembleia\*\*\*

A Junta decidiu levar à aprovação da Assembleia de Freguesia do referido Logotipo\*\*\*

**DISPONIBILIDADE DE TERRENO PARA A TRANSFERÊNCIA DA CAPELA DO FORNO** - Perante a necessidade de retirar a Capela do Forno do centro da via da rua da cinquenta, foi sugerida a sua transferência para o terreno envolvente da nova sede da Junta, nomeadamente na zona que confina com a Sede do Rancho Folclórico. Para o efeito, foi proposta que fosse solicitada à Brisa uma indemnização no valor de 15.000 Euros, para suportar os custos da mencionada operação. A Junta decidiu levar à aprovação da Assembleia de Freguesia\*\*\*

**CRIAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA OCUPAÇÃO DE PUBLICIDADE EM**

**MOBILIÁRIO URBANO** - Foi apresentada igualmente proposta para que nos abrigos das paragens de autocarro, fosse colocada publicidade com vista a angariação de fundos que suportassem os custos dos respectivos abrigos. Assim foi decidido aceitar propostas de publicidade durante um período alargado de 10 anos aos interessados. A Junta decidiu levar à aprovação da Assembleia de Freguesia\*\*\*

**TAXAS** - Foi apresentado as novas taxas para 2002 e já contempladas no Orçamento para 2002, igualmente para discussão e aprovação para posterior apresentação à Assembleia de Freguesia\*\*\*

**LOCALIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS DO PARQUE DE LAZER** - No manifesto eleitoral do Partido Socialista, partido que suporta esta Junta de Freguesia, apresentava como uma das prioridades a alcançar, a aquisição de terreno, elaboração de projecto e construção de um parque de Lazer. Foram colocadas inúmeras questões acerca deste assunto: Que tipo de parque? Onde deveria ser construído? Como funcionaria? A opinião defendida por Alberto Ferreira e aceite por todos, pode ser resumida desta forma: O Parque de Lazer não se resumiria a um parque de merendas. Deveria constituir-se como um espaço não só lúdico, mas fundamentalmente como um pólo de desenvolvimento de atitudes e competências, de natureza pedagógica, ligadas essencialmente com a preservação do ambiente, ocupando uma área sempre superior a 10.000 m<sup>2</sup>, onde, para além de múltiplas e diferentes áreas de serviço, concretamente Café/Quiosque, Churrasqueiras colectivas, zonas de merendas, circuito de manutenção, balneários, esplanadas, Jardim Infantil, zonas verdes generosas e bem cuidadas, com recipientes para recolha de lixo, espaços com água, fontanário, parque de estacionamento, racionalmente distribuídas e utilizando, se possível, produtos ecológicos, deveria conter um centro ambiental, onde as crianças, jovens e idosos pudessem ser sensibilizados para a temática acima referida. Deveria, obviamente, ter um aspecto apelativo e a inspirar cuidado a quem o utiliza. A sua manutenção não poderia constituir mais um encargo para a Autarquia. A sua localização seria importante mas não determinante. Seria este o conceito de parque de Lazer a desenvolver e não se deveria poupar esforços para a sua concretização, recorrendo à experiência e saber de técnicos especializados nesta área. Convidou todos a visitar o Parque Ambiental de Constança. A Junta decidiu levar à aprovação da Assembleia de Freguesia\*\*\*

**ESTUDO DE PORMENORES DA ZONA ENVOLVENTE DO CENTRO DA FREGUESIA**

- O Centro da Freguesia, na zona envolvente ao Centro Comercial, em dias com mais movimento, está a sentir os efeitos do seu hipodimensionamento, face ao número crescente de pessoas e veículos que por aí circulam. Há necessidade de se pensar em soluções. Alargar o arraial? Avenida São Cristóvão e Rua Bernardino Pereira, com trânsito de sentido único? A Junta pretende ouvir a Assembleia, para em conjunto se arranjar solução para estes problemas. Fernando Sousa aplaudiu a iniciativa do executivo, classificou-a de ambiciosa, mas recordou que a requalificação do Centro da Vila deveria passar, a seu ver, por: Identificação das razões. Porquê? Identificação dos objectivos. Para quê? Definir o âmbito. Onde? Isto sem esquecer a imperiosa necessidade de identificar os meios disponíveis, dos meios necessários e do que poderia ser facultado, para além do recurso a quem esteja devidamente habilitado para uma intervenção de previsível polémica e tamanha envergadura. Garantidos estes requisitos o executivo poderia avançar. Alberto Ferreira defendeu novamente que a Assembleia deveria pronunciar-se para decidir o que fazer, reconhecendo que não haveria capacidade técnica para a solução dos problemas que existem no Centro da Vila, pelo que esta matéria deveria ser entregue a um técnico. A Junta decidiu levar o assunto à discussão da Assembleia de Freguesia\*\*\*

Nada mais havendo a discutir foi encerrada a sessão pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia, lavrando-se a presente acta, a qual, depois de lida na presença de todos os membros de Junta de Freguesia, vai ser assinada pelos membros efectivos, depois de

sujeita à aprovação por todos os presentes.\*\*\*

Presidente	
Tesoureiro	
Secretário	

\*\*\*

ACTA N° 40			
DATA	09/04/2002	LOCAL	Sede da Junta de Freguesia
SESSÃO ORDINÁRIA		X	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LISTA DOS PARTICIPANTES			CARGOS QUE OCUPAM
Henrique Pereira Ferreira			PRESIDENTE
Alberto Silva Pereira			SECRETÁRIO
Rui Alves Rios			TESOUREIRO
Henrique Mota			FINANÇAS LOCAIS
Bernardino Silva			CONSERVAÇÃO E OBRAS
Fernando Sousa			ANIMAÇÃO CULTURAL
Alberto Ferreira			COMUNICAÇÃO E IMAGEM
ASSUNTOS TRATADOS			
<p>Reuniu a Junta de Freguesia no dia e local acima mencionados para se debruçar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:***</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação das Inaugurações***</li> <li>▪ Rio da Gaiteira***</li> <li>▪ Site***</li> <li>▪ Abastecimento de água***</li> <li>▪ Saneamento Básico***</li> <li>▪ Rede de Gás***</li> <li>▪ Cemitério e Casa Mortuária***</li> <li>▪ Reclamações***</li> <li>▪ Cultura***</li> <li>▪ Monumento ao Imigrante***</li> <li>▪ I.C.24***</li> <li>▪ Habitação***</li> <li>▪ Equipamento***</li> <li>▪ Ambiente***</li> <li>▪ Sistema de Som***</li> <li>▪ Boletim Autárquico***</li> <li>▪ Rede viária e Sistema de águas pluviais***</li> <li>▪ Visita ao Parque de Constança***</li> </ul>			
DESCRIÇÃO DA SESSÃO			
<p><b>AVALIAÇÃO DAS INAUGURAÇÕES</b> - O Presidente teceu rasgados elogios a todos, pelo empenho e entusiasmos demonstrados na organização das Inaugurações, onde realçou a Dignidade e Elegância da cerimónia, visível em todos os pormenores, desde os Protocolos até ao “Porto de Honra” o que terá suscitado agradáveis referências por quem esteve presente***</p> <p><b>RIO DA GAITEIRA</b> - Foram focados os efeitos da construção da “malha” viária que se instalou bem no centro do território de Nogueira da Regedoura. Sem pôr em causa os seus benefícios, têm sido evidentes os seus custos. Assim, a impermeabilização dos solos, donde resulta menor capacidade de infiltração das águas à superfície, bem como a orientação um tanto irresponsável do sistema de recolha de águas para ribeiros, leva a que o caudal do denominado “rio” da Gaiteira tenha aumentado consideravelmente, facilitando as inundações e cheias, agravados por chuvas intensas do último Inverno. É seu propósito classificar como PRIORITÁRIO o alargamento de seu leito, identificados que já foram os pontos de estrangulamento do seu percurso. Tal obra, de elevado custo, deveria merecer o esforço de todos, já que iria permitir que situações de pânico recentes, com prejuízos consideráveis, não voltassem a ser sentidos pela população. Ficou claro que outras obras já anunciadas poderiam estar comprometidas, tanto mais que a Ministra das Finanças do novo Governo saído das Eleições Legislativas de 17 de Março, Dra. Manuela Ferreira</p>			



Leite anunciou já públicamente que haverá cortes substanciais na despesa pública, mormente ao nível do Poder Local\*\*\*

**SITE** - Actualmente, a Internet constitui um local privilegiado para a troca de informações. Cada vez mais, muitas instituições, de natureza vária, recorrem a esta forma de comunicação e a Junta de Freguesia já contactou uma empresa nesse sentido: Imagem Virtual, Lta. Aguarda-se propostas\*\*\*

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA** - O sistema está praticamente concluído. Em Junho será lançado a última fase de abastecimento de água à Freguesia. A Indáqua, pressionada também pela Câmara, assumiu, no prazo de 4/5 semanas, reparar os estragos provocados pela abertura de valas para meter a canalização\*\*\*

**SANEAMENTO BÁSICO** - Entre 2004 e 2005, serão iniciadas as primeiras obras em Nogueira da Regedoura. Para o escoamento de água residual em locais onde estão a causar problemas graves, a Junta continuará a fazer as pequenas obras\*\*\*

**REDE DE GÁS** - Prevê-se que no fim do ano de 2002, a Freguesia tenha 50% da população servida\*\*\*

**CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA** - Há necessidade de se elaborar um regulamento que discipline a utilização do cemitério e da Casa Mortuária. Caberá ao Rui Rios essa tarefa. Vão ser colocados painéis informativos com o horário de funcionamento do cemitério e Casa Mortuária. Os dispositivos colocados no cemitério para apoio à limpeza dos jazigos, iniciativa profusamente elogiada pela população, deverão ser reforçadas com mais vassouras e baldes nos locais de maior necessidade\*\*\*

**RECLAMAÇÕES** - Na Sede de Junta já existem impressos para as pessoas fazerem as suas reclamações e/ou sugestões, sempre que entenderem fazê-lo. Trata-se dum serviço, denominado o “Gabinete do Cidadão”, cuja função será registar, classificar de acordo com a gravidade e calendarizar soluções às mencionadas reclamações. Deverá ser alvo de avaliação periódica\*\*\*

**CULTURA** - Foi iniciado já o projecto cultural “NOGUEIRANIMA” onde a Junta deverá assumir um papel essencialmente dinamizador e promotor de actividades de índole cultural. Já foram distribuídas as agendas culturais e a avaliar pelas presenças nos espectáculos realizados, a iniciativa parece ser válida. A Junta reuniu com o Centro Luso Venezuelano no sentido de ser feito um acordo para a utilização, sem custo, dos espaços desta Instituição, passando pela sua inclusão na lista de Colectividades da Freguesia, possibilitando assim, acesso a subsídios que lhes são negados, por se tratar de entidade privada. Em breve será apresentado o documento final\*\*\*

**MONUMENTO AO IMIGRANTE** - Numa das rotundas que dá acesso à A1 ou à IC24, pensa-se construir um monumento que traduza a unicidade do Concelho, já que se trata da sua entrada norte\*\*\*

**I.C.24** - A Junta reuniu com os responsáveis do I.C.24, e foi esclarecido o motivo porque não foi colocada nenhuma placa a indicar a saída para Nogueira, pela saída para Guetim. No entender dos responsáveis, pretende-se evitar o fluxo de trânsito pelo centro da vila. A maioria dos membros não se mostrou receptiva à explicação, pelo que deverá manter-se a reivindicação de ser colocada uma placa em cada um dos sentidos\*\*\*

**HABITAÇÃO** - A Junta já manifestou à Câmara o seu interesse para que sejam construídas casas a preços controlados, caso esse Projecto for avante\*\*\*

**EQUIPAMENTO** - Segundo Rui Rios, as despesas de manutenção do camião estão a ser elevadas. Já foram pedidas propostas para a aquisição de um outro de maior potência, mais adequado aos trabalhos que continuamente se têm vindo a fazer, e cuja mensalidade possa ser suportado com menor dificuldade\*\*\*

**AMBIENTE** - Bernardino Silva deu a conhecer que vão ser colocadas papeleiras em aço inox junto aos locais mais frequentados da Freguesia. A Junta já fez sentir à Câmara, a necessidade de ser construído um Ecocentro próximo da Freguesia. Sabe apenas que

correm rumores de que irá ser construído um Ecocentro em Lourosa\*\*\*

**SISTEMA DE SOM** - Fernando Sousa informou que foi adquirido um sistema de Som que servirá de apoio não só aos trabalhos da Assembleia de Freguesia, como também a iniciativas que venham a ser levadas a efeito e que integrem o projecto “**NOGUEIRANIMA**”\*\*\*

**BOLETIM AUTÁRQUICO** - Segundo Alberto Ferreira a grelha já está feita. Será uma revista policromática, a publicar semestralmente, comportando entre 24 a 32 páginas, havendo lugar para um editorial da responsabilidade da Junta, espaço para anúncio das actividades a desenvolver e o tratamento fotográfico e documental das já realizadas, um outro espaço para as escolas e para as actividades da Junta, para além de inúmeras informações úteis e que facilitem a vida dos Nogueirenses. A 1ª edição será em Maio de 2002. Dentro de 2 anos, avaliar-se-á a relação custos/benefícios desta publicação\*\*\*

**REDE VIÁRIA E SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS** - Bernardino Silva tem feito o levantamento exaustivo de todos os pequenos e médios problemas que eventualmente possam ser resolvidos com os recursos humanos e materiais disponíveis, aos quais associar-se-ão os oriundos do “Gabinete do Cidadão”. Pretende-se otimizar os recursos existentes, combatendo os desperdícios, numa perspectiva de rigor e eficiência. Logo que estes problemas, relacionados com águas pluviais e residuais estejam concluídos, seguir-se-á a resolução das carências ao nível da iluminação pública. Tudo isto sem perder de vista a limpeza regular das valetas, condição essencial para a conservação do pavimento das ruas\*\*\*

**VISITA AO PARQUE DE CONSTANÇA** - A visita veio aumentar ainda mais o desejo de criar algo semelhante em Nogueira da Regeoura. É simplesmente deslumbrante e vai ao encontro daquilo que se tem vindo a defender. No entanto, ele só foi possível porque terá resultado de uma candidatura aos fundos comunitários por uma associação de municípios! A envergadura de algo semelhante, embora ajustado às nossas efectivas carências, obriga a que se aprofunde todo este processo. Para já deve avançar-se para a escolha do terreno, seguindo-se a sua compra. Só depois se pensará no projecto. O que realmente importa é que aquele equipamento deverá inspirar o de Nogueira da Regedoura\*\*\*

Nada mais havendo a discutir foi encerrada a sessão pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia, lavrando-se a presente acta, a qual, depois de lida na presença de todos os membros de Junta de Freguesia, vai ser assinada pelos membros efectivos, depois de sujeita à aprovação por todos os presentes.\*\*\*

Presidente	
Tesoureiro	
Secretário	

\*\*\*

ACTA N° 41			
DATA	05/07/2002	LOCAL	Sede da Junta de Freguesia
SESSÃO ORDINÁRIA		X	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LISTA DOS PARTICIPANTES		CARGOS QUE OCUPAM	
Henrique Pereira Ferreira		PRESIDENTE	
Alberto Silva Pereira		SECRETÁRIO	
Rui Alves Rios		TESOUREIRO	
Henrique Mota		FINANÇAS LOCAIS	
Bernardino Silva		CONSERVAÇÃO E OBRAS	
Fernando Sousa		ANIMAÇÃO CULTURAL	
Alberto Ferreira		COMUNICAÇÃO E IMAGEM	
ASSUNTOS TRATADOS			
<p>Reuniu a Junta de Freguesia no dia e local acima mencionados para se debruçar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:***</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Portagens***</li> <li>▪ Nome do Nó***</li> <li>▪ Corte da rua da Regedoura***</li> <li>▪ Limpeza de ruas***</li> <li>▪ Passadeiras de peões***</li> <li>▪ Pavimentação de ruas e saídas da A1***</li> <li>▪ Segurança***</li> <li>▪ Abastecimento de água***</li> <li>▪ Passeio dos pensionistas***</li> <li>▪ Roteiro***</li> <li>▪ Travessa da Fonte***</li> <li>▪ Antigas instalações da Sede de Junta***</li> <li>▪ Placas identificativas–Toponímia ***</li> </ul>			
DESCRIÇÃO DA SESSÃO			
<p><b>PORTAGENS</b> - O Presidente da Junta referiu que os seus receios sobre o efectivo pagamento de portagens para quem pretenda deslocar-se ao Porto, parecem confirmar-se. Não tinha ficado totalmente convencido com o Secretário de Estado do Governo Socialista, um pouco evasivo. Mas neste momento não tem dúvidas que o Governo Social-democrata se prepara para levar por diante esta medida. Quis saber a opinião de todos e foi unânime o total repúdio por aquilo que foi considerada uma atitude discriminatória. Foi decidido que a Junta deveria encabeçar um movimento de contestação que se alargasse às freguesias vizinhas, quer de Santa Maria, quer de outros concelhos igualmente lesados, tais como Espinho e Gaia***</p> <p><b>NOME DO NÓ</b> - A Junta considera irrelevante o nome. O que é importante é que no recibo de pagamento na portagem, esteja inscrito «Nogueira da Regedoura»***</p> <p><b>CORTE DA RUA DA REGEDOURA</b> - O Presidente considera que é fundamental assumir uma posição firme de contestação e oposição, às obras em curso, no corte da rua da Regedoura. Não serve os interesses da freguesia, dado que a manter-se o propósito de ser edificada apenas uma passagem pedonal, rapidamente se transformará num local inseguro e propício a atitudes de natureza criminosa. Os presentes incentivaram-no a utilizar todos os meios disponíveis para impedir um erro crasso e altamente lesivo à população. Foi igualmente defendido o parecer solidário da Assembleia de Freguesia, já marcada para 12 de Julho***</p> <p><b>LIMPEZA DE RUAS</b> - Bernardino Silva reconheceu que os problemas têm superado as piores expectativas. Todavia assegura que os serviços da Junta têm conseguido, com maior ou menor dificuldade, responder às solicitações diárias. Em Setembro prevê uma nova limpeza das valetas e ruas, salvaguardando, no entanto, a hipótese de pontualmente</p>			

interrompê-la\*\*\*

**PASSADEIRAS DE PEÕES** - Parece ter sido criado um impasse à volta deste assunto. Se por um lado a Câmara parece ter celebrado contrato com empresa especializada, esta não sabe quando iniciará os trabalhos. Para evitar gastos desnecessários, em período de contenção económica, decide-se aguardar a evolução deste processo\*\*\*

**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E SAÍDAS DA A1** - A Brisa tarda em cumprir com as suas obrigações, nomeadamente a repavimentação das ruas danificadas com o movimento de camiões de transporte de terras. Entende-se que deverá ser pedida a colaboração da Câmara, no sentido de ser parceira da Junta, nas suas reivindicações junto àquela entidade. Dever-se-á dar apoio institucional aos moradores da rua cinquenta, uma das artérias em causa, por se entender que é legítimo o seu protesto. Será igualmente exigida a repavimentação das seguintes ruas: rua da Regedoura, rua do Rio e rua da Noémia. A ausência de Placas com a designação de «Nogueira da Regedoura» merece igualmente o repúdio\*\*\*

**SEGURANÇA** - Pela 2ª vez, a Junta foi assaltada. Foi feito o levantamento dos prejuízos daí resultantes, tendo sido já feita a participação. Devido à onda de assaltos que sobressaltou a nossa Vila, a Junta irá solicitar à G.N.R. o patrulhamento mais efectivo da Vila, quer de dia, quer de noite\*\*\*

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA** - Algumas ruas ficaram fora do programa de abastecimento de água ao domicílio, porque aquando do levantamento feito há já alguns anos, elas não existiam. Será importante fazer o seu levantamento e contactar a Indáqua\*\*\*

**PASSEIO DOS PENSIONISTAS** - O Passeio dos Pensionistas continua a merecer uma avaliação largamente positiva da Junta, pela excelência de sua organização. Para continuar a apostar nesta iniciativa, apesar dos poucos recursos da Junta\*\*\*

**ROTEIRO** - A Junta foi abordada por empresa especializada no sector, para a elaboração de roteiro, sem qualquer encargo. Foram dadas instruções para que este trabalho tenha alguma qualidade, de forma a impedir que eventual mau trabalho daí resultante seja conotado com a Junta. Nesse sentido, o Pelouro da Comunicação e Imagem deverá exercer uma acção fiscalizadora\*\*\*

**TRAVESSA DA FONTE** - Mais uma vez se reitera a incompetência da Junta para classificar esta travessa como pública. Não obstante, será limpo o caminho de acesso ao Lavadouro Público, com entrada na rua da Fonte. Para aguardar posição dos serviços camarários\*\*\*

**ANTIGAS INSTALAÇÕES DA SEDE DE JUNTA** - Até ser conhecido outro destino, a Junta disponibilizará estas instalações a todas as colectividade que não possuam sede própria, para reunirem, mas não permitindo que elas se transformem em locais com intuito comercial, entrando em concorrência desleal com o comércio local, especificamente serviço de café ou afins\*\*\*

**PLACAS IDENTIFICATIVAS-TOPONÍMIA** - Está já em curso a substituição das placas e inscrições de ruas e arruamentos em Nogueira, segundo Bernardino Silva. Será feito de forma gradual e de acordo com a disponibilidade\*\*\*

Nada mais havendo a discutir foi encerrada a sessão pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia, lavrando-se a presente acta, a qual, depois de lida na presença de todos os membros de Junta de Freguesia, vai ser assinada pelos membros efectivos, depois de sujeita à aprovação por todos os presentes.\*\*\*

Presidente	
Tesoureiro	
Secretário	

\*\*\*

ACTA N° 42			
DATA	23/09/2002	LOCAL	Sede da Junta de Freguesia
SESSÃO ORDINÁRIA		X	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LISTA DOS PARTICIPANTES		CARGOS QUE OCUPAM	
Henrique Pereira Ferreira		PRESIDENTE	
Alberto Silva Pereira		SECRETÁRIO	
Rui Alves Rios		TESOUREIRO	
Henrique Mota		FINANÇAS LOCAIS	
Bernardino Silva		CONSERVAÇÃO E OBRAS	
Fernando Sousa		ANIMAÇÃO CULTURAL	
Alberto Ferreira		COMUNICAÇÃO E IMAGEM	
ASSUNTOS TRATADOS			
<p>Reuniu a Junta de Freguesia no dia e local acima mencionados para se debruçar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:***</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Passagem de terreno privado para domínio público***</li> <li>▪ Portagens***</li> <li>▪ Passadeiras de peões***</li> <li>▪ Poço do cemitério***</li> <li>▪ Sinalética***</li> <li>▪ Alargamento do Cemitério***</li> <li>▪ Unidade de Saúde***</li> </ul>			
DESCRIÇÃO DA SESSÃO			
<p><b>PASSAGEM DE TERRENO PRIVADO PARA DOMÍNIO PÚBLICO</b> – Para alargamento da rua Fonte de Irigo, a <b>Glória Oliveira Pinto</b> cedeu 479 m<sup>2</sup> de seu artigo registado na Conservatória sob o n° 1678, pelo que lhe foi passada certidão nesse sentido, em 13/08/2002. Para alargamento da Avenida da Bessada, o <b>Augusto Ferreira Pereira</b> cedeu 198 m<sup>2</sup> de seu terreno, pelo que lhe foi passada certidão nesse sentido em 09/09/2002. A todos estes proprietários a Junta de Freguesia regista aqui a sua colaboração***</p> <p><b>PORTAGENS</b> – O Presidente, já em 1999, quando teve conhecimento da possibilidade de ser exigido o pagamento de portagens na A1 para quem pretenda entrar no Nó em Nogueira para se deslocar ao Porto, colocou esta questão ao Governo. Alberto Pereira, Tesoureiro daquele executivo, confirmou este relato. Perante o silêncio do Governo e da Brisa, pediu uma audiência para discutir o assunto. Mais tarde colocou também o problema à Câmara, a qual esteve sempre informada sobre o desenvolvimento deste dossier. Dadas as boas relações com Sr. José Mota, alto dirigente Socialista e Presidente da Câmara de Espinho, foi possível a reunião com o Secretário de Estado, Vieira da Silva. A reunião realizou-se em Lisboa, e contou com a presença do Presidente de Junta, o Secretário de Estado, o Sr. José Mota, o Dr. Costa Amorim, e a Dr.ª Margarida Gariso, todos eles destacados membros do Partido Socialista. O Secretário de Estado, após analisar o problema, deu a entender que não se devia pagar portagens. Após a mudança de Governo, o problema foi novamente afluído. O Secretário de Estado das Obras Públicas, demonstrou, na sua opinião, alguma arrogância, limitando-se a receber os documentos, logo a seguir assumiu que não os apresentaria ao ministro Eng. Valente de Oliveira. A Junta de Freguesia, até ao momento, ainda não foi contactada para o encontro que solicitou com o Ministro. Face a isto, já contactou os Presidentes das Câmaras de Santa Maria da Feira e Espinho, bem como os Presidentes das Juntas de Mozelos, S. Paio de Oleiros, Argoncilhe, Santa Maria de Lamas, Anta, Guetim, Espinho, Silvalde, Paramos e Grijó. Todos comungam da indignação pelo pagamento de portagem no nó de acesso ao Porto, à Auto-Estrada A1, entre Nogueira da Regedoura e Grijó. Consideram que não há alternativas neste momento aceitáveis, concretamente o IC1 e a antiga EN1. Aceitam reunir-se em 23 de Outubro na sede desta Junta para delinear a sua acção de</p>			

descontentamento e salvaguardam a possibilidade de tomar medidas mais pressionantes para sensibilizar o Governo, segundo informações do Presidente da Junta desta Freguesia, o qual assumiu a liderança de todo este processo de contestação. Igualmente deverá ser pedida a solidariedade da Assembleia de freguesia\*\*\*

**PASSADEIRAS DE PEÕES** – Face à ausência de resposta por quem de direito e por considerar que elas são prioritárias na defesa da segurança de peões e automobilistas, a Junta assumirá a sua execução\*\*\*

**POÇO DO CEMITÉRIO** – Bernardino Silva manifestou o receio de continuar a assistir-se com frequência à falta de água para uso no cemitério. Em seu entender, deverá ser construído um novo poço ao lado do existente, assegurando o fornecimento sem falha aos seus utilizadores. Defendeu também a instalação de torneiras «poupadoras», evitando o desperdício que alguns menos responsáveis continuam a incrementar\*\*\*

**SINALÉTICA** - Todo o material da sinalética, entretanto encomendada, começou a chegar ao estaleiro. Está a proceder-se à sua instalação, de forma cuidada, nos locais assinalados no projecto que foi elaborado nesse sentido. Nos cruzamentos das vias com maior movimento serão as primeiras a receber este equipamento\*\*\*

**ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO** - Sendo um dos propósitos desta Junta, ele não deve ser efectuado nos moldes dos anteriores. Há necessidade de criar soluções que perdurem no tempo, concretamente a criação de jazigos com maior profundidade, fomento de ossário que permita libertar mais espaço e outras medidas que visem a renovação sem necessidade de mais alargamentos. É também necessária a elaboração dum documento normativo sobre a utilização do cemitério e o controle apertado quanto ao número de campas a adquirir por casal, não permitindo fazer transacções de campas a não ser entre as famílias Deve ser assegurada em PDM terreno para novo cemitério a longo prazo. Para aprofundar o assunto e auscultar a opinião da Assembleia\*\*\*

**UNIDADE DE SAÚDE** - Face à degradação deste equipamento, ficou estabelecido que Fernando Sousa levantaria esta questão na próxima Assembleia. Na verdade, praticamente desde a sua construção, o edifício onde funciona a Unidade de Saúde apresenta problemas relacionados com a infiltração de águas, sentidos particularmente durante o Inverno, infiltrações essas que favorecem a degradação contínua, dificultando toda a actividade de quem lá trabalha. Por outro lado, e porque se tratou de uma solução de recurso, este estabelecimento de saúde igualmente peca pela inexistência de acessos adequados, principalmente para os mais debilitados, obrigando os seus profissionais a um esforço digno de nota que convém salientar. Como não se vislumbra uma solução definitiva, a médio prazo, que passaria necessariamente pela construção de um novo edifício, projectado exclusivamente para esse fim, torna-se importante que sejam tomadas medidas que minorem os efeitos anteriormente referidos. Nesse sentido, considera-se prioritária a intervenção da Junta de Freguesia, a qual deverá esgotar todos os meios, que estão ao seu alcance, para sensibilizar quer a Câmara Municipal, quer a A.R.S. de Aveiro para a solução destes problemas\*\*\*

Nada mais havendo a discutir foi encerrada a sessão pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia, lavrando-se a presente acta, a qual, depois de lida na presença de todos os membros de Junta de Freguesia, vai ser assinada pelos membros efectivos, depois de sujeita à aprovação por todos os presentes.\*\*\*

Presidente	
Tesoureiro	
Secretário	

\*\*\*

ACTA N° 43			
DATA	07/11/2002	LOCAL	Sede da Junta de Freguesia
SESSÃO ORDINÁRIA		X	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LISTA DOS PARTICIPANTES			CARGOS QUE OCUPAM
Henrique Pereira Ferreira			PRESIDENTE
Alberto Silva Pereira			SECRETÁRIO
Rui Alves Rios			TESOUREIRO
Henrique Mota			FINANÇAS LOCAIS
Bernardino Silva			CONSERVAÇÃO E OBRAS
Fernando Sousa			ANIMAÇÃO CULTURAL
Alberto Ferreira			COMUNICAÇÃO E IMAGEM
ASSUNTOS TRATADOS			
<p>Reuniu a Junta de Freguesia no dia e local acima mencionados para se debruçar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:***</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Passagem de terreno privado para domínio público***</li> <li>▪ Portagens***</li> <li>▪ Apresentação do Plano de Actividades e Orçamento para 2003***</li> <li>▪ Festa de Encerramento das Colectividades***</li> <li>▪ Capela do Forno***</li> <li>▪ Pavimentação de Ruas***</li> <li>▪ Inundações***</li> <li>▪ Mediateca e Internet***</li> <li>▪ Regulamento do Cemitério***</li> <li>▪ Indisponibilidade de Alberto Pereira, Secretário da Junta***</li> <li>▪ Poço***</li> <li>▪ Sinalética***</li> </ul>			
DESCRIÇÃO DA SESSÃO			
<p><b><u>PASSAGEM DE TERRENO PRIVADO PARA DOMÍNIO PÚBLICO</u></b> – O Executivo decidiu mandar passar certidão onde se certifique que os <b><u>herdeiros de Crispim Domingues do Couto</u></b> cederam para domínio público, duas parcelas de terreno: 75 m2 do artigo 1677 e 50 m2 do artigo 1679, para alargamento da rua Fonte de Irigo. Esta certidão será passada amanhã, pelo que foram dadas instruções ao departamento administrativos para esse efeito. Aos herdeiros fica aqui registado o agradecimento público do Executivo***</p> <p><b><u>PORTAGENS</u></b> - Após uma sensibilização para o problema, foi possível aglutinar todos os autarcas contactados numa só frente de contestação ao pagamento de portagens. Foram realizadas duas reuniões, em 23 e 30 de Outubro donde saíram as orientações para essa luta, fundamentada pelas seguintes razões:***</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ «Dentro das áreas Metropolitanas quer do Porto quer de Lisboa não há lugar ao pagamento de portagens***</li> <li>○ Recentemente, na vizinha Freguesia de Grijó foi criada uma acessibilidade à A1 em ambos os sentidos, isenta de pagamento de portagem***</li> <li>○ A antiga Estrada Nacional nº 1 não pode ser considerada uma via alternativa eficaz à Auto-Estrada Nº 1, enquanto não for construído o troço do IC2 de acesso à cidade do Porto***</li> <li>○ O Itinerário Complementar Nº 1 (IC1) não constitui uma alternativa credível à Auto-Estrada Nº 1 no acesso ao Porto em virtude das obras de ampliação da via provocarem constantemente congestionamentos diários de trânsito»*** (extrato do Comunicado distribuído à Comunicação Social em 30/10/2002)</li> </ul> <p>O Presidente apelou para a mobilização para o protesto público sob a forma de “marcha lenta” no próximo dia 14 entre as 09.00H e 11.00H***</p>			

**APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2003** - Para que não fosse a Junta acusada de não proporcionar possibilidades à participação efectiva da Oposição na elaboração do Plano, ficou acordado endereçar um convite para uma reunião prévia, entre a Junta e as bancadas do PS e PSD, antes da próxima Assembleia\*\*\*

**FESTA DE ENCERRAMENTO DAS COLECTIVIDADES** - Tal como tem sido habitual, esta Festa anual, promovida e organizada pela Junta e contando com a participação de todas as Associações da Freguesia, deve continuar a merecer parecer favorável. Deve ser aproveitado este espaço para a atribuição dos Subsídios anuais\*\*\*

**CAPELA DO FORNO** - A Junta e a Câmara, reuniram com os responsáveis da Brisa e chegaram a um acordo, das verbas a disponibilizar pela Brisa para a mudança da Capela do Forno. Desta forma, a Brisa disponibilizará 18.750 Euros. Aguarda-se o parecer superior daquela empresa\*\*\*

**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS** - A Brisa parece assumir a pavimentação das ruas da Regedoura, do Rio, da Cincoenta e da Noémia. Não é possível por enquanto avançar com prazos\*\*\*

**INUNDAÇÕES** - Devido á chuva intensa que se tem feito sentir nos últimos dias, registaram-se alguns estragos de alguma monta e naturalmente preocupantes na Freguesia. A Câmara já foi sensibilizada. Em resultado, a resolução dos estrangulamentos da Ribeira da Gaiteira, concretamente em Maçarico de Baixo e Caramulo, provavelmente avançará \*\*\*

**MEDIATECA E INTERNET** - A Mediateca poderá vir a ser colocada nas instalações da Sede de Junta de Freguesia, usufruindo de eventual apoio da Anafre para aquisição de computadores. Aguarda-se desenvolvimentos...\*\*\*

**REGULAMENTO DO CEMITÉRIO** - Rui Rios, incumbido para elaborar este documento apresentou um projecto, o qual deverá ser alvo de análise de todos, na tentativa de confrontar o seu autor com potenciais dúvidas na sua interpretação antes de o submeter à Assembleia de Freguesia\*\*\*

**INDISPONIBILIDADE DE ALBERTO PEREIRA, SECRETÁRIO DA JUNTA** - Alberto da Silva Pereira tem vindo a manifestar algumas dificuldades em seguir com a acuidade que lhe é peculiar a actividade da Junta de Freguesia. Tais impedimentos relacionam-se, como o próprio afirma, com uma desmotivação crescente que resulta quer de problemas de ordem familiar quer de ordem empresarial que muito o têm afectado. Já por diversas vezes tem transmitido este “estado de alma” ao Presidente que tudo tem feito para movê-lo. Todos compreenderam os motivos mas pediram-lhe que repensasse a sua posição, extremamente penalizadora. Porém, a posição parece ganhar contornos irreversíveis. A aguardar evolução\*\*\*

**POCO** - Indisponibilidade de Alberto Pereira, Secretário da Junta A abertura de um novo poço de água para abastecer o cemitério foi a solução que foi aceite. Deverá coexistir com o actual e deverão ficar ligados entre si através de uma passagem, baseado no princípio dos vasos comunicantes. O caudal resultante, espera-se, deverá ser o suficiente. Avance-se com a execução depois de aprovado o melhor orçamento\*\*\*

**SINALÉTICA** - A sinalética está a ser colocada a um bom ritmo e pensa-se ficar concluída dentro de poucos meses\*\*\*

Nada mais havendo a discutir foi encerrada a sessão pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia, lavrando-se a presente acta, a qual, depois de lida na presença de todos os membros de Junta de Freguesia, vai ser assinada pelos membros efectivos, depois de sujeita à aprovação por todos os presentes.\*\*\*

Presidente	
Tesoureiro	
Secretário	

\*\*\*



ACTA N.º 44			
DATA	03/01/2003	LOCAL	Sede da Junta de Freguesia
SESSÃO ORDINÁRIA		X	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LISTA DOS PARTICIPANTES		CARGOS QUE OCUPAM	
Henrique Pereira Ferreira		PRESIDENTE	
Alberto Silva Pereira		SECRETÁRIO	
Rui Alves Rios		TESOUREIRO	
Henrique Mota		FINANÇAS LOCAIS	
Bernardino Silva		CONSERVAÇÃO E OBRAS	
Fernando Sousa		ANIMAÇÃO CULTURAL	
Alberto Ferreira		COMUNICAÇÃO E IMAGEM	
ASSUNTOS TRATADOS			
<p>Reuniu a Junta de Freguesia no dia e local acima mencionados para se debruçar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:***</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Regulamento do cemitério***</li> <li>▪ Quadro do Pessoal***</li> <li>▪ Apresentação do Plano de Actividades e Orçamento para 2003***</li> <li>▪ Apresentação de taxas, licenças e serviços comuns para 2003***</li> <li>▪ Análise das habitações degradadas da rua dos Lagos***</li> <li>▪ Desactivação do Lavadouro da Rua N.ª Sra da Saúde***</li> <li>▪ Análise das Notícias do “Feira Norte”***</li> <li>▪ Pedido de suspensão de mandato de Alberto Pereira***</li> <li>▪ Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura***</li> </ul>			
DESCRIÇÃO DA SESSÃO			
<p><b>O REGULAMENTO DO CEMITÉRIO</b> elaborado por Rui Rios não suscitou dúvidas, quer na sua interpretação de seu conteúdo, quer na sua aplicação prática, pelo que deverá ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia. Foi elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 48.770 de 18 de Dezembro de 1968 e o Decreto-Lei n.º 411/98, de 20 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 138/2000, de 13 de Julho, estabelecendo-se assim o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação, bem como um sistema sancionatório que se supõe adequado à dignidade das infracções e, simultaneamente, de fácil aplicação prática. Assim, de acordo com o disposto nos artigos 241º da Constituição da República Portuguesa e artigo 53º, n.º 2, alínea a) e artigo 64º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, ele irá ser submetido à aprovação em sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Nogueira da Regedoura, a realizar no dia 17 de Janeiro de 2003.</p>			
<p>CAPÍTULO I DEFINIÇÕES E NORMAS DE LEGITIMIDADE ARTIGO 1.º DEFINIÇÕES</p>			
<p>Para efeitos do presente Regulamento considera-se:</p>			
<p>a. REMOÇÃO – o levantamento de cadáver do local onde ocorreu ou foi verificado o óbito e o seu subsequente transporte, a fim de se proceder à sua inumação;</p>			
<p>b. INUMAÇÃO – a colocação de cadáver em sepultura ou jazigo.</p>			
<p>c. EXUMAÇÃO – abertura de sepultura ou caixão de metal ou onde se encontra inumado o cadáver;</p>			
<p>d. TRASLADAÇÃO – transporte de cadáver ou ossadas inumados em jazigo ou sepultura para local diferente daquele em que se encontra, a fim de serem de novo inumados, colocados em ossário, ou cremados;</p>			

- e. CADÁVER – corpo humano após a morte, até estarem terminados os fenómenos de destruição da matéria orgânica;
- f. OSSADAS – o que resta do corpo humano uma vez terminado o processo de mineralização do esqueleto;
- g. OSSÁRIO – construção destinada ao depósito de urnas contendo restos mortais, predominantemente ossadas;
- h. RESTOS MORTAIS – cadáveres, ossadas e cinzas;
- i. DEPÓSITO – colocação de urnas contendo restos mortais em ossários e jazigos;
- j. TALHÃO – área contínua destinada a sepulturas, unicamente delimitada por ruas, podendo ser constituída por uma ou várias secções.
- k. AUTORIDADE DE POLÍCIA – A guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública;
- l. AUTORIDADE JUDICIÁRIA – o Juiz de Instrução e o Ministério Público, cada um relativamente aos actos processuais que cabem na sua competência.

#### ARTIGO 2º

##### LEGITIMIDADE

1. Têm legitimidade para requerer a prática de actos previstos no presente Regulamento, sucessivamente:
  - a. O testamenteiro, em cumprimento de disposições testamentárias;
  - b. O cônjuge sobrevivente;
  - c. A pessoa que vivia com o falecido em condições análogas à dos cônjuges;
  - d. Qualquer herdeiro;
  - e. Qualquer familiar;
  - f. Qualquer pessoa ou entidade.
2. Se o falecido não tiver nacionalidade portuguesa tem também legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.
3. O requerimento para a prática desses actos pode também ser apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.

#### CAPÍTULO II

##### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

#### ARTIGO 3º

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O cemitério da freguesia de Nogueira da Regedoura destina-se à inumação dos cadáveres de indivíduos recenseado na freguesia e seus descendentes menores.
2. Poderão ainda ser inumados no cemitério da freguesia, observadas as disposições legais e regulamentares:
  - a. Os cadáveres de indivíduos não recenseados na freguesia quando, por motivo de insuficiência de terreno, não seja possível a inumação no cemitério da freguesia onde se encontra recenciado, mediante pedido do Presidente dessa Junta de Freguesia;
  - b. Os cadáveres de indivíduos falecidos fora da área da freguesia que se destinam a sepulturas ou jazigos particulares;
  - c. Os cadáveres dos indivíduos não abrangidos nas alíneas anteriores, mediante autorização do Presidente da Junta de Freguesia, concedida em face de circunstâncias que se repute ponderosas.

#### ARTIGO 4º

##### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1. O cemitério funciona todos os dias de acordo com o horário defenido pela

Junta de freguesia.

2. Para efeitos de inumação de restos mortais, o corpo terá de dar entrada até trinta minutos antes do seu encerramento.

3. Os cadáveres que derem entrada fora do horário estabelecido, ficarão em depósito na Capela do Repouso, aguardando a inumação dentro das horas regulamentares, salvo casos especiais em que, mediante autorização do Presidente da Junta de Freguesia, poderão ser imediatamente inumados.

#### A ARTIGO 5º

##### SERVIÇO DE RECEPÇÃO E INUMAÇÃO DE CADÁVERES

1. A recepção e inumação de cadáveres estarão a cargo de um funcionário da Junta de Freguesia, ao qual compete cumprir e fazer cumprir as presentes disposições deste regulamento, das leis e regulamentos gerais e das deliberações da Junta de Freguesia, bem como fiscalizar a observância por parte do público e dos concessionários de jazigos ou sepulturas perpétuas, das normas sobre policia do cemitério constantes deste regulamento.

2. Os serviços de registo e expediente geral funcionam na dependência da secretaria da Junta, dispondo esta de livros de inumações, exumações, trasladações e quaisquer outros considerados necessários ao bom funcionamento daqueles serviços.

3. Pela prestação de serviços relativos a actividade do cemitério, fixados por lei a cargo da Junta de Freguesia, são cobradas taxas a definir anualmente pela Assembleia de freguesia, mediante proposta da Junta de Freguesia

#### CAPITULO III

#### DAS INUMAÇÕES

#### SECÇÃO I

#### DISPOSIÇÕES COMUNS

#### ARTIGO 6º

##### LOCAIS DE INUMAÇÃO

As inumações são efectuadas em sepulturas temporárias ou perpétuas, em jazigos e ossários particulares.

#### ARTIGO 7º

##### MODOS DE INUMAÇÃO

1. Os cadáveres a inumar serão encerrados em caixão de madeira ou de zinco.

2. Os caixões de zinco devem ser hermeticamente fechados, para o que, podem ser soldados no cemitério perante o funcionário responsável, caso ainda o não tenham sido.

#### ARTIGO 8º

##### PRAZOS DE INUMAÇÃO

1. Nenhum cadáver pode ser inumado nem encerrado em caixão de zinco antes de decorridas vinte e quatro horas sobre o óbito e sem que previamente se tenha lavrado o respectivo assento ou auto de declaração de óbito ou boletim de óbito.

2. Excepcionalmente, mediante autorização por escrito da autoridade de saúde e/ou judicial competente e quando circunstâncias especiais o exijam, poder-se-á proceder à inumação ou proceder-se à soldagem do caixão antes de decorrido aquele prazo

#### ARTIGO 9º

##### AUTORIZAÇÃO DE INUMAÇÃO

1. A pessoa ou entidade encarregada do funeral deverá requerer autorização para a respectiva inumação conforme modelo previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro.

2. A pessoa ou entidade encarregue do funeral , deverá exhibir o bolhetim de Registo de Óbito , e documento respeitante à autorização a que se refere o nº2 do artigo anterior, assim como os documentos a que alude o artigo 36º deste regulamento quando os restos mortais se destinem a ser inumados em jazigo particular ou sepultura perpétua.
3. Recebido qualquer destes documentos e pagas as taxas que forem devidas, a Junta expedirá guia de modelo aprovado pela Junta de Freguesia, cujo original será entregue ao interessado.
4. Não se efectuará a inumação sem que ao funcionário do cemitério seja apresentado o original da guia a que se refere o número anterior, ou o bolhetim de óbito, caso não se tenha verificado o disposto no número anterior .
5. O documento referido no nº 4 será registado no livro de inumações, mencionando-se o seu número de ordem, bem como a data de entrada do cadáver no cemitério, o local da inumação, ou outro elemento que se julgue pertinente.
6. Junto do cemitério funcionará a Capela Mortuária cuja utilização deverá ser requerida na secretaria da Junta de Freguesia nas horas de expediente, ou fora destas a um dos membros da Junta de Freguesia.
7. A Capela Mortuária estará aberta o tempo necessário ao velório do defunto dentro do horário 7,30h-24h, responsabilizando-se o requerente pelos bens aí depositados bem como por tudo o que aí ocorrer durante o período de utilização.
8. Pela utilização da Capela mortuária será paga uma taxa defenida anualmente pela Assembleia de Freguesia, mediante proposta da Junta de Freguesia.

#### ARTIGO 10º

##### FALTA OU INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

1. Na falta ou insuficiência da documentação legal os cadáveres ficarão em depósito até que esta esteja devidamente regularizada.
2. Decorridas vinte e quatro horas sobre o depósito, ou em qualquer momento em que se verifique o adiantado estado de decomposição do cadáver, sem que tenha sido apresentada a documentação em falta, a Junta de Freguesia comunicará imediatamente o caso às autoridades sanitárias ou policiais para que tomem as providências adequadas.

#### SECÇÃO II

##### DAS INUMAÇÕES EM SEPULTURAS

#### ARTIGO 11º

##### SEPULTURA COMUM NÃO IDENTIFICADA

É proibida a inumação em sepultura comum não identificada, salvo:

- a) Em situação de calamidade pública;
- b) Tratando-se de fetos mortos abandonados ou de peças anatómicas

#### ARTIGO 12º

##### DIMENSÕES

As sepulturas terão, em planta, a forma rectangular, obedecendo às seguintes dimensões mínimas: dois metros e dez centímetros de comprimento por setenta e cinco centímetros de largura e com a profundidade um metro e oitenta centímetros.

#### ARTIGO 13º

##### ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

1. Enquanto não se proceder a um levantamento através de planta da situação existente no cemitério, todas as inumações em sepulturas serão realizadas a duas funduras.
2. Exceptuam-se ao número anterior os enterramentos que se destinem a

sepultura perpétua ou jazigo particular

3. Nas sepulturas e jazigos é permitida a inumação em caixões de madeira ou de zinco.

4. Se necessário, para efeitos de nova inumação poderá proceder-se à exumação decorrido o prazo legal de 3 anos cumprindo os requisitos do nº2 do artigo 16º deste regulamento.

### SECÇÃO III DAS INUMAÇÕES EM JAZIGOS

#### ARTIGO 14º

##### ESPÉCIES DE JAZIGOS

1. Os jazigos podem ser de três espécies:
  - a) Subterrâneos – aproveitando apenas o subsolo;
  - b) Capelas – constituídas somente por edificações acima do solo;
  - c) Mistos – dos dois tipos anteriores, conjuntamente.
2. Os jazigos ossários, essencialmente destinados ao depósito de ossadas, poderão ter dimensões inferiores às dos jazigos normais.

#### ARTIGO 15º

##### INUMAÇÃO EM JAZIGO CAPELA

1. Nos jazigos só é permitido inumar cadáveres encerrados em caixões de zinco devendo a folha empregue no seu fabrico ter a espessura mínima de 0,4mm
2. Quando um caixão depositado em jazigo, apresente rotura ou qualquer outra deterioração, serão os interessados avisados, afim de mandarem reparar, marcando-se-lhes, para esse efeito, o prazo julgado conveniente.
3. Em caso de urgência, ou quando não se efectue a reparação prevista no número anterior, a Junta de Freguesia ordená-la-á, correndo as despesas por conta dos interessados.
4. Quando não possa reparar-se convenientemente o caixão deteriorado. Encerrar-seá noutro caixão de zinco, ou será removido para sepultura, no respeito pela opção dos interessados, ou por decisão de Junta de Freguesia, tendo esta lugar nos casos de manifesta urgência ou sempre que os interessados se não pronunciem dentro do prazo que lhes for fixado para optarem por uma das referidas soluções.
5. Os concessionários de jazigos obrigam-se a facultá-lo aos serviços da Junta de Freguesia para inspecção, sempre que para o efeito sejam abordados.
6. Quando os jazigos apresentem sinais de rotura ou deterioração por qualquer forma, serão os respectivos responsáveis avisados para o reparar, marcando-se-lhes para o efeito um prazo razoável.
7. Em caso de urgência ou quando não se efectue a reparação solicitada nos termos do número anterior, a Junta de Freguesia procederá ela própria à realização das obras de reparação que considere necessárias, correndo as despesas das mesmas por conta dos respectivos responsáveis, com um agravamento de quarenta por cento que reverterá como receita da Junta de Freguesia.

### CAPÍTULO IV EXUMAÇÕES

#### ARTIGO 16º

##### PRAZOS

1. É proibida a abertura de qualquer sepultura ou jazigo particular antes de decorrer o período legal de inumação de três anos salvo em cumprimento de mandado de autoridade judiciária, ou tratando-se de sepulturas ou jazigos onde

estejam inumados cadáveres a duas profundidades.

2. Passados três anos sobre a data da inumação poderá proceder-se à exumação e a um novo enterramento nessa sepultura.

3. Se no momento da abertura não estiverem terminados os fenómenos de destruição da matéria orgânica, recobre-se de novo o cadáver, mantendo-o inumado por sucessivos períodos de dois anos até à mineralização do esqueleto.

#### ARTIGO 17º

##### AVISO DOS INTERESSADOS

1. Logo que seja decidida uma exumação, a Junta de Freguesia contactará os interessados através de carta registada com aviso de recepção e afixando edital, com vista a acordar o destino das ossadas se as houver. Por enquanto esse destino é necessariamente o ossário existente no cemitério ou a sua trasladação para cemitério de local diferente.

2. Se decorrer o prazo fixado de acordo com o número anterior sem que os interessados promovam qualquer diligência, será feita a exumação considerando-se abandonadas as ossadas existentes, sendo estas removidas para o ossário do cemitério.

#### CAPÍTULO V DAS TRASLADAÇÕES

#### ARTIGO 18º

##### COMPETÊNCIA

1. A trasladação é solicitada ao Presidente da Junta de Freguesia pelas pessoas com legitimidade para tal, nos termos do artigo 2º deste Regulamento, através de requerimento cujo modelo consta do anexo I ao Decreto-Lei nº 411/98.

2. Se a trasladação consistir na mera mudança de local no interior do cemitério é suficiente o deferimento do requerimento previsto no número anterior.

3. Se a trasladação consistir na mudança para cemitério diferente, a Junta de Freguesia deverá remeter o requerimento referido no nº 1 deste artigo para a entidade responsável pela administração do cemitério para o qual vão ser trasladados o cadáver ou as ossadas, cabendo a esta o deferimento da pretensão.

4. Para cumprimento do disposto no número anterior poderão ser usados quaisquer meios, designadamente a notificação postal ou a comunicação via telecópia.

#### ARTIGO 19º

##### CONDIÇÕES DE TRASLADAÇÃO

1. Antes de decorridos três anos sobre a data da inumação só serão permitidas trasladações de restos mortais já inumados quando estes se encontrem em caixões de zinco devidamente resguardados.

2. A trasladação de ossadas é efectuada em caixa de zinco com a espessura mínima de quatro milímetros ou de madeira.

3. Quando a trasladação se efectuar para fora do cemitério terá de ser utilizada viatura apropriada e exclusivamente destinada a esse fim.

4. Nos livros de Registo do cemitério far-se-ão os averbamentos correspondentes às trasladações efectuadas.

#### CAPÍTULO VI DA CONCESSÃO DE TERRENOS

#### SECÇÃO I DAS FORMALIDADES

#### ARTIGO 20º

##### CONCESSÃO

1. Os terrenos dos cemitérios podem, mediante autorização do Presidente da

Junta de Freguesia, ser objecto de concessões de uso privativo, para instalação de sepulturas perpétuas e para a construção de jazigos particulares.

2. Os terrenos poderão também ser concedidos em hasta pública nos termos e condições que a Junta de Freguesia fixar.

3. As concessões de terrenos não conferem aos titulares nenhum título de propriedade ou qualquer direito real, mas somente o direito de aproveitamento com afectação especial e nominativa em conformidade com as leis e regulamentos.

#### ARTIGO 21º

##### PEDIDO

O pedido para concessão de terrenos é dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia e dele deve constar a identificação do requerente, a localização e, quando se destinar a jazigo, a área pretendida.

#### ARTIGO 22º

##### DECISÃO DA CONCESSÃO

1. Decidida a concessão, a Junta de Freguesia notificará o requerente para comparecer no cemitério a fim de se proceder à demarcação do terreno e sob pena de, não comparecendo, se considerar caduca a deliberação tomada.

2. O prazo para pagamento da taxa de concessão é de trinta dias a contar da notificação da decisão.

#### ARTIGO 23º

##### ALVARÁ DE CONCESSÃO

1. A concessão de terrenos é titulada por alvará da Junta de Freguesia, a emitir aquando do pagamento da taxa de concessão e mediante exibição de prova de pagamento do imposto de Sisa que for devido.

2. Do alvará constarão os elementos de identificação do concessionário, morada, referências do jazigo ou sepultura perpétua, nele devendo mencionar, por averbamento, todas as entradas e saídas de restos mortais.

#### SECÇÃO II

### DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONCESSIONÁRIOS

#### ARTIGO 24º

##### PRAZOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS

1. Sem prejuízo do referido no número seguinte, a construção de jazigos particulares e o revestimento de sepulturas perpétuas deverão concluir-se no prazo máximo de noventa dias.

2. O prazo referido no número anterior poderá ser prorrogados pela Junta de Freguesia em casos devidamente justificados.

3. Caso não seja respeitado o prazo inicial ou as suas prorrogações, caducará a concessão, com perda das importâncias pagas, revertendo ainda para a Junta de Freguesia todos os materiais encontrados na obra.

#### ARTIGO 25º

##### AUTORIZAÇÕES

1. As inumações, exumações, trasladações e obras a efectuar em jazigos ou ossários serão feitas mediante a exibição do respectivo título ou alvará e de autorização expressa do concessionário ou de quem legalmente o representar, cujo bilhete de identidade deve ser exibido.

2. Sendo vários os concessionários, a autorização terá de ser dada por todos eles.

3. Os restos mortais do concessionário serão inumados independentemente de qualquer autorização

### CAPÍTULO VII

TRANSMISSÕES DE JAZIGOS E SEPULTURAS PERPÉTUAS

ARTIGO 26º

TRANSMISSÃO

As transmissões de jazigos e sepulturas perpétuas averbar-se-ão a requerimento dos interessados, instruído nos termos gerais de direito, com os documentos comprovativos da transmissão e do pagamento dos impostos que forem devidos ao Estado.

ARTIGO 27º

TRANSMISSÃO POR MORTE

1. As transmissões por morte das concessões de jazigos ou ossários a favor da família do instituidor ou concessionário, são livremente admitidas, nos termos gerais de direito.
2. As transmissões, no todo ou em parte, a favor de pessoas estranhas à família do instituidor ou concessionário só serão permitidas desde que o adquirente declare no pedido de averbamento que se responsabiliza pela perpetuidade da conservação, no próprio jazigo ou ossário, dos corpos ou ossadas aí existentes, devendo esse compromisso constar daquele averbamento.

ARTIGO 28º

TRANSMISSÃO POR ACTO ENTRE VIVOS

1. As transmissões por actos entre vivos das concessões de jazigos ou sepulturas perpétuas serão livremente admitidas quando neles não existam corpos ou ossadas.
2. Existindo corpos ou ossadas a transmissão só poderá ser admitida nos seguintes termos:
  - a) Tendo-se procedido à trasladação dos corpos ou ossadas para jazigos, sepulturas ou ossários de carácter perpétuo;
  - b) Não se tendo efectuado a trasladação referida na alínea anterior e não sendo a transmissão a favor do cônjuge, descendente ou ascendente do transmitente, a mesma só será permitida desde que qualquer dos instituidores ou concessionários não deseje optar e o adquirente assumo o compromisso referido no nº 2, do artigo anterior.
3. As transmissões previstas nos números anteriores só serão admitidas quando estejam passados mais de cinco anos sobre a sua aquisição pelo transmitente, se este o tiver adquirido por acto entre vivos

ARTIGO 29º

AUTORIZAÇÃO

1. Não se verificando o condicionalismo estabelecido no artigo anterior, as transmissões entre vivos poderão ocorrer mediante prévia autorização da Junta de Freguesia, sob prévio parecer favorável da Assembleia de Freguesia.
2. Pela transmissão será paga à Junta de Freguesia 50% do valor da taxa de concessão de terrenos que estiver em vigor para a área do jazigo ou sepultura perpétua.

ARTIGO 30º

AVERBAMENTO

O averbamento das transmissões a que se referem o artigo 40º é feito mediante apresentação do documento comprovativo da realização da transmissão e, no caso de transmissão a que se refere o artigo anterior, também da autorização da Junta de Freguesia.

ARTIGO 31º

ABANDONO DE JAZIGO OU SEPULTURA

Os jazigos que vierem à posse da Junta de Freguesia em virtude de



caducidade da concessão e que pelo seu valor arquitectónico se considere de manter e preservar, poderão ser mantidos na posse da Junta de Freguesia ou alienados em hasta pública, nos termos e condições especiais que esta fixar, podendo ainda impor aos arrematantes a construção de um subterrâneo ou subpiso para receber os restos mortais depositados nesses mesmos jazigos.

#### CAPÍTULO VIII SEPULTURAS E JAZIGOS ABANDONADOS

##### ARTIGO 32º

###### CONCEITO

1. Consideram-se abandonados, podendo declarar-se prescritos a favor da autarquia, os jazigos e sepulturas perpétuos cujos concessionários não sejam conhecidos ou residam em parte incerta e não exerçam os seus direitos por período superior a dez anos, nem se apresentem a reivindicá-los dentro do prazo de sessenta dias depois de citados por meio de éditos publicados em dois jornais mais lidos na localidade e afixados nos lugares de estilo.
2. Dos éditos constarão os números dos jazigos e sepulturas perpétuas, identificação e data das inumações dos cadáveres ou ossadas que no mesmo se encontrem depositados, bem como o nome do último ou últimos concessionários inscritos que figurem nos registos.
3. O prazo referido neste artigo conta-se a partir da data da última inumação ou da realização das mais recentes obras de conservação ou de beneficiação que nas mencionadas construções tenham sido feitas, sem prejuízo de quaisquer outros actos dos proprietários ou de situações susceptíveis de interromperem a prescrição nos termos da lei civil.
4. Simultaneamente com a citação dos interessados colocar-se-á na construção funerária placa indicativa do abandono.

##### ARTIGO 33º

###### DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO

1. Decorrido o prazo de sessenta dias previsto no artigo anterior sem que o concessionário ou seu representante tenha feito cessar a situação de abandono, poderá a Junta de Freguesia deliberar a prescrição do jazigo ou sepultura perpétua, declarando-se caduca a concessão, à qual será dada a publicidade referida no mesmo artigo.
2. A declaração de caducidade importa a apropriação pela Junta de Freguesia do jazigo ou sepultura.

##### ARTIGO 34º

###### REALIZAÇÃO DE OBRAS

1. Quando um jazigo se encontrar em estado de ruína, o que será confirmado por uma comissão constituída por três elementos designados pelo Presidente da Junta de Freguesia, desse facto será dado conhecimento aos interessados por meio de carta registada com aviso de recepção, fixando-se-lhes prazo para procederem às obras necessárias.
2. Se houver perigo eminente de derrocada ou se as obras não se realizarem dentro do prazo fixado, pode o Presidente da Junta de Freguesia ordenar a demolição do jazigo ou mandar proceder às obras de recuperação ou reparação que julgar adequadas, o que comunicará aos interessados pelas formas previstas neste artigo, ficando a cargo destes a responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas.
3. Decorrido um ano sobre a demolição de um jazigo ou da realização das obras referidas no número anterior sem que os concessionários tenham utilizado o terreno, fazendo nova edificação ou reembolsado a Junta de Freguesia pelas

despesas referidas no número anterior, é tal situação fundamento suficiente para ser declarada a prescrição da concessão.

#### ARTIGO 35º

##### RESTOS MORTAIS NÃO RECLAMADOS

Os restos mortais existentes em jazigos a demolir ou declarados perdidos quando deles sejam retirados serão inumados em sepulturas ou ossários a indicar pelo Presidente da Junta de Freguesia, caso não sejam reclamados no prazo que para o efeito for concedido.

#### CAPÍTULO IX

##### CONSTRUÇÕES FUNERÁRIAS

##### SECÇÃO I

##### LICENCIAMENTO, PROJECTO E REQUISITOS

#### ARTIGO 36º

##### LICENCIAMENTO

1. O pedido de licença para construção, reconstrução ou modificação de jazigos/capelas particulares ou revestimento de sepulturas perpétuas deverá ser formulado pelo concessionário em requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, instruído com o projecto da obra, em duplicado, elaborado por técnico inscrito na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.
2. Será dispensada a intervenção de técnico para pequenas alterações que não afectem a estrutura da obra inicial ou para o revestimento de sepulturas perpétuas, desde que possam ser definidas em simples descrição integrada no próprio requerimento.
3. Estão isentas de licença as obras de simples limpeza desde que não impliquem alteração do aspecto inicial dos jazigos e sepulturas

#### ARTIGO 37º

##### PROJECTO

1. Do projecto referido no número anterior constarão os seguintes elementos:
  - a. Desenhos devidamente cotados à escala mínima de 1:20, sendo o original em vegetal;
  - b. Memória descritiva da obra em que especifiquem as características das fundações, natureza dos materiais a empregar, aparelhos, cor e quaisquer outros elementos esclarecedores da obra a executar;
  - c. Declaração de responsabilidade;
  - d. Estimativa orçamental.
2. Na elaboração e apreciação dos projectos deverá atender-se à sobriedade própria das construções funerárias exigida pelo fim a que se destinam.
3. As paredes exteriores dos jazigos só poderão ser construídas com materiais nobres, não sendo permitido o revestimento com argamassa de cal, devendo as respectivas obras ser convenientemente executadas.

#### ARTIGO 38º

##### REQUISITOS DOS JAZIGOS

1. Os jazigos serão compartimentados em células com as seguintes dimensões mínimas: dois metros e dez centímetros de comprimento, setenta e cinco centímetros de largura e cinquenta e cinco centímetros de altura.
2. Nos jazigos não haverá mais do que cinco células sobrepostas acima do nível do terreno, ou em cada pavimento quando se trate de edificação de vários andares, podendo também dispor-se em subterrâneos.
3. Na parte subterrânea dos jazigos exigir-se-ão condições especiais de construção tendentes a impedir infiltrações de água e a proporcionar arejamento adequado, fácil acesso e boa iluminação.

ARTIGO 39º

OSSÁRIOS

1. Os ossários dividir-se-ão em células com as seguintes dimensões mínimas interiores: oitenta centímetros de comprimento, cinquenta centímetros de largura e quarenta centímetros de altura.
2. Nos ossários não haverá mais de sete células sobrepostas acima do nível do terreno, ou em cada pavimento, quando se trate de edificação de vários andares.
3. Admite-se ainda a construção de ossários subterrâneos em condições idênticas e com observância do nº 3 do artigo anterior.

ARTIGO 40º

JAZIGOS DE CAPELA

1. Os jazigos de capela não poderão ter dimensões inferiores a dois metros e cinquenta centímetros de frente e dois metros e dez centímetros de fundo.
2. Tratando-se de jazigo destinado apenas à inumação de ossadas, poderá ter o mínimo de um metro de frente e dois metros de fundo.

SECÇÃO II

DOS SINAIS FUNERÁRIOS E DO EMBELEZAMENTO DOS JAZIGOS E SEPULTURAS

ARTIGO 41º

SINAIS FUNERÁRIOS

1. Nas sepulturas e jazigos permite-se a colocação de cruzes e caixas para coroas, assim como inscrições de epitáfios e outros sinais funerários costumados.
2. Não serão permitidos epitáfios em que se exaltem ideias políticas ou religiosas que possam ferir a susceptibilidade pública, ou que, pela sua redacção, possam considerar-se desrespeitosos ou inadequados.

ARTIGO 42º

EMBELEZAMENTO

É permitido embelezar as construções funerárias com revestimentos adequados, ajardinamento, bordaduras, vasos para plantas ou por qualquer outra forma que não afecte a dignidade própria do local.

ARTIGO 43º

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

A realização por particulares de quaisquer trabalhos no cemitério fica sujeita a prévia autorização da Junta de Freguesia e à orientação e fiscalização desta.

CAPÍTULO X

DA MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO

ARTIGO 44º

REGIME GERAL

A mudança do cemitério para terreno diferente daquele onde está instalado, que implique a transferência total ou parcial dos cadáveres, ossadas, fetos mortos e peças anatómicas que aí estejam inumados e das cinzas que aí estejam guardadas, é da competência da Junta de Freguesia, sob prévio parecer favorável da Assembleia de Freguesia.

ARTIGO 45º

TRANSFERÊNCIA DO CEMITÉRIO

No caso de transferência do cemitério para outro local, os direitos e deveres dos concessionários são automaticamente transferidos para o novo local, suportando a Junta de Freguesia os encargos com o transporte dos restos inumados e sepulturas e jazigos concessionados.

CAPÍTULO XI

## DISPOSIÇÕES GERAIS

### ARTIGO 46º

#### ENTRADA DE VIATURAS PARTICULARES

No cemitério é proibida a entrada de viaturas particulares, salvo nos seguintes casos e após autorização do Presidente da Junta de Freguesia:

- a) Viaturas que transportem máquinas ou materiais destinados à execução de obras no cemitério;
- b) Viaturas ligeiras de natureza particular transportando pessoas que, dada a sua incapacidade física, tenham dificuldade em se deslocar a pé.
- c) Auto-fúnebres

### ARTIGO 47º

#### PROIBIÇÕES NO RECINTO DO CEMITÉRIO

No recinto do cemitério é proibido:

- a. Proferir palavras ou praticar actos ofensivos da memória dos mortos ou do respeito devido ao local;
- b. Entrar acompanhado de quaisquer animais;
- c. Transitar fora dos arruamentos ou das vias de acesso que separem as sepulturas;
- d. Colher flores ou danificar plantar ou árvores;
- e. Plantar árvores de fruto ou quaisquer plantas que possam utilizar-se na alimentação;
- f. Danificar jazigos, sepulturas, sinais funerários ou quaisquer outros objectos;
- g. Realizar campanhas eleitorais;
- h. Utilizar aparelhos áudio, excepto com auriculares;

### ARTIGO 48º

#### RETIRADA DE OBJECTOS

Os objectos utilizados para fins de ornamentação ou de culto em jazigos ou sepulturas não poderão daí ser retirados sem apresentação do alvará ou autorização escrita do concessionário nem sair do cemitério sem autorização da Junta de Freguesia.

### ARTIGO 49º

#### REALIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS

Dentro do espaço do cemitério carece de autorização do Presidente da Junta de Freguesia:

- a) Actuações musicais;
- b) Intervenções teatrais, coreográficas e cinematográficas;
- c) Reportagens relacionadas com a actividade cemiterial.

## CAPÍTULO XII

### FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES

#### ARTIGO 50º

##### FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento do presente Regulamento compete à Junta de Freguesia, às autoridades de saúde e às autoridades de polícia.

#### ARTIGO 51º

##### COMPETÊNCIA

A competência para determinar a instrução do processo de contra-ordenação e para aplicar a respectiva coima pertence ao presidente da Junta de Freguesia.

#### ARTIGO 52º

##### CONTRA-ORDENAÇÕES

1. As infracções ao presente Regulamento serão punidas com a coima mínima

de cinquenta euros e máxima de quinhentos euros se outra penalidade não estiver especialmente prevista.

2. A tentativa e a negligência são puníveis.

**CAPÍTULO XIII**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 53º**

**OMISSÕES**

1. As dúvidas surgidas com a aplicação do presente regulamento e tudo o que não se encontra especialmente regulado, será objecto de decisão, caso a caso, por parte da Junta de Freguesia, tendo em atenção os diplomas legais existentes sobre a matéria.

2. Este Regulamento poderá vir a ser alterado ou acrescentado por dileberação da Assembleia de Freguesia mediante proposta da Junta de Freguesia ou por alteração da Lei

**ARTIGO 54º**

Este Regulamento entrará em vigor trinta dias após a sua aprovação em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia.\*\*\*

**QUADRO DO PESSOAL** - De acordo com a Lei em vigor, é obrigatória a criação e aprovação pela Assembleia de Freguesia, para posteriormente ser publicado no Diário da República. Sendo assim, ficaram incumbidos os membros do executivo de o elaborar, tendo em vista não o número como as funções de seus componentes e que servirá de linha orientadora para a admissão futura de funcionários. Oportunamente será submetido à aprovação da Assembleia de Freguesia\*\*\*

**APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2003** - Quanto a este assunto, foi notória a frustração e indignação pela ausência de alguns membros da Oposição na reunião em 20/12/2002, (exceptua-se a do Sr. Américo Rocha, igualmente incomodado por aquilo que considerou um desrespeito). De facto, a reunião para discutir o Plano de Actividades teve que ser adiada dada a aparente irresponsabilidade dos restantes membros do PSD, sem qualquer justificação plausível para o efeito. Após este encontro, (22/12/2002) foi apresentado (e aprovado pela Junta) o seguinte Plano de Actividades para 2003:\*\*\*

**ASSISTÊNCIA SOCIAL\***

Compra de medicamentos\*

Compra de alimentos\*

Subsídios a carênciados\*

Integração na Sociedade Civil dos Imigrantes\*

**AMBIENTE\***

Acções de sensibilização junto da população\*

Remodelação dos locais onde existem contentores de lixo e ecopontos\*

Combate às lixeiras\*

Colocação de receptáculos para o lixo em zonas a definir\*

Colocação de contentores poara pilhas (Pilhometros)\*

**HABITAÇÃO E URBANISMO\***

Habitação social para Jovens\*

Sinalética e sinalização de trânsito\*

Limites de Freguesias\*

Requalificação urbana\*

Colocação de abrigos de passageiros\*

Embelezamentos das rotundas de acesso ao IC 24\*

Beneficiação da Unidade de Saúde\*

**EDUCAÇÃO\***

Apoio às escolas primárias\*  
 Apoio às escolas pré-primárias\*  
 Dia mundial da Criança\*  
 Festa de Natal nas Escolas\*

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO\***

Aquisição de camião com báscula\*  
 Aquisição de cilindro\*  
 Aquisição de vídeo-projector para o auditório\*

**CEMITÉRIO\***

Alargamento do cemitério\*  
 Construção de ossários\*  
 Obras de beneficiação de esgotos de águas pluviais\*  
 Obras de beneficiação das ruas\*  
 Informatização dos serviços administrativos\*  
 Modernização dos serviços prestados\*

**SANEAMENTO BÁSICO\***

Acelerar a construção do Saneamento Básico\*

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA\***

Completar a rede de abastecimento de água\*

**DESPORTO\*\*\***

Apoio financeiro aos clubes existentes\*  
 Subsídio para aquisição de terreno do R.U.F.C.N.\*

**VIAS DE COMUNICAÇÃO E CAMINHOS\*****Novas ruas\***

Rua do Paraíso	Rua da Paz
Rua da Liberdade	Rua das Hortas
Rua dos Lagos	Rua do Coteiro
Rua Entre Pontes	Travessa do Caramulo
Travessa da Cavada Velha	

**Repavimentações\***

Rua Rio da Fonte	Rua Nossa Sra da Saúde
Rua do Rio	Travessa da Adelaide
Rua Angelina Alves Silva	Rua Estreita
Rua Belo Horizonte	Rua da Noémia
Rua da Cavada Velha	Rua Luís de Camões
Rua da Mocidade	Trav. Belo Horizonte
Travessa das Alminhas	Rua da Lavoura
Av. da Fábrica	

**PARQUES INFANTIS\***

Beneficiação dos parques existentes\*

**IDOSOS\***

Realização dos passeio convívio\*

**JUVENTUDE\***

Realização dos passeio convívio\*  
 Incentivar a criação de associações\*  
 Apoio a todas as iniciativas dos jovens\*  
 Criar incentivos para ocupação dos tempos livres\*

**CULTURA\***

DINAMIZAR OU PROMOVER

Criação de um boletim informativo\*

Realização de um espectáculo de variedades no Natal\*

Participação activa no Verão cultural\*

Incentivar a realização de exposições\*

Inauguração da Biblioteca\*

### **OUTRAS REALIZAÇÕES\***

Apoio à Construção do edifício Centro Social S. Cristóvão\*

Construção da escola Pré-primária\*

Colocação de Marco Inteligente dos correios (Venda de selos)\*

Construção de Parque de Lazer\*

Definição de terreno para Unidade de Saúde\*

Remodelação de Fontanários e Lavadouros\*

Apoio ao Edifício-sede do Grupo Columbófilo\*

Informatização dos Serviços Administrativos da Junta\*

Campanha de Diminização para o Recenseamento\*

Criação da Associação de Desenvolvimento\*

Criação da Associação de Freguesias\*

### **RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO\***

Divulgar e implementar o rendimento mínimo garantido a todas as pessoas que reunam os requisitos para o efeito\*

### **SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES\***

Relâmpago União Futebol Clube Nogueirense	750
Centro Popular de Trabalhadores de Pousadela	750
Rancho Folclórico S. Cristóvão	750
Escola de Música	750
Centro Social S. Cristóvão	750
Centro Social Luso-Venezolano	750
Columbofilia	750
Grupo Missionário Jovem	750
Conferência S. Vicente Paul	750
Associação de Pais Escola de Pousadela	500
Associação de Pais Escola do Souto	500
Conselho Consultivo da Escola Pré-primária do Souto	500
Conselho Consultivo da Escola Pré – primária de Pousadela	500
Liga Operária católica	500
Secção de Pesca Desportiva	250
Secção de Ginastica do CPTP	100
Secção de Ginastica de Manutenção da 3ª Idade	100
Outras Instituições	2000

NOTA: O Orçamento, pela sua extensão encontra-se em pasta de arquivo própria

### **APRESENTAÇÃO DE TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS COMUNS PARA 2003 -**

Relativamente a taxas, licenças e serviços comuns para 2003, a sua actualização resulta de vários factores. Em alguns aspectos porque algumas delas estão desactualizadas, outras por que inseridas no novo Regulamento do Cemitério assim o obriga e finalmente outras decorrem da assumpção por parte das Juntas de novas competências. Da discussão resultou uma proposta que será levada à Assembleia de Freguesia\*\*\*

**ANÁLISE DAS HABITAÇÕES DEGRADADAS DA RUA DOS LAGOS** - Algumas pessoas que foram realojadas no complexo habitacional Social do Coteiro viviam em casas “abarracadas” na rua dos Lagos. Estas foram construídas em terrenos baldios cedidos pela Junta na altura. Neste momento a sua degradação é uma penosa realidade e a sua permanência favorece a sua ocupação por terceiros, ligados, segundo informações recolhidas, a grupos marginais, de forma errática. Não só para dar cumprimento aos objectivos presentes no «Programa de erradicação das Barracas», mas também por

considerar-se que podem estar a ser lançadas sementes de mais grupos indigentes e de grande risco social, em que as condições encontradas nada ajudam a ser reintegrados socialmente, a Junta decidiu demolir essas barracas. Também ficou acordado que o espaço resultante deveria ser vendido embora pedindo prévio parecer à Assembleia\*\*\*

**DESACTIVAÇÃO DO LAVADOURO DA RUA Nº SRA DA SAÚDE** - Porque o Lavadouro da Rua Nº Sra da Saúde já se encontra sem qualquer utilização, adquirindo pelo seu abandono um aspecto degradado, a Junta decidiu, após uma recolha de opiniões igualmente idênticas, a sua efectiva desactivação, mas antes pedirá parecer à Assembleia de Freguesia\*\*\*

**ANÁLISE DAS NOTÍCIAS DO "FEIRA NORTE"** - O mensário "Feira Norte" publicou um artigo em 10/12/2002, cuja leitura mereceu o repúdio de todos os membros presentes, por ter sido considerado difamatório e injurioso à Dignidade dos elementos da Junta de Freguesia. Nele, alguns comerciantes, a pretexto de pedidos de colaboração para angariação de publicidade, foram abusivamente "colados" ao referido artigo, onde alegadamente se insurgiam contra a falta de desenvolvimento da freguesia, porque a autarquia estaria mais interessada em resolver os seus próprios problemas e os «de seus amigos». Esta insinuação, para além de ser considerada injusta e falsa, foi entendida como um insulto. Daí que foi decidido não só averiguar os contornos desta atitude por parte do Jornal, como sejam, as suas motivações, autor(es) e propósito, mas também ponderar a possibilidade de recorrer ao Poder Judicial. Esta medida avançada pelo Presidente suscitou a concordância de todos. Se até à data da próxima Assembleia alguns dados já forem conhecidos, a Assembleia será informada\*\*\*

**PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DE ALBERTO PEREIRA** - Alberto Pereira reafirmou o seu propósito em suspender suas funções pelas razões já anunciadas na anterior reunião. A possibilidade de lhe serem retirados alguns pelouros com a finalidade de o libertar de alguns compromissos não se coadunavam com o seu espírito de exigência. Reconhecia, no entanto, ser-lhe penoso tomar esta atitude, porque sabia existir entre todos os membros um espírito de solidariedade e profunda amizade. Mas segundo suas palavras «...a vida é mesmo assim». Era, pois, irreversível a sua decisão. Ficou acordado propôr ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 24º, da primeira alteração á lei nº169/99, de 18 de Setembro, a sua substituição por Fernando Ferreira de Sousa, responsável pela Animação Cultural, proposta esta a apresentar na próxima Assembleia de Freguesia\*\*\*

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO** – Reconhecendo a importância estratégica duma Associação de Desenvolvimento, o Executivo já marcou escritura pública, a qual será celebrada no Auditório da Junta, convidando para o referido acto os membros do executivo, Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Alberto Pereira Ferreira e um seu membro, provavelmente Américo Barros Rocha\*\*\*

Nada mais havendo a discutir foi encerrada a sessão pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia, lavrando-se a presente acta, a qual, depois de lida na presença de todos os membros de Junta de Freguesia, vai ser assinada pelos membros efectivos, depois de sujeita à aprovação por todos os presentes.\*\*\*

Presidente	
Tesoureiro	
Secretário	

\*\*\*



ACTA N° 45			
DATA	15/04/2003	LOCAL	Sede da Junta de Freguesia
SESSÃO ORDINÁRIA		X	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LISTA DOS PARTICIPANTES		CARGOS QUE OCUPAM	
Henrique Pereira Ferreira		PRESIDENTE	
Fernando Ferreira Sousa		SECRETÁRIO	
Rui Alves Rios		TESOUREIRO	
Henrique Mota		FINANÇAS LOCAIS	
Bernardino Ferreira Silva		CONSERVAÇÃO E OBRAS	
Alberto Ferreira		ANIMAÇÃO CULTURAL	
		COMUNICAÇÃO E IMAGEM	
ASSUNTOS TRATADOS			
<p>Reuniu a Junta de Freguesia no dia e local acima mencionados para se debruçar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:***</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Passagem de terreno privado para domínio público***</li> <li>▪ Apreciação e votação da Conta de Gerência de 01 de Janeiro de 2002 a 31 de Dezembro de 2002.***</li> <li>▪ Degradação da Unidade de Saúde***</li> <li>▪ Ludoteca***</li> <li>▪ Abrigo de passageiros***</li> <li>▪ Rotundas do I.C.24***</li> <li>▪ Passagem para deficientes no edifício S. Cristóvão***</li> <li>▪ P.D.M***</li> <li>▪ Portagens, Designação do nó de Ligação, Sinalética***</li> <li>▪ Taxa para o número de polícia***</li> <li>▪ Análise das habitações degradadas da rua dos Lagos***</li> <li>▪ Venda de terrenos na rua dos Lagos***</li> <li>▪ Caminho da “Recochina”. Público ou privado?***</li> <li>▪ 5º aniversário da elevação de Nogueira da Regedoura a Vila***</li> <li>▪ Casa para o lixo***</li> <li>▪ Apresentação e aprovação de lembranças com a efígie da “Rachona” ***</li> <li>▪ Requalificação do centro da Vila***</li> <li>▪ Rede Viária***</li> <li>▪ Pré-primária***</li> <li>▪ Parque de Lazer***</li> <li>▪ Alargamento do Cemitério***</li> <li>▪ Emissão de alvará***</li> <li>▪ Sensibilização para o recenseamento***</li> <li>▪ Atestado de pobreza***</li> </ul>			
DESCRIÇÃO DA SESSÃO			
<p><b><u>PASSAGEM DE TERRENO PRIVADO PARA DOMÍNIO PÚBLICO</u></b> – Para alargamento da rua da Quinta, foram cedidos para domínio público, 120 m2 do terreno pertencente a <b><u>José Pereira</u></b>, pelo que foi passada certidão comprovativa em 02/04/2003. Regista-se aqui o agradecimento público da Junta de Freguesia***</p> <p><b><u>APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2002 A 31 DE DEZEMBRO DE 2002</u></b> - Foi apresentada ao órgão executivo a conta de gerência e demais documentos, relativos ao período que decorreu de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano transacto, para efeitos de discussão e votação, a fim de ser apresentada ao respectivo órgão deliberativo e remessa ao Tribunal de Contas.***</p> <p>Feita a respectiva análise pelos membros presentes, passou-se à votação do respectivo documento de gestão que salientou os seguintes pontos:***</p>			

A Junta apreciou o respectivo processo e deliberou dar o seu acordo ao conteúdo da presente Conta de Gerência e considerá-la em condições de ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.\*\*\*

Mais deliberou o executivo, remeter previamente a cada um dos grupos políticos, representados na Assembleia de Freguesia, um exemplar de todo o processo da mesma Conta de Gerência.\*\*\*

Terminado este ponto de Ordem de Trabalhos, o Presidente do Executivo determinou que se passasse à sua votação, o que se verificou, tendo então concluído que a Conta de Gerência aqui em causa foi aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes.

Verificou-se que o documento em apreciação acusava Movimento de Receita de DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CATORZE EUROS E UM CÊNTIMO, acrescida do saldo do ano anterior de OITO MIL, TREZENTOS E DEZOITO EUROS E QUARENTA E QUATRO CÊNTIMOS, totalizando DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS e de Despesas, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS, acusando um saldo em dinheiro de QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS que transitou para o ano seguinte\*\*\*

**DEGRADAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE** – Sensibilizadas pela Junta de Freguesia, quer a Câmara, quer a Administração Regional de Saúde de Aveiro disponibilizaram-se para a realização de uma reunião onde foram avaliadas as deficiências e os prejuízos causados pelas infiltrações de água, ao longo de anos desde a sua construção, as competências de cada um dos intervenientes e a constatação da necessidade de evitar mais adiamentos para a resolução efectiva do problema. Caso este processo não avançasse, a Junta assumiu a responsabilidade de encerrar a Unidade de Saúde, em virtude dos perigos reais de electrocussão. Porém, o bom senso acabou por prevalecer e já foram pedidos orçamentos\*\*\*

**LUDOTECA** – O Vereador da Cultura, Dr. Carlos Martins, confirmou que era propósito da Câmara aceitar o pedido da Junta no respeitante à sua instalação. Todavia, reconhecia alguma dificuldade em desbloquear verbas, dado o corte drástico de verbas presente no Orçamento Geral do Estado\*\*\*

**ABRIGO DE PASSAGEIROS** – O dono do empreendimento a ser construído junto à rua Salgueiro Maia já comunicou o seu interesse na publicidade a colocar no abrigo de paragem de autocarro, localizado na Av. S. Cristóvão\*\*\*

**ROTUNDAS DO I.C.24** – A Junta já conhece o parecer favorável do Instituto de Estradas de Portugal para a transferência de competências para a Câmara, nomeadamente a preservação das rotundas do IC24. Aguarda-se desenvolvimentos\*\*\*

**PASSAGEM PARA DEFICIENTES NO EDIFÍCIO S. CRISTÓVÃO** – Há algum tempo atrás, o executivo foi abordado pelos familiares do Sr. Mário, deficiente motor em consequência de Acidente Vascular Cerebral, com o intuito de sensibilizar seus membros para a impossibilidade do referido familiar usufruir de espaços exteriores à sua habitação, dadas as inconcebíveis barreiras arquitectónicas que existem naquele empreendimento. Nesse sentido, foram contactados os vereadores do sector e agora o projecto está pronto e a Câmara está a ultimar a verba para ser lançada a execução\*\*\*

**P.D.M** – Já foram iniciados os contactos com os técnicos desta área, ao abrigo da discussão pública do P.D.M. Neles, o executivo defende todas as alterações que foram aprovadas pela Assembleia de Freguesia. Relativamente à possibilidade de abertura de rua prevista em PDM, dando continuidade à rua das Camélias até à zona da Pré-Primária actual, a Junta decidiu optar pelo prolongamento da rua da Nossa Sra. Da Hora, até à Rua Joaquim Domingues Maia, até ao momento interrompida, em detrimento daquela\*\*\*

**PORTAGENS, DESIGNAÇÃO DO NÓ DE LIGAÇÃO, SINALÉTICA** – Finalmente a Junta de Freguesia foi recebida pelo Governo! Os contactos ao mais alto nível resultaram num convite endereçado pelo Adjunto do 1º Ministro, onde foi possível ao executivo apresentar os problemas que existem em Nogueira da Regedoura, concretamente o pagamento de portagem, o nome a atribuir ao Nó e a Sinalética a ser utilizada na A1 com referência a Nogueira da Regedoura. O Presidente do Executivo realçou o apoio inequívoco do Sr. Presidente da Câmara nesta problemática\*\*\*

**TAXA PARA O NÚMERO DE POLÍCIA** – A Junta entende ser algo de importante a atribuição do número de polícia. Quando solicitada, desloca-se ao local, vê qual o número, depois por escrito informa o utente qual o número de polícia que lhe foi atribuído. Entende-se que isto deveria ter uma taxa, razão pela qual se irá apresentar á Assembleia a proposta de 10 Euros a cobrar por este serviço\*\*\*

**ANÁLISE DAS HABITAÇÕES DEGRADADAS DA RUA DOS LAGOS** – De acordo com a proposta da última Assembleia, o Executivo, acompanhado pelos membros daquele órgão, dirigiu-se à rua dos Lagos para ver no local o terreno cujo proprietário é a Junta e onde foram construídas algumas casas abarracadas. A proposta do executivo passa pela sua venda, após demolição das construções e irá apresentá-la na próxima Assembleia\*\*\*

**VENDA DE TERRENOS NA RUA DOS LAGOS** – Igualmente nessa zona, uma das casas está relativamente bem conservada, e vive uma família que solicitou a sua compra. Para o executivo, o terreno não terá qualquer aproveitamento para construção ou outra indicação. As suas dimensões são reduzidas. Irá propor a sua venda ao valor de 15 euros o metro quadrado na próxima Assembleia\*\*\*

**CAMINHO DA "RECOCHINA". PÚBLICO OU PRIVADO?** - Chegaram aos serviços administrativos 2 abaixo assinados, aparentemente relacionados entre si. Um deles contesta o fecho dum caminho conhecido por "caminho da Recochina", por considerar que ele é de natureza pública. Seus defensores baseiam a sua posição no argumento de que ele foi sempre utilizado ao longo dos anos, por um grande número de pessoas que por lá passavam quando iam assistir à Missa Dominical na Capela de Olivães. O outro documento solicita que seja passado para público um caminho que não é mais do que o prolongamento do "caminho da Recochina". A sua leitura atenta leva a descobrir que existem assinaturas duma mesma pessoa, a defender posições antagónicas! A Junta de Freguesia entende e transmitirá essa posição à Assembleia, não possuir competências para decidir. Defende que deverá ser o departamento jurídico da Câmara a pronunciar-se sobre essa matéria\*\*\*

**5º ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DE NOGUEIRA DA REGEDOURA A VILA** – Através do Pelouro da Comunicação e Imagem, a Junta delegou responsabilidades directa e voluntariamente assumidas, na concepção, planificação e execução dos eventos comemorativos do 5º Aniversário da elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila, às seguintes pessoas: Adriana Maria Lima Oliveira, Alberto Amorim Rodrigues Grilo, Alberto Henrique Oliveira Ferreira, Alexandre Ilídio Ribeiro Ferreira, Ana Fernanda Santos Leça, António Abel Resende Costa Couto, Armando de Sousa e Silva, Carlos Alberto Tavares Moreira, Catarina Marques Ferreira, Joaquim Fernando Ribeiro Ferreira, Maria Ângela Granja Sousa Maia, Maria Rosa Vilar e Silva, Mariluz Brandão Costa e Maximino José Resende Costa Couto. Já iniciaram as suas reuniões preparatórias e logo que esteja concluído o programa irão apresentá-lo quer à Junta, quer à Assembleia. A seguir se transcreve a acta de tomada de posse deste grupo, ocorrida em 12/04/2003, num gesto em que pretende registar formalmente o acto, para que se conste: «Abriu a reunião o Sr. Alberto Henrique Oliveira Ferreira, coordenador deste projecto, explicando os motivos da convocação dos presentes, nomeadamente o propósito de comemorar com dignidade o 5º aniversário da elevação de Nogueira da Regedoura a Vila, no próximo dia 13/05/04. Transmitiu os critérios da selecção dos presentes, concretamente a sua reconhecida capacidade de trabalho, espírito criativo, alto grau de responsabilidade. Realçou o carácter supra partidário dessa escolha e

definiu como objectivo final dessas comemorações a aglutinação de todos os Nogueirenses, sem excepção, em torno dum desenvolvimento sólido e sustentado de Nogueira da Regedoura, face à descaracterização que a ameaça, em virtude das transformações resultantes do nó da auto-estrada. Henrique Pereira Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia, agradeceu a presença de todos, reforçou a sua confiança nas qualidades dos presentes, definiu algumas características das comemorações, particularmente, rigor orçamental e participação das Associações que quisessem aderir ao evento. Defendeu o desenvolvimento de várias áreas ou pólos de interesse ao longo de vários dias, culminando com jantar de gala no dia 13/05/04, como cerimónia protocolar. Vários dos presentes foram dando sugestões, quer quanto à forma, quer quanto ao conteúdo, destacando-se a de Maria Ângela Granja Sousa Maia, quando sugeriu uma cerimónia de carácter religioso, a qual serviria de abertura. Armando de Sousa e Silva, insistiu na necessidade de rigor, qualidade e empenho da Comissão. O entusiasmo foi reinante, todos a darem ideias, (Rally Paper, Arraial “Minhoto”, Mini-Maratona, Largada de pombos, Fogo de Artifício, demonstrando que a escolha de tais elementos fora criteriosa e feliz. Foi marcada para o próximo dia 26 de Abril, pelas 19 horas, nova reunião, para o mesmo local, sugestão aceite por todos. Seguiu-se a constituição da Comissão, não havendo ninguém que se negasse a participar nela. Todos assinaram no final esta Acta, significando este gesto, não só a concordância com o seu teor, mas também a adesão formal a esta iniciativa, como se de uma tomada de posse se tratasse. Assim, assinaram os membros presentes...»

**CASA PARA O LIXO** – São incontáveis as soluções ensaiadas para que o lixo proveniente do Complexo Habitacional não constitua um atentado ao ambiente. Embora continue a pensar que a culpa de tal situação se deve à falta de civismo das pessoas, a Junta propôs a construção de uma casa de lixos junto às garagens daquele empreendimento, assumindo a mão de obra, desde que os materiais fossem suportados pela Câmara. A cada um dos utentes, ser-lhe-á entregue uma chave, sendo responsável pelo seu uso. A gestão e limpeza daquele equipamento caberão ao Condomínio. Espera definitivamente resolver este assunto que se arrasta há anos\*\*\*

**APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE LEMBRANÇAS COM A EFÍGIE DA “RACHONA”** – A Junta pretende institucionalizar a figura da RACHONA, como modelo inspiratório para a execução de medalhas, lembranças e afins, por considerar que ela é única no panorama nacional, o que lhe confere um toque exclusivo e transmite valores que importa preservar, como o Trabalho, Dedicção, Sacrifício. Já o Rancho Folclórico S. Cristóvão esforça-se por preservá-la, facto que comprova o seu incontestável apreço e importância. Para submeter à apreciação da Assembleia\*\*\*

**REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DA VILA** – O Centro da Vila tem-se constituído uma fonte de problemas. A esperada concentração de serviços naquela área, transformou aquele espaço num autêntico “inferno”, assistindo-se a um congestionamento arrepiante que urge solucionar. É fundamental recuperar esse espaço para as pessoas e deverão ser feitos todos os esforços para uma solução que a todos agrade. A Junta já contactou o Arquitecto Alexandre Sousa no sentido de apresentar uma solução que se enquadre nos objectivos antes citados, dado que os serviços técnicos da Câmara não têm capacidade de rapidamente fazer este projecto. No entanto, caberá a esta a apreciação final e definitiva, antes de avançar com fontes de financiamento. Deverá estar pronto na altura das Comemorações do 5º Aniversário. Para submeter à discussão na Assembleia

**REDE VIÁRIA** – Foram pavimentadas com tapete betuminoso e colocadas as infra-estruturas em várias artérias da Freguesia, nomeadamente as ruas da Lavoura, Mocidade, Luís de Camões, Estreita, Belo Horizonte, Barra, Entre-Pontes, Venezuela, Regedoura, entre outras, significando isto um esforço financeiro notável, tanto mais quando todos sentem os efeitos do corte nas despesas públicas! \*\*\*

**PRÉ-PRIMÁRIA** - Depois de ter sido identificado o terreno que melhor se ajustava à edificação da Pré-Primária (ao lado da actual EB1 do Souto), a Câmara autorizou a Junta de Freguesia a negociar a compra de terreno necessário à sua construção. Serão iniciados contactos, mas reconhece-se que o momento não é o mais indicado pelo grave estado de

saúde em que se encontra a proprietária\*\*\*

**PARQUE DE LAZER** - A zona junto à ponte que liga Moselos a Nogueira, na estrada da Cobaixa, para além de ser dos mais extensos que foram visitados, o seu custo é bem inferior aos reclamados pelos donos de outros terrenos. A Câmara reafirma o seu propósito de não ultrapassar os 15 euros por metro quadrado ou o seu propósito em permitir permutas. Foi pedido um levantamento topográfico de todos os terrenos, e provavelmente ter-se-á algo de concreto até ao fim do ano\*\*\*

**ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO** - As negociações com os proprietários dos terrenos para a ampliação do cemitério prosseguem. Dois deles estão receptivos. Um terceiro, Sr. Casimiro, continua irredutível. Entretanto coloca-se a hipótese de avançar com o aproveitamento do terreno dos antigos estaleiros da Junta ao lado do actual cemitério. Para o efeito, a delegação de Saúde já fez uma pesquisa aos terrenos e estudo do local\*\*\*

**EMISSÃO DE ALVARÁ** - Ficou igualmente decidido exigir certidão de habilitações de herdeiros, sempre que seja pedida emissão de alvará de terrenos no cemitério. Desta forma evita-se os atropelos que involuntariamente terão sido causados a terceiros de forma involuntária pelo anterior executivo\*\*\*

**SENSIBILIZAÇÃO PARA O RECENSEAMENTO** - Ficou decidido proceder à distribuição de postais de felicitações a aniversariantes, a partir de Janeiro próximo, e, simultaneamente, proceder à regularização e actualização do ficheiro de recenseamento eleitoral\*\*\*

**ATESTADO DE POBREZA** – Dado o crescente pedido de atestados de pobreza, cuja condição é difícil de confirmar, determina a Junta que deverá ser exigido ao requerente declaração de rendimentos e do IRS ao próprio e dos elementos que constituem o agregado familiar. Além disso, a designação de atestado de pobreza é substituída por declaração de rendimentos. Por outro lado, e em rodapé, deve constar que o que se declara resulta dos elementos que são disponibilizados pelo requerente, cuja veracidade a Junta não pode confirmar\*\*\*

Nada mais havendo a discutir foi encerrada a sessão pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia, lavrando-se a presente acta, a qual, depois de lida na presença de todos os membros de Junta de Freguesia, vai ser assinada pelos membros efectivos, depois de sujeita à aprovação por todos os presentes.\*\*\*

Presidente	
Tesoureiro	
Secretário	

\*\*\*

ACTA N° 46			
DATA	22/09/2003	LOCAL	Sede da Junta de Freguesia
SESSÃO ORDINÁRIA		X	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LISTA DOS PARTICIPANTES			CARGOS QUE OCUPAM
Henrique Pereira Ferreira			PRESIDENTE
Fernando Ferreira Sousa			SECRETÁRIO
Rui Alves Rios			TESOUREIRO
Carlos Ferreira			FINANÇAS LOCAIS
Bernardino Ferreira Silva			CONSERVAÇÃO E OBRAS
Alberto Ferreira			ANIMAÇÃO CULTURAL
			COMUNICAÇÃO E IMAGEM
ASSUNTOS TRATADOS			
<p>Reuniu a Junta de Freguesia no dia e local acima mencionados para se debruçar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:***</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Passagem de terreno privado para domínio público***</li> <li>▪ Substituição de Henrique Mota***</li> <li>▪ Unidade de Saúde – Início de Obras***</li> <li>▪ Brigadas de conservação***</li> <li>▪ Apresentação do Programa do 5º Aniversário***</li> <li>▪ Adesão à Anafre***</li> <li>▪ Legalização dos terrenos da Junta***</li> <li>▪ Novas taxas***</li> <li>▪ Elaboração de Regulamento das Condecorações***</li> <li>▪ Mau serviço prestado pelas empresas de transporte colectivo***</li> <li>▪ Passagem pedonal***</li> <li>▪ Violação do silêncio nocturno por “Cariano e Irmãos, Lda”***</li> <li>▪ Cortes sucessivos de corte de energia***</li> <li>▪ Excedentes da pré-primária do Souto***</li> <li>▪ Novo abrigo de paragem para passageiros***</li> <li>▪ Protocolo Junta de Freguesia – Centro Social Luso Venezuelano***</li> <li>▪ Parque Infantil do Caramulo***</li> <li>▪ Embelezamento das rotundas do IC24***</li> <li>▪ Marco de Correio***</li> <li>▪ Exploração de publicidade***</li> <li>▪ Ribeira da Gaiteira***</li> <li>▪ Recinto desportivo do Complexo Habitacional Social***</li> <li>▪ Mediateca, Ludoteca ou Espaço Internet***</li> <li>▪ Delimitação com Moselos***</li> <li>▪ Diferendo com a BRISA***</li> <li>▪ Visita do Presidente da C.M.F a convite da Junta***</li> <li>▪ Programa para arruamentos agrícolas***</li> <li>▪ Anulação de concessão n° 471 do cemitério***</li> <li>▪ Iluminação de Natal***</li> </ul>			
DESCRIÇÃO DA SESSÃO			
<p><b>PASSAGEM DE TERRENO PRIVADO PARA DOMÍNIO PÚBLICO</b> – Para alargamento da rua do Canto da Cavada Velha, foram cedidos por <b>Manuel dos Reis Ribeiro</b>, uma faixa de 7 m de largura, em toda a frente de seu terreno, pelo que foi passada em 03/06/2003 uma certidão comprovativa. A Junta de Freguesia agradece sua colaboração***</p> <p><b>SUBSTITUIÇÃO DE HENRIQUE MOTA</b> - Na sequência de imperativos profissionais inadiáveis, Henrique Mota cessou a sua colaboração à Junta, o que se obviamente se</p>			

lamenta. Todos os membros presentes desejam-lhe os maiores sucessos profissionais. Em consequência, o Presidente da Junta convidou o Presidente da Mesa da Assembleia, Carlos Ferreira, destacado contabilista, para prestar o apoio necessário à Junta, desfalcada doravante nesse sector. Como profundo conhecedor da realidade e dos problemas da Vila, ser-lhe-á mais fácil dar continuidade ao excelente serviço de aconselhamento financeiro iniciado por Henrique Mota\*\*\*

**UNIDADE DE SAÚDE – INÍCIO DE OBRAS** - As obras da cobertura e impermeabilização da Unidade de Saúde entraram na fase final, participando a Câmara com cerca de onze mil euros no custo total das obras. A arquitecta Felismina aconselha entretanto que se faça a impermeabilização da parede que fica virada para Sul. Assim sendo, o custo adicional ascenderá a mil e quinhentos euros. Esta técnica comprometeu-se a tratar do assunto com o Sr. Presidente da Câmara. As obras no interior estão orçamentadas em cerca de vinte e dois mil e quinhentos euros e será a A.R.S. a comprometer-se a executá-las. Segundo o teor de contacto telefónico estabelecido entre a Sra. Dra. Irene (Sub-Região de Saúde de Aveiro) e o Presidente da Junta, é convencimento deste último que, as obras previstas para o interior do edifício da Unidade de Saúde, serão efectuadas de acordo com o caderno de encargos que a Junta elaborou e apresentou\*\*\*

**BRIGADAS DE CONSERVAÇÃO** - A Câmara disponibilizou as brigadas de conservação de estradas ao serviço da Freguesia durante quinze dias úteis, responsabilizando-se pelo fornecimento de asfalto. Por sua vez, a Junta assumiu o pagamento da brita, do aluguer da escova aspiradora, e a cedência do pessoal e máquinas, de forma a obter mais produtividade. No início, foram sentidas algumas dificuldades na coordenação. Mais uma vez, foi pedido o empenho e dedicação do colaborador da Junta, Bernardino Silva, o qual aceitou a incumbência em coordenar e organizar estes trabalhos. Assim, depois de alguns reajustamentos considerados importantes, foi decidido manter as Brigadas da Câmara e estabelecer como prioridades a repavimentação ou beneficiação das seguintes ruas: rua da Fonte, rua da Soenga, rua do Barracão, rua do Caramulo, “travessas” da rua da Cobaixa, rua da Cavada Velha, rua Fernando Pessoa, Travessa 25 de Abril, rua 25 de Abril, Av. Da fábrica, Av. Do Tapadinho, rua do Paraíso, rua da Paz e rua do Mercado\*

**APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DO 5º ANIVERSÁRIO** – Coube a Alberto Ferreira a apresentação do Programa Provisório das Comemorações do 5º Aniversário de Elevação de Nogueira da Regedoura a Vila, na qualidade de coordenador da Organização:

#### PROGRAMA PROVISÓRIO

- O que se vai fazer? Comemorar o 5º aniversário de elevação de Nogueira da Regedoura a Vila
- Quando se irá fazer? Na semana de 06 a 13 de Maio de 2004
- Quem vai fazer? Um grupo de voluntários, sob a orientação da Junta de Freguesia
- Com que apoios? Recorrendo a apoios institucionais e não institucionais
- Como irá fazer? Elaborando programa onde sejam envolvidos as associações, sempre que possível, bem como todos os agentes económicos

#### Sábado, dia 25/02/04:

Meta de **Grande Prémio de Ciclismo pelas Terras da Feira**, onde se anuncia formalmente a abertura das Comemorações

#### 5ª Feira, dia 06/05/04:

#### **CERIMÓNIA DE ABERTURA**

*Missa* com Participação de Grupo Coral, resultante da fusão dos coros já existentes. Cada um dos elementos trajados com pólos de cores amarela e azul e com o logotipo do 5º aniversário. Decoração da Igreja em consonância com as cores da Heráldica. Entrega de programas do 5º aniversário. Fogo de artifício no Arraial

#### 6ª Feira, dia 07/05/04:

### **ESPAÇO RADICAL**

*Nogueiradical:* Caravana de Motards pelas principais artérias da Vila, empunhando bandeiras. Concentração de Motards. Corrida de fórmula-roll. Concurso de "Grafitis", com tema específico a estudar. Festival de Cerveja. Desportos Radicais. Música Hip Hop ou exibição de DJs Porco no espeto.

**Sábado, dia 08/05/04:**

### **ESPAÇO TOTAL**

*Rallye-Paper:* Prova em estrada. Prova no Arraial, com jogos populares

*Teatro de Rua*

*Abertura dos ateliers de expressão artística:* desenho, pintura em porcelana, em vidro, construção de fantoches, de máscaras, de instrumentos musicais, modelagem do barro, passagem de modelos com materiais recicláveis, reciclagem de diversos materiais, impressão de T-shirts, caricaturas.

*Abertura de tasquinhas* de enchidos, sopas, petiscos, pão, queijos e mel

*Abertura de oficinas* de artesanato feirense

*Festival de folclore Infantil*

**Domingo, dia 09/05/04:**

### **ESPAÇO INFANTIL E JUVENIL**

*Caminhada* para todas as idades

*Atelier de habilidades* para crianças com a participação dos pais (convívio intergeracional)

*Música Infantil*, com a actuação do "Avô Cantigas"

*Largada de balões ou chuva de flores*

### **RAÍZES**

*Tasquinhas*

*Oficinas* de artesanato

*Actuação de Quim Barreiros*

**2ª Feira, dia 10/05/04:**

### **CINEMA AO AR LIVRE**

Cinema para todos

**3ª Feira, dia 11/05/04:**

### **COLÓQUIO / DEBATE**

Que estratégias de desenvolvimento?

**5ª Feira, dia 13/05/04:**

### **CERIMÓNIA PROTOCOLAR**

*Hastear da Bandeira*

*Mini-Fanfarras dos Bombeiros*

*Porto de Honra*

*Exposição: "O Futuro acontece"*. Parque de lazer e Requalificação do centro da Vila

### **JANTAR DE GALA**

*Apresentação de Monografia Actuação de corpo de dança*, com coreografia alusiva à "Rachona"

*Homenagem aos autarcas* conhecidos oficialmente até hoje

*Atribuição da "Rachona"* a figuras preponderantes na vida comunitária

Este programa suscitou a aprovação da Junta, a qual se congratulou pela qualidade dos eventos a realizar, anunciando o propósito de proporcionar os apoios necessários. Todavia apelou à elaboração de um orçamento rigoroso e seu cumprimento, de forma a não surgirem surpresas, a ser acompanhado de perto pelo responsável financeiro, Carlos Ferreira\*\*\*

**ADESÃO À ANAFRE** - Depois da análise das vantagens e inconvenientes por ser membro da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), foi considerado de grande utilidade a



inscrição da Junta de Freguesia naquele Organismo, pelo que este assunto, por carecer da aprovação da Assembleia de Freguesia, deverá ser incluído na Ordem de trabalhos da sessão ordinária a realizar-se em 29/09/2003, para além de ser considerado que o custo inerente, (jóia de inscrição de cinquenta euros + 0,7% sobre o fundo de financiamento de Freguesia, rondando este último os 350 euros) não ser considerado exorbitante\*\*\*

**LEGALIZAÇÃO DOS TERRENOS DA JUNTA** - Face à necessidade em proceder-se à regularização de terrenos que são propriedade da Junta de Freguesia e que não se encontram legalizados, irá ser solicitada à Assembleia de Freguesia a aprovação dum proposta nesse sentido\*\*\*

**NOVAS TAXAS** - Foi referido que no cemitério têm ocorrido estragos em sepulturas, causados por obras que são feitas por empreiteiros particulares, e cuja responsabilidade é difícil provar. Nesse sentido, propõe-se que as obras de emparedamento das sepulturas passem a ser da responsabilidade da Junta de Freguesia, sendo cobrada taxa de quatrocentos euros. Foi referido também que várias pessoas têm procurado a Junta para que seja feita análise bacteriológica à água de poços. Dado que a Junta procede à análise regular das águas das fontes, é proposto que esta se disponibilize a fazer análise bacteriológica da água de terceiros, cobrando uma taxa de cinquenta e cinco euros. A apresentar para discussão na Assembleia\*\*\*

**ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DAS CONDECORAÇÕES** - Depois do programa aprovado, (leia-se o ponto 4), Alberto Ferreira apresentou um Regulamento de condecorações que pretende retirar a subjectividade sempre presente na atribuição de condecorações, contando para a sua elaboração do precioso contributo de Armando Sousa e Silva e que se transcreve:

### **REGULAMENTO DE CONDECORAÇÕES DA VILA**

#### **ARTIGO 1º (Definição)**

Entende-se por condecoração, no âmbito e na aplicação deste Regulamento, todos os actos de reconhecimento público patrocinados pela Autarquia e dirigidos a pessoas ou entidades, nacionais ou estrangeiras, que mais se tenham destacado em quaisquer actividades e/ou desempenhos considerados relevantes e de interesse público, no sentido da dignificação das pessoas, entidades e da própria Vila. Para estes efeitos, o referido reconhecimento poderá assumir a forma material de Menções, Diplomas, Insígnias, Medalhas ou afins.

#### **ARTIGO 2º (Natureza)**

Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se como actos relevantes e/ou de mérito, todos aqueles que se insiram em qualquer dos seguintes âmbitos: Cultura, Educação, Ciência, Desporto, Cidadania, Economia, Sociedade e outros que, pela sua natureza ou relevância possam ser aqui enquadrados.

#### **ARTIGO 3º (Composição do Júri)**

Para os efeitos previstos nos artigos anteriores, a selecção das candidaturas e das condecorações a atribuir em função dos méritos considerados, será da competência de um júri constituído por:

1. Presidente da Assembleia de Freguesia.
2. Um representante de cada um dos Partidos Políticos representados na Assembleia de Freguesia, livremente escolhido pelas respectivas estruturas partidárias.
3. Um representante da área de competência do prémio a atribuir, eleito pelos anteriores membros do Júri.
4. O elemento referido no nº 3 deste Artigo será eleito por maioria. Em caso de empate, o Presidente da Assembleia de Freguesia exercerá o seu voto de qualidade.

#### **ARTIGO 4º (Alterações à composição do Júri)**

Para os efeitos do artigo anterior, considera-se como fazendo parte do Júri por inerência, o Presidente da Assembleia de Freguesia. Os outros membros do júri serão indicados pelas

estruturas partidárias representadas na Assembleia de Freguesia, em função de critérios da responsabilidade dessas mesmas estruturas. Um último membro do Júri será sempre nomeado pelos outros, e será o mesmo, independentemente da composição que o júri venha a ter na respectiva legislatura, para cada uma das áreas de competência referidas no art. 2 deste Regulamento.

#### **ARTIGO 5º (Deliberações)**

1.O júri anterior delibera livremente, fundamentando por escrito as suas decisões, as quais serão tomadas ou por consenso ou por votação. Neste último caso, o representante referido no nº 3 do Artigo 3º tem direito ao uso do voto de qualidade, em caso de empate.

2.Os destinatários das condecorações têm direito a solicitar ao Júri fotocópia do teor da fundamentação que originou a respectiva atribuição.

3.Em caso de não reconhecimento bastante que justifique a atribuição da condecoração, o Júri é obrigado a facultar aos proponentes da candidatura, uma fotocópia da fundamentação que originou tal deliberação.

#### **ARTIGO 6º (Recurso)**

Das deliberações tomadas pelo Júri, não haverá lugar a recurso.

#### **ARTIGO 7º (Candidaturas)**

1. As propostas de agraciamento devem ser devidamente fundamentadas por escrito e poderão ser apresentadas pelas seguintes entidades:
  - a) Assembleia de Freguesia
  - b) Junta de Freguesia
  - c) Partido (s) Político (s)
  - d) Associações e Colectividades
  - e) Grupos de Cidadãos, constituídos por 20 ou mais proponentes, maiores de 18 anos e no pleno uso de seus direitos cívicos.

#### **ARTIGO 8º (Calendário)**

- 1- As propostas referidas no Artigo 7º deverão ser instruídas de acordo com o nº 2 deste Artigo 8º e apresentadas nos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia até 31 de Dezembro de cada ano.
- 2- As propostas referidas no número anterior deverão ser redigidas informaticamente, em letra de tamanho 12, tipo Times New Roman, com texto em espaço simples, sobre papel de formato A4 e devidamente assinadas pelos proponentes, e introduzidas em envelope lacrado. Do processo de candidatura poderá ser exigido recibo por parte das entidades promotoras.
- 3- As propostas de agraciamento deverão constar das Actas das reuniões das entidades referidas no Artigo 7º, exceptuando a referida na alínea e) do mesmo Artigo, caso em que deverão ser apresentadas fotocópias (frente e verso) dos Bilhetes de Identidade dos proponentes.
- 4- As fotocópias das Actas das reuniões referidas no nº anterior, deverão fazer parte do processo de Candidatura a que se refere este Regulamento

#### **ARTIGO 9º (procedimentos)**

O Júri deverá comunicar as suas deliberações à Junta de Freguesia, até 31 de Março do ano seguinte àquele em que foram feitas as propostas de agraciamento.

1. A Junta de Freguesia deverá tornar públicas as deliberações do Júri em, pelo menos, um jornal de expansão regional, até 30 de Abril do ano seguinte àquele em que foram feitas as propostas de agraciamento.
2. As condecorações referidas neste Regulamento serão entregues em sessão solene nos termos e condições a definir pela Junta de Freguesia.

#### **ARTIGO 10º (Renúncia ou Proibição do uso de condecorações)**

Perdem o direito de usar ou exhibir as condecorações referidas no Artigo 1, aqueles que:

- 1.Hajam expressamente renunciado ao seu uso

2.Tenham sido condenados pela prática de crime doloso, que tenha redundado em pena de prisão efectiva por sentença transitada em julgado

**ARTIGO 11º. (Intransmissibilidade)**

O direito ao uso das condecorações previstas neste Regulamento, não são transmissíveis entre vivos nem por morte do Titular, exceptuando-se as condecorações a título póstumo, as quais serão impostas a representante ou familiar do(a) falecido(a). Neste último caso, as mesmas só poderão ser usadas na sessão solene respectiva.

**ARTIGO 12º. (Alterações e entrada em vigor)**

O presente Regulamento só poderá ser alterado uma única vez em cada mandato dos órgãos autárquicos, sob proposta da Assembleia de Freguesia.

Este Regulamento entra em vigor e produz os efeitos nele constantes, a partir do dia seguinte à sua aprovação pela Assembleia de Freguesia»

O presente regulamento de condecorações foi agendado para a próxima Assembleia de Freguesia pela Junta de Freguesia, usando os poderes que lhe estão atribuídos e mencionados no artigo 34, alínea a), número 5, da lei 169/99 de 18 de Setembro

NOTA: A falta de informação fidedigna, sob o ponto de vista legal, quanto à necessidade de serem as candidaturas aprovadas em Assembleia de Freguesia, depois de avaliadas pelo Júri previsto regulamentarmente, obrigou a que se procurasse saber a opinião de entidades com reconhecida competência nesta área. Caso essa necessidade não se confirme, a maioria dos membros da Junta de Freguesia opina a favor da sua não aprovação em Assembleia de Freguesia, por considerar ser suficientemente idónea a constituição e forma de funcionamento do Júri consagrado naquele Regulamento\*\*\*

**MAU SERVIÇO PRESTADO PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLECTIVO** - A

empresa responsável pelo transporte das crianças às escolas manifesta uma chocante incapacidade para garantir o transporte com a qualidade e segurança que se impõem, uma vez que os autocarros andam com lotação excessiva. A Junta de Freguesia enviará uma vez mais um fax à G.N.R, a informar que o autocarro da empresa União de Transportes dos Carvalhos que faz o transporte das crianças para o colégio de Santa Maria de Lamas, com partida de Nogueira da Regedoura às 11.30 horas, circula com um número excessivo de passageiros pondo em risco a segurança dessas crianças\*\*\*

**PASSAGEM PEDONAL** - Confirma-se o que esta Junta anteriormente já havia

denunciado: a passagem pedonal na Rua da Regedoura está a transformar-se num lugar privilegiado para actividades marginais. Para alertar a opinião pública, o Presidente irá uma vez mais recorrer aos órgãos da Comunicação Social locais para chamar a atenção àquilo que classifica de falta de bom senso por parte da Junta de Freguesia de Grijó, a qual permitiu que esta passagem fosse avante, por motivos que não têm nada a ver com a defesa intransigente dos direitos das populações. Bem tentou alertar, quando já não lhe era possível travar este processo, (recorde-se que esta passagem se situa maioritariamente em território de Grijó) para a de passagem alternativa através da rua da Venezuela, com a colocação de passeios e Iluminação Pública, mas de nada valeu\*\*\*

**VIOLAÇÃO DO SILÊNCIO NOCTURNO POR "CARIANO E IRMÃOS, LDA** - A fazer

fé naquilo que é afirmado num abaixo assinado, a firma Cariano e Irmãos desenvolve a sua actividade, pela noite dentro, num desrespeito total pelo descanso, e as suas máquinas circulam pelas ruas da Vila deixando atrás de si um rasto de terra e de lama. Naturalmente são criados enormes transtornos e prejuízos, tendo já a Junta entregado o mencionado documento ao vereador José Manuel. Até ao momento, a Câmara ainda não nos deu nenhuma resposta\*\*\*

**CORTES SUCESSIVOS DE CORTE DE ENERGIA** - A Junta de Freguesia, em

15/09/2003, enviou um fax ao responsável da E.D.P., Engenheiro Virgílio Horta, a solicitar uma reunião para lhe ser explicada as causas dos sucessivos cortes abruptos de energia, bem como as medidas que estão a ser tomadas para obviar estes transtornos. Ela

efectuou-se em 18/09/2003 onde foi possível saber-se que a falta de energia se deve à insuficiente manutenção da linha de 15 KV que liga a Sub-estação de Sanguedo a Nogueira da Regedoura e ainda ao facto do Posto de transformação actual se encontrar em constante sobrecarga. A construção de 1 novo PT na rua da Cobaixa, em fase de adjudicação, irá resolver definitivamente o problema dos sucessivos cortes de energia até aqui registados. Processo para acompanhar\*\*\*

**EXCEDENTES DA PRÉ-PRIMÁRIA DO SOUTO** - A algumas dezenas de crianças não foi possível frequentar o ensino pré-primário. Aquando de uma das visitas da Vereadora da Educação a Nogueira, foi-lhe colocado este problema. Face á gravidade da situação, a Vereadora pediu-nos para concluirmos rapidamente o processo de negociações de terrenos a fim de ver se, ainda é possível inscrever no Plano de Actividades da Câmara Municipal para 2004, a construção da escola. Entretanto este processo vai-se arrastando, já que depois da morte da proprietária, os herdeiros ainda não se pronunciaram sobre a venda\*\*\*

**NOVO ABRIGO DE PARAGEM PARA PASSAGEIROS** - No início do mês de Outubro de 2003, vai ser colocado um abrigo de passageiros próximo da rua Salgueiro Maia, partilhando o espaço para a Publicidade duas empresas: *Artes Floridas* e *Soraya*. Espera-se que o exemplo se multiplique\*\*\*

**PROTOCOLO JUNTA DE FREGUESIA – CENTRO SOCIAL LUSO VENEZOLANO** - Assistiu-se recentemente a um novo período eleitoral no Centro Luso- Venezolano. O Eng. Topa, Presidente demissionário, acabou por não estabelecer o protocolo que a Junta lhe havia solicitado. Esta já felicitou os novos dirigentes e já apresentou pedido de marcação de uma reunião com a nova direcção. O pedido foi aceite, tendo sido já realizado o encontro onde foi patente a vontade em estreitar a colaboração entre as duas instituições. Foi estabelecido um período de tempo para resolver algumas questões mais urgentes do C.S.L.V., mas pensa o executivo que mais tarde ou mais cedo será possível chegar-se a um acordo\*\*\*

**PARQUE INFANTIL DO CARAMULO** - A Câmara Municipal é a entidade responsável pela vistoria de verificação das condições de segurança dos parques infantis, incluindo o do Caramulo. A Junta de Freguesia acredita que o muro de suporte e vedação do parque não oferece condições mínimas de segurança. Assim sendo, enviou uma série de fotografias àquela entidade e requisitou uma inspecção ao parque. Porém e até ao momento, nada parece ter sido feito\*\*\*

**EMBELEZAMENTO DAS ROTUNDAS DO IC24** - As rotundas do nó de ligação ao I.C.24 estão sob a alçada do Instituto de Estradas de Portugal. Este organismo tem vindo a propôr a sua transferência para as Câmaras Municipais. Aguarda-se que ela se consuma. Entretanto, a Junta de Freguesia já sugeriu ao Presidente da Câmara, que numa delas seja edificado um monumento ao Imigrante, na outra, um monumento que simbolize a unidade Feirense. Para seguir atentamente este processo\*\*\*

**MARCO DE CORREIO** - A Junta de Freguesia contactou os CTT a fim de ser colocado na Freguesia um marco inteligente do correio. Embora não negativa, a resposta foi evasiva. Pelos vistoa, a sua colocação tem custos elevados e apenas são colocados em locais considerados rentáveis e de incontestável necessidade. A colocação de contentores para pilhas, será uma realidade a breve trecho\*\*\*

**EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE** - A Junta tem insistido junto da Câmara Municipal que sejam transferidas as competências no que concerne ao licenciamento da publicidade na via pública. O Presidente da Câmara e o vereador Carlos Jorge, reconhecendo a dificuldade na acção fiscalizadora exigente neste domínio, admitem que ela seja possível. Para aguardar a evolução deste processo\*\*\*

**RIBEIRA DA GAITEIRA** - Há pelo menos três locais críticos em que, em dias de chuva intensa, há o perigo eminente de inundações. Na rua da Igreja, em Maçarico, vai ser aberto um novo canal e as obras vão-se iniciar brevemente. Junto à empresa do Sr. Fernando

Campos, «Nogueicork», a Junta reuniu com este último e constatou que dentro da fábrica estão a ser criadas condições para que se possa iniciar obras de ampliação do leito da ribeira. Na rua Joaquim Domingos Maia, a Câmara está receptiva para a construção dum viaduto. No Caramulo, a solução passa pela colocação de tubos necessários para um novo canal de ribeira, em terrenos privados, em zona ecológica. Para o efeito, é imprescindível que a Câmara solicite autorização ao Ministério do Ambiente. Este último processo será provavelmente mais complexo e moroso. Para aguardar evolução\*\*\*

**RECINTO DESPORTIVO DO COMPLEXO HABITACIONAL SOCIAL** - A Câmara Municipal estabeleceu um protocolo com as Juntas de Freguesia, para que sejam estas a assumir a responsabilidade dos poli-desportivos. No entanto, não foi assinado por este executivo, por entender que nas habitações sociais deve ser criado um condomínio que a exemplo de outros complexos habitacionais caberá a sua gestão\*\*\*

**MEDIATECA, LUDOTECA OU ESPAÇO INTERNET** - Mais uma vez foi reafirmado pela Câmara que assumiria criar a Mediateca, caso haja disponibilidade de verba. Reflexo da austeridade que se sente no financiamento do Poder Local. Para insistir, dado que este equipamento é considerado de extraordinária importância\*\*\*

**DELIMITAÇÃO COM MOSELOS** - Muito recentemente, foi o Presidente contactado por morador da rua que confronta com o arraial de Moselos, manifestando dificuldade em registar sua habitação. Confirma-se, assim, a inclusão daquelas habitações em território de Nogueira da Regedoura. Daí que haja necessidade de colocar o problema na Assembleia de Freguesia. Com o seu aval, importa avançar com algumas medidas, tais como informar os CTT para a existência dessa artéria com a designação de “Rua da Igreja / 4500 – XXX Nogueira da Regedoura, de forma a que a correspondência seja efectuada pelo funcionário que faz a distribuição pela Freguesia\*\*\*

**DIFERENDO COM A BRISA** - O Presidente de Junta deu a conhecer que foram feitas reuniões que contaram com a presença da Junta de Freguesia, Câmara Municipal, e Brisa. Ficou acordado na altura que a Brisa colocaria um novo piso de asfalto, na rua da Regedoura, rua do Rio, rua da Noémia, rua da Cinquenta. Contudo, a Brisa pavimentou a rua da Regedoura e a rua da Cinquenta, mas recusa a sua intervenção nas restantes. Apenas reparará o pavimento mais danificado. Esta alteração de posição não encontra receptividade na Junta de Freguesia que já deu conhecimento à Câmara Municipal. Esta enviou à Brisa um ofício a recordar compromissos assumidos e ameaça a não autorização para que sejam utilizadas as estradas do Concelho. Por sua vez, a Junta enviou fax em 04/07/2003, onde reitera a sua indignação e, caso obtenha o parecer favorável da Assembleia de Freguesia, ameaça recorrer aos tribunais \*\*\*

**VISITA DO PRESIDENTE DA C.M.F A CONVITE DA JUNTA** - Perante os elevados custos resultantes da considerável intervenção na rede viária, concretamente com as ruas da Lavoura, Mocidade, Luís Camões, Belo Horizonte, Estreita, entre outras e ainda com as brigadas de conservação de estradas, o Executivo considera que se corre o risco de estarem condicionados os orçamentos para os próximos dois anos. Para que tal não aconteça, a Junta de Freguesia decidiu convidar o Sr. Presidente da Câmara a visitar Nogueira da Regedoura para em conjunto com a Junta e Assembleia visitarem as ruas que sofreram melhoramentos, e sensibilizá-lo para algumas outras obras que importa realizar.\*\*\*

**PROGRAMA PARA ARRUAMENTOS AGRÍCOLAS** - O Empreiteiro de Obras Públicas, Sr. António Correia, informou que existiria um programa de pavimentação de acessos a zonas florestais, sem encargos para a Junta de Freguesia, que estaria a decorrer supostamente em Castelo de Paiva, entre outros Concelhos. Em seguimento a esta informação, foi agendada reunião na próxima 3ª feira, dia 14/10/2003, com responsáveis pelo programa aludido. Caso esse Programa tenha alguma viabilidade para a nossa Freguesia, foi entendido que as seguintes zonas seriam eventualmente abrangidas:

Pralongamentos das ruas dos Lagos, Coteiro, Fronteira, Hortas, Zonas entre Fonte de Irigo e rua da Cobaixa, entre a Teixugueira e rua S. Tomé e Teixugueira e rua da Boa Hora\*\*\*

**ANULAÇÃO DE CONCESSÃO Nº 471 DO CEMITÉRIO** - Foi decidido anular a concessão nº 471 do cemitério, inscrita no livro de actas do cemitério nº 3, folha 23. pelo facto de Rosalina de Oliveira e José de Oliveira serem irmãos e não marido e mulher, como referido no referido auto de concessão. Assim sendo, a sepultura atrás referida continuaria a ser concessão de Rosalina de Oliveira e dos herdeiros legais de José de Oliveira. Para emissão de novo alvará deverá ser apresentada na Secretaria da Junta de Freguesia a certidão de habilitações de herdeiros de José de Oliveira. Deverá ser enviada cópia desta resolução aos interessados para tomarem conhecimento da deliberação tomada\*\*\*

**ILUMINAÇÃO DE NATAL** - Após confirmação da Câmara Municipal do subsídio a conceder às Juntas de Freguesia para a iluminação do Natal, o qual se traduz em 50 % do total gasto, até ao limite de 2.500 Euros, a Junta de Freguesia decidiu, este ano, alargar os locais para a colocação de elementos decorativos do Natal. Assim, haverá alargamento para a Av. Da Fábrica, junto à entrada de S. Paio de Oleiros; junto à Capela N<sup>a</sup> Sra dos Remédios, em Olivães; na saída da IC 24, junto a rotunda; na entrada da Vila para quem vem de Goda-Moselos; junto ao “triângulo” na confluência das ruas da Cobaixa, Rio e Mercado; na entrada da Vila para quem vem de Espinho pela estrada 326 e na Sede da Junta de Freguesia\*\*\*

Nada mais havendo a discutir foi encerrada a sessão pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia, lavrando-se a presente acta, a qual, depois de lida na presença de todos os membros de Junta de Freguesia, vai ser assinada pelos membros efectivos, depois de sujeita à aprovação por todos os presentes.\*\*\*

Presidente	
Tesoureiro	
Secretário	

\*\*\*

ACTA N° 47			
DATA	28/12/2003	LOCAL	Sede da Junta de Freguesia
SESSÃO ORDINÁRIA		X	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LISTA DOS PARTICIPANTES			CARGOS QUE OCUPAM
Henrique Pereira Ferreira			PRESIDENTE
Fernando Ferreira Sousa			SECRETÁRIO
Rui Alves Rios			TESOUREIRO
Carlos Ferreira			FINANÇAS LOCAIS
Bernardino Ferreira Silva			CONSERVAÇÃO E OBRAS
Alberto Ferreira			ANIMAÇÃO CULTURAL
			COMUNICAÇÃO E IMAGEM
ASSUNTOS TRATADOS			
<p>Reuniu a Junta de Freguesia no dia e local acima mencionados para se debruçar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:***</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Passagem de terreno privado para domínio público***</li> <li>▪ Apresentação do Plano de Actividades e Orçamento para 2004***</li> <li>▪ Propostas de agraciamento***</li> <li>▪ Capela Nª Senhora das Almas***</li> <li>▪ Situação financeira da Junta de Freguesia***</li> <li>▪ Nome da Portagem***</li> <li>▪ Utilização da antiga Sede***</li> </ul>			
DESCRIÇÃO DA SESSÃO			
<p><b><u>PASSAGEM DE TERRENO PRIVADO PARA DOMÍNIO PÚBLICO</u></b> – Foi passada certidão comprovativa de cedência de 629 m2 do terreno pertencente a <b><u>Fernando Marques Lopes</u></b> para domínio público em 29/09/2003. Aqui fica registado o agradecimento público da Junta de Freguesia</p> <p><b><u>APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2004</u></b> - A Junta elaborou o seguinte plano de actividades para 2004, o qual, depois de aprovado, deverá ser apresentado à Assembleia de Freguesia:</p> <p><b>ASSISTÊNCIA SOCIAL*</b>          Compra de medicamentos*          Compra de alimentos*          Subsídios a carênciados*          Integração na Sociedade Civil dos Imigrantes*</p> <p><b>AMBIENTE*</b>          Acções de sensibilização junto da população*          Remodelação dos locais onde existem contentores de lixo e ecopontos*          Combate às lixeiras*          Colocação de receptáculos para o lixo em zonas a definir*          Colocação de contentores para pilhas (Pilhómetros)*</p> <p><b>HABITAÇÃO E URBANISMO*</b>          Habitação social para Jovens*          Sinalética e sinalização de trânsito*          Limites de Freguesias*          Requalificação urbana*          Colocação de abrigos de passageiros*          Embelezamentos das rotundas de acesso ao IC 24*          Beneficiação da Unidade de Saúde*</p> <p><b>EDUCAÇÃO*</b>          Apoio às escolas primárias*          Apoio às escolas pré-primárias*</p>			

Dia mundial da Criança\*

Festa de Natal nas Escolas\*

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO\***

Aquisição de camião com báscula\*

Aquisição de cilindro\*

Aquisição de vídeo-projector para o auditório\*

**CEMITÉRIO\***

Alargamento do cemitério\*

Construção de ossários\*

Obras de beneficiação de esgotos de águas pluviais\*

Obras de beneficiação das ruas\*

Informatização dos serviços administrativos\*

Modernização dos serviços prestados\*

**SANEAMENTO BÁSICO\***

Acelerar a construção do Saneamento Básico\*

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA\***

Completar a rede de abastecimento de água\*

**DESPORTO\***

Apoio financeiro aos clubes existentes\*

Subsídio para aquisição de terreno do R.U.F.C.N.\*

**VIAS DE COMUNICAÇÃO E CAMINHOS\***

Serão pavimentadas ruas com acesso a terrenos agrícolas e florestais de acordo com plano específico a apresentar a Assembleia de Freguesia\*

**PARQUES INFANTIS\***

Beneficiação dos parques existentes\*

**IDOSOS\***

Realização dos passeio convívio\*

**JUVENTUDE\***

Realização dos passeio convívio\*

Incentivar a criação de associações\*

Apoio a todas as iniciativas dos jovens\*

Criar incentivos para ocupação dos tempos livres\*

**CULTURA\***

DINAMIZAR OU PROMOVER\*

Criação de um boletim informativo\*

Realização de um espectáculo de variedades no Natal\*

Participação activa no Verão cultural\*

Incentivar a realização de exposições\*

Inauguração da Biblioteca\*

**OUTRAS REALIZAÇÕES\***

Apoio à Construção do edifício Centro Social S. Cristóvão\*

Construção da escola Pré-primária\*

Colocação de Marco Inteligente dos correios (Venda de selos)\*

Construção de Parque de Laser\*

Definição de terreno para Unidade de Saúde\*

Remodelação de Fontanários e Lavadouros\*

Apoio ao Edifício-sede do Grupo Columbófilo\*

Informatização dos Serviços Administrativos da Junta\*

Campanha de Diminuição para o Recenseamento\*

Criação da Associação de Desenvolvimento\*

Criação da Associação de Freguesias\*

**RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO**



Divulgar e implementar o rendimento mínimo garantido a todas as pessoas que reunam os requisitos para o efeito\*

### **SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES**

(Os Subsídios às colectividades serão atribuídos após concretização financeira das receitas. A título indicativo apresentam-se as verbas previstas para transferir)

Relâmpago União Futebol Clube Nogueirense	750
Centro Cultural Desportivo de Pousadela	750
Rancho Folclórico S. Cristovão	750
Escola de Música	750
Centro Social S. Cristovão	750
Centro Social Luso-Venezolano	750
Columbofilia	750
Grupo Missionário Jovem	750
Conferência S. Vicente Paul	750
Associação de Pais Escola de Pousadela	500
Associação de Pais Escola do Souto	500
Conselho Consultivo da Escola Pré-primária do Souto	500
Conselho Consultivo da Escola Pré – primária de Pousadela	500
Liga Operária católica	500
Secção de Pesca Desportiva	250
Secção de Ginastica do CPTP	100
Secção de Ginastica de Manutenção da 3ª Idade	100
Outras Instituições	2000

**PROPOSTAS DE AGRACIAMENTO** - No âmbito das Comemorações do 5º Aniversário de Elevação a Vila a celebrar-se entre 6 e 13 de Maio do próximo ano, e, ao abrigo da alínea b, do nº 1 do Art 7º do Regulamento de Condecorações, a Junta de Freguesia decidiu apresentar candidaturas para agraciamento das seguintes personalidades e entidades: Padre Gonçalo Bote, Joaquim Domingues Maia, Dr. Carlos Ferreira Soares, Profª. Rosa Maria Albernaz, Dra. Margarida Gariso, Câmara Municipal de S. Maria da Feira. Seguem-se cada uma das fundamentações:

#### **PROPOSTA DE AGRACIAMENTO**

A Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura, de acordo com o espírito e a letra do Regulamento de Condecorações da Vila, aprovado em Assembleia de Freguesia de 29 de Setembro de 2003, e usando as faculdades que lhe são conferidas pelo articulado do citado documento, propõe para agraciamento público, no âmbito das comemorações do 5º Aniversário de Elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila, **GONÇALO SACADURA BOTTE ARANHA FURTADO DE MENDONÇA**, pároco titular da paróquia de S. Cristóvão de Nogueira da Regedoura, com a seguinte fundamentação:

*«Gonçalo Sacadura Botte Aranha Furtado de Mendonça, foi encomendado nesta paróquia em 1970 como resultado e consequência de dissensões em que o seu antecessor desempenhou um papel nuclear, tendo-se gerado na freguesia um movimento de descontentamento que levou ao afastamento daquele titular. Gonçalo Mendonça, apesar da sua pouca idade e parca experiência, teve o mérito de iniciar e concluir um processo de pacificação da população com a paróquia na pessoa do seu titular, processo esse conduzido pelo padre Gonçalo Mendonça com inteligência, sensatez, espírito de unidade e comunhão fraterna e cristã. Desde então, e ao longo de 34 anos à frente da paróquia, o padre Gonçalo Mendonça tem-se revelado uma figura geradora de consensos, de unidade e de unificação, uma pessoa de trato fácil, amável e directo. Teve sempre o padre Gonçalo Mendonça a preocupação e a sensatez de promover sinergias entre a paróquia e a freguesia, tendo o cuidado de evitar situações incómodas, ambíguas ou embaraçosas para uma ou outra entidade. No exercício das suas funções sacerdotais sempre se pautou*

*por comportamentos de grande dignidade, sendo as suas intervenções públicas no âmbito paroquial constituído notáveis exemplos de evangelização e ecumenismo ao serviço da Fé. A sua acção morigeradora sobre a comunidade católica de Nogueira da Regedoura sempre foi evidente e manteve-se até hoje. Por tudo o afirmado no precedente, consideramos o padre Gonçalo Sacadura Botte Aranha Furtado de Mendonça digno de reconhecimento e de homenagem pública»*

#### **PROPOSTA DE AGRACIAMENTO**

A Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura, de acordo com o espírito e a letra do Regulamento de Condecorações da Vila, aprovado em Assembleia de Freguesia de 29 de Setembro de 2003, e usando as faculdades que lhe são conferidas pelo articulado do citado documento, propõe para agraciamento público, no âmbito das comemorações do 5º Aniversário de Elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila, **JOAQUIM DOMINGUES MAIA**, com a seguinte fundamentação:

*«Joaquim Domingues Maia no exercício de cargos públicos, nomeadamente como Presidente de Junta de Freguesia por mais de um mandato, e em circunstâncias sócio-políticas e económicas difíceis para o País, soube sempre encontrar as melhores soluções e as que mais convinham à população sob a sua alçada administrativa. Sem sermos exaustivos, destacamos aqui o empenho, dedicação e visão estratégica revelados por este Autarca e, concomitantemente, das juntas de freguesia de que foi presidente, na modernização e ampliação da rede viária na freguesia, entre outras tarefas a que resolveu emprestar toda a sua dedicação, vontade e engenho . O senhor Joaquim Domingues Maia, para além de tudo isso sempre se mostrou uma pessoa afável, desprezenciosa e próxima do próximo, , não obstante a sua simpática rusticidade e as suas naturais limitações do ponto de vista académico e formal, factos que apenas servem para valorizar ainda mais a figura e obra deste nosso conterrâneo e amigo. Dotado de qualidades humanas invulgares e de um sentido aguçado do bem comum e de bem servir os outros, o senhor Joaquim Domingues Maia parece-nos mais que merecedor de uma homenagem pública de reconhecimento por uma vida dedicada à terra onde nasceu e que aprendeu a amar e a servir»*

#### **PROPOSTA DE AGRACIAMENTO**

A Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura, de acordo com o espírito e a letra do Regulamento de Condecorações da Vila, aprovado em Assembleia de Freguesia de 29 de Setembro de 2003, e usando as faculdades que lhe são conferidas pelo articulado do citado documento, propõe para agraciamento público, no âmbito das comemorações do 5º Aniversário de Elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila, **ANTÓNIO CARLOS CARVALHO FERREIRA SOARES**, com a seguinte fundamentação:

*«António Carlos Carvalho Ferreira Soares esteve, está e para sempre estará intimamente ligado a Nogueira da Regedoura e às suas gentes. Médico de profissão, Carlos Ferreira Soares, prescindindo dos bens materiais e do conforto que teria facilmente conseguido se assim o quisesse, cedo se deixou impressionar e encantar pelos ideais libertários, pela paz e justiça social, pelo direito à liberdade e felicidade humanas. Nogueira da Regedoura foi a sua escolha. Aqui exerceu uma acção permanente de esclarecimento social, dirigida aos habitantes da terra no sentido de os despertar para o sentimento de dignidade, para a necessidade de ultrapassar e vencer o medo e a miséria imposta pela Ditadura Nacional. De casa de seus pais saíram muitas máveis de sopa para os mais pobres, por ele pedidas a sua irmã devota, Inês. Do seu bolso saiu dinheiro, talvez muito dinheiro, para pagar medicamentos aos mais pobres. Exerceu a sua profissão com um forte sentido de missão a todos confortando e a todos levando um pouco de si e dos seus conhecimentos. Muitos nogueirenses nasceram retirados pela mão do Dr. Carlos. Muitos outros beneficiaram gratuitamente dos seus cuidados e desvelos. Da sua boca saiu*

*sempre uma palavra amiga, um gesto de reconforto, uma atitude de humildade. Da sua mente saíram ideias importantes que, de alguma forma, mudaram Nogueira da Regedoura na sua época: o Ateneu Recreativo e de Instrução Social, bem como o Relâmpago Futebol Clube Nogueirense tiveram a sua «mão». O primeiro foi um importante pólo de desenvolvimento sócio-cultural, reconhecido mesmo fora de portas. No Ateneu de grata memória aprenderam as primeiras letras muitos dos nossos conterrâneos e muitos dos que já não estão entre nós. Carlos Ferreira Soares teve ainda tempo, engenho e arte para produzir estudos etnográficos sobre os habitantes desta vila. Por tudo isto, o Doutor Ferreira Soares sempre beneficiou do carinho, reconhecimento e protecção das gentes de Nogueira da Regedoura.*

*Perseguido pela PVDE por «subversivo» pelos padrões da Ditadura, refugiou-se durante anos, noite após noite nos mais diversos e desconfortáveis locais: em cima de sacos de farinha de moinhos da terra, debaixo da célebre e mítica Japoneira do Cemitério de Nogueira, ou, no melhor dos casos, em casas de amigos que correram grandes riscos para o acolher. Nunca se importando consigo mesmo nem com a sua sorte, nunca acreditou na vileza da polícia política e do próprio Regime. Pagou o mais alto preço por esta convicção: No dia 4 de Julho de 1942, cerca das dez da manhã foi barbaramente assassinado por agentes da Polícia Política de Salazar. Pagou com a vida o arrojo de enfrentar um regime opressor em nome do direito à liberdade e à dignidade dos nogueirenses e, em última análise, dos portugueses. Pelo exposto no precedente esta Junta de Freguesia considera o Doutor António Carlos Carvalho Ferreira Soares justo merecedor do reconhecimento e admiração de todos os nogueirenses e de todos aqueles que fizeram desta terra a sua terra de eleição, pelo que é com orgulho e grande contentamento que apresentam esta candidatura a quem de direito»*

#### **PROPOSTA DE AGRACIAMENTO**

A Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura, de acordo com o espírito e a letra do Regulamento de Condecorações da Vila, aprovado em Assembleia de Freguesia de 29 de Setembro de 2003, e usando as faculdades que lhe são conferidas pelo articulado do citado documento, propõe para agraciamento público, no âmbito das comemorações do 5º Aniversário de Elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila, **ROSA MARIA ALBERNAZ** com a seguinte fundamentação:

*«Rosa Maria Albernaz, no exercício de cargos públicos, nomeadamente no de deputada da nação sempre se revelou uma amiga desta terra, desta vila e deste povo, independentemente das suas obrigações públicas. Recordamos aqui que foi pelo seu intermédio e pelo seu empenho pessoal que se desenvolveu todo o processo de elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila. E tudo fez, naturalmente, no estrito respeito e cumprimento das normas legais vigentes e do espírito democrático que enforma e caracteriza a nossa sociedade. Rosa Maria Albernaz foi uma defensora desta e de outras causas de Nogueira da Regedoura, em estreita articulação com a actual autarquia. A tudo o que lhe foi solicitado sempre respondeu com prontidão, interesse, eficiência e eficácia. Pelos motivos expostos, consideramos que Rosa Maria Albernaz é merecedora, com toda a justiça, de homenagem pública e reconhecimento explícito deste povo, desta terra e desta autarquia»*

#### **PROPOSTA DE AGRACIAMENTO**

A Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura, de acordo com o espírito e a letra do Regulamento de Condecorações da Vila, aprovado em Assembleia de Freguesia de 29 de Setembro de 2003, e usando as faculdades que lhe são conferidas pelo articulado do citado documento, propõe para agraciamento público, no âmbito das comemorações do 5º Aniversário de Elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila, **MARGARIDA MARIA SANTOS SOARES DA ROCHA GARIZO** com a seguinte fundamentação:

*«Margarida Maria Santos Soares da Rocha Garizo, no exercício de cargos públicos, nomeadamente no de deputada da nação, sempre se revelou uma amiga desta terra, desta vila e deste povo, independentemente das suas obrigações públicas. Recordamos aqui que foi pela sua «mão» que muitos problemas de foro autárquico e de resolução morosa, difícil ou complexa, foram resolvidos pela sua intersecção no estrito cumprimento das normas legais e do espírito democrático. Estamos a referir-nos sobretudo, a problemas que implicaram desbloqueamentos de financiamentos que muito contribuíram para que esta autarquia pudesse realizar um trabalho relevante ao serviço de Nogueira e das suas gentes. Em particular, foi pela intermediação de Margarida Garizo que a autarquia recebeu verbas totalizando 90 mil euros destinadas a colectividades e À Capela Mortuária. Igualmente foi pela sua iniciativa e empenho pessoais que foram desbloqueadas verbas no valor de 30 mil euros, destinadas às obras de reconstrução do Edifício-sede da Junta de Freguesia. A circunstância de se encontrar perto dos centros de decisão permitiu-lhe ajudar de uma forma ou de outra, em diversos momentos a autarquia local na prossecução dos seus intentos de bem servir as populações. Em certo sentido pode dizer-se que Margarida Garizo foi uma advogada das causas de Nogueira da Regedoura em relação às quais foi solicitada a sua intervenção sempre com o sentido do bem comum e de bem servir. Pelos motivos expostos consideramos que Margarida Maria Santos Soares da Rocha Garizo é merecedora, com toda a justiça, de homenagem pública e reconhecimento explícito deste povo, desta terra e desta autarquia»*

#### **PROPOSTA DE AGRACIAMENTO**

A Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura, de acordo com o espírito e a letra do Regulamento de Condecorações da Vila, aprovado em Assembleia de Freguesia de 29 de Setembro de 2003, e usando as faculdades que lhe são conferidas pelo articulado do citado documento, propõe para agraciamento público, no âmbito das comemorações do 5º Aniversário de Elevação de Nogueira da Regedoura ao estatuto de Vila, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA** com a seguinte fundamentação:

*«A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, enquanto tal, e, apesar da necessidade legítima e compreensível de equidistância e impessoalidade institucional, sempre soube compreender, sentir e apoiar os desejos, necessidades, expectativas e objectivos sócio-culturais e económicos desta terra e deste povo de Nogueira da Regedoura. Ao longo de muitos anos, e não obstante as orientações político-ideológicas diversas, ora favoráveis, ora desfavoráveis às pretensões legítimas dos nogueirenses, sempre soube este órgão autárquico assumir uma atitude de maioria democrática, não deixando que circunstâncias conjunturais ou interesses particulares ou episódicos impedissem, obstassem ou obstaculizassem o progresso desta vila. Pelo contrário. A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sempre soube, quaisquer que fossem as circunstâncias e quaisquer que fossem as dificuldades, encontrar as melhores soluções em conjugação de esforços com esta autarquia, as soluções mais convenientes, equilibradas e justas para Nogueira da Regedoura e seus habitantes. Esta autarquia sente-se honrada por ter feito parte de tão elevado exemplo de colaboração institucional muito acima dos interesses partidários e dos meros interesses de circunstância. E poderia tê-lo feito. Mas não fez para bem da sua dignidade e do bem-estar deste povo. Por isso, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira é merecedora de pública homenagem e preito de reconhecimento pelo que é com contentamento e satisfação democráticos que esta Junta de Freguesia apresenta esta entidade à candidatura supra»*

Estas propostas de agraciamento ficam registadas em acta de Junta de Freguesia, dando cumprimento ao nº 3 do Art. 8 do Regulamento das Condecorações. Foram decididas por unanimidade e vão ser assinadas por todos os seus membros em efectivo exercício de funções. Por sugestão do Presidente do Executivo, irão ser submetidas à Assembleia a realizar amanhã, dia 29/12/2003, a fim de receber, se possível, o apoio inequívoco daquele

órgão. Em seguida serão concluídos os processos e entregues impreterivelmente até 31/12/2003, de acordo com nº 1 do Art. 8 do referido Regulamento\*\*\*

**CAPELA Nª SENHORA DAS ALMAS** - Foi a Junta de Freguesia contactada pelo Dr. Paulo Ferreira, da CMF, no sentido de ser reconfirmado o pedido de material e mão de obra nos termos do fax já enviado ao Vereador Delfim Silva em 06/10/2003 e que se relaciona com a pavimentação da área circundante da Capela de Nª Sra das Almas\*\*\*

**SITUAÇÃO FINANCEIRA DA JUNTA DE FREGUESIA** - As comemorações do 5º Aniversário, pela amplitude e alcance que se antevê através do programa que está a ser ultimado, obrigam a um esforço significativo por parte desta Autarquia. Por tal motivo, e por se entender que elas constituem o ponto mais expressivo da vida cultural e recreativa do Programa Nogueiranima, entende-se suspender a publicação do Boletim Autárquico, a impressão das agendas culturais e os cartazes de parede, numa medida de rigor orçamental que todos aceitam, apesar do balanço positivo daquelas iniciativas\*\*\*

**NOME DA PORTAGEM** - Finalmente a Brisa formalizou a emissão de “tickets” com a designação de Nogueira da Regedoura nas portagens da Auto-estrada. A Junta congratula-se pelo cumprimento (parcial) do acordo estabelecido após as manifestações de Novembro do ano transacto\*\*\*

**UTILIZAÇÃO DA ANTIGA SEDE** - A utilização da antiga Sede de Junta poderá ser accionada pela colectividades desde que previamente a solocitem aos serviços adiministrativos. A Junta irá proceder à sua beneficiação\*\*\*

Nada mais havendo a discutir foi encerrada a sessão pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia, lavrando-se a presente acta, a qual, depois de lida na presença de todos os membros de Junta de Freguesia, vai ser assinada pelos membros efectivos, depois de sujeita à aprovação por todos os presentes.\*\*\*

Presidente	
Tesoureiro	
Secretário	

\*\*\*

ACTA N° 48			
DATA	31/03/2004	LOCAL	Sede da Junta de Freguesia
SESSÃO ORDINÁRIA		X	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LISTA DOS PARTICIPANTES		CARGOS QUE OCUPAM	
Henrique Pereira Ferreira		PRESIDENTE	
Fernando Ferreira Sousa		SECRETÁRIO	
Rui Alves Rios		TESOUREIRO	
Carlos Ferreira		FINANÇAS LOCAIS	
Bernardino Ferreira Silva		CONSERVAÇÃO E OBRAS	
Alberto Ferreira		ANIMAÇÃO CULTURAL	
		COMUNICAÇÃO E IMAGEM	
ASSUNTOS TRATADOS			
<p>Reuniu a Junta de Freguesia no dia e local acima mencionados para se debruçar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:***</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apreciação e votação da Conta de Gerência de 01 de Janeiro de 2003 a 31 de Dezembro de 2003.***</li> <li>▪ Apresentação do Programa definitivo das Comemorações***</li> <li>▪ Elaboração do inventário***</li> <li>▪ Anteprojecto da requalificação do Centro da Vila***</li> <li>▪ Projecto do alargamento do cemitério***</li> <li>▪ Unidade de Saúde. Conclusão das obras***</li> <li>▪ Resolução do conflito Junta/Brisa***</li> <li>▪ Obras de conservação no centro da Vila***</li> </ul>			
DESCRIÇÃO DA SESSÃO			
<p><b><u>APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2003 A 31 DE DEZEMBRO DE 2003</u></b> - Foi apresentada ao órgão executivo a conta de gerência e demais documentos, relativos ao período que decorreu de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano transacto, para efeitos de discussão e votação, a fim de ser apresentada ao respectivo órgão deliberativo e remessa ao Tribunal de Contas.***</p> <p>Feita a respectiva análise pelos membros presentes, passou-se à votação do respectivo documento de gestão que salientou os seguintes pontos:***</p> <p>A Junta apreciou o respectivo processo e deliberou dar o seu acordo ao conteúdo da presente Conta de Gerência e considerá-la em condições de ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.***</p> <p>Mais deliberou o executivo, remeter previamente a cada um dos grupos políticos, representados na Assembleia de Freguesia, um exemplar de todo o processo da mesma Conta de Gerência.***</p> <p>Terminado este ponto de Ordem de Trabalhos, o Presidente do Executivo determinou que se passasse à sua votação, o que se verificou, tendo então concluído que a Conta de Gerência aqui em causa foi aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes.</p> <p>Verificou-se que o documento em apreciação acusava Movimento de Receita de TREZENTOS E SEIS MIL E DEZASSEIS EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS, acrescida do saldo do ano anterior de QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS, totalizando TREZENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS e de Despesas, TREZENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E SETENTA CÊNTIMOS, acusando um saldo em dinheiro de SEIS MIL, SETECENTOS E DOIS EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS, que transitou para o ano seguinte***</p> <p><b><u>APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DEFINITIVO DAS COMEMORAÇÕES</u></b> - Alberto Ferreira, colaborador da Junta e coordenador da Organização, apresentou o Programa</p>			

Oficial das Comemorações:

**5ª Feira | 6.maio.04**

CERIMÓNIA DE ABERTURA

**21.00H: Missa Solene na Igreja Matriz**

**22.00H: Fogo de Artifício no Arraial**

**6ª Feira | 7.maio.04**

ESPAÇO RADICAL no Parque Desportivo Joaquim Domingues Maia (C.P.T.P)

**A partir das 20.30H:**

**Concentração de «Motards» (no Rajado's Bar)**

**Corrida de Fórmula «Roll»**

**Demonstração de «Grafitis»**

**Recepção aos «Motards»**

**Festival de Cerveja**

**Porco no espeto**

**Desportos Radicais**

**Tekos Band**

**Dj's Sets**

**Sábado | 8.maio.04**

ESPAÇO TOTAL

**14.00H: Rallye-Paper: À descoberta da Vila...**

**15.00H: Abertura das Tasquinhas da Feira das Colectividades e de Artesanato**

**21.00H: Festival de Folclore Infantil**

**Domingo | 9.maio.04**

ESPAÇO INFANTO-JUVENIL

**09.00H: Banda de Jovens de Arrifana**

**10.00H: Caminhada: «Mexa-se pela sua saúde»**

(Oferta de T-Shirt's para as primeiras 300 inscrições)

**14.00H: Reabertura das Tasquinhas, da Feira das Colectividades e de Artesanato**

**16.00H: Avô Cantigas**

**22.00H: Quim Barreiros**

**3ª Feira | 11.maio.04**

DEBATE - no Auditório da Junta

**21.00H: Colóquio:**

**«Estratégias de desenvolvimento para a Vila»**

**5ª Feira | 13.maio.04**

CERIMÓNIA PROTOCOLAR - Sede da Junta

**10.00H: Hastear da Bandeira**

**10.30H: Porto-de-Honra**  
**Inauguração da Exposição «O Futuro Constrói-se»**

NOITE DE GALA - Salão Nobre do Centro Luso-Venezolano

**Jantar**

**Bailado coreografado pela Escola de Bailado Adriana Domingues**

**Exibição dos Campeões Nacionais de Danças de salão**

**Apresentação de Monografia**

**Homenagem aos Notáveis Locais**

Entre vários pormenores, confidenciou que o Programa iria ser profusamente distribuído, tendo como suporte, um desdobrável que continha, para além do espaço reservado à publicidade dos patrocinadores, um mapa desta freguesia, muito bem concebido e funcional, facto que certamente contribuiria para que as pessoas o conservassem. São nada mais nada menos que 80 as empresas que aderiram às comemorações, garantindo, em parte, os fundos necessários para a execução do Programa. As decisões finais dos júris constituídos acabaram de ser conhecidas hoje mesmo. Sabe-se que serão igualmente homenageados Armando Neves Leça, Luís Sá Pereira, Inês Ferreira Soares, Dorinda Tavares Lima, a título póstumo, e Padre Manuel Pinheiro. Serão distribuídas medalhas comemorativas a todos os Autarcas, Regedores e Padres, a quem foi atribuído o nome de «Notáveis Locais». Em memória dos já falecidos, será descerrada uma Placa onde constam todos os seus nomes, durante o Jantar de Gala. Após um esforço extraordinário de seus autores, e do apoio técnico do departamento editorial da Câmara Municipal, a Monografia acaba de ser enviada para a Tipografia. Assiste-se à supervisão das provas e aguarda-se ansiosamente pela sua publicação. Já teve a oportunidade de ler os conteúdos que revelam o rigor e a excelência do trabalho, como também já lhe foi possível o trabalho gráfico extraordinário. Será uma obra notável e que constitui, a seu ver, um marco importante na Vida Cultural da Vila. Já foram celebrados os contratos com os artistas convidados, as associações aceitaram bem o desafio e as construções amovíveis já foram alugadas. Elas transformar-se-ão em tasquinhas. Todo o programa está a ser escrupulosamente cumprido e existe a convicção que será um estrondoso sucesso. Receia-se a instabilidade do tempo, factor que poderá condicionar a adesão dos nogueirenses, bem como dos habitantes de freguesias circundantes\*\*\*

**ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO** - O POCAL obriga que seja apresentado o inventário do património da Freguesia todos os anos na primeira sessão da Assembleia. A Junta reconhece alguma dificuldade em saber qual o valor exacto de todo o património, e por isso, irá sugerir á Assembleia a criação duma comissão para a sua elaboração na próxima reunião\*\*\*

**O ANTEPROJECTO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DA VILA** está a ser elaborado e será uma das exposições patentes no dia 13/05/2004, sob o tema “O Futuro constrói-se”\*\*\*

**PROJECTO DO ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO** - Igualmente, o projecto para o alargamento do cemitério, na parcela de terreno onde funcionou o estaleiro, está a ser ultimado e seu autor é o técnico de Engenharia e Arquitectura, Jorge Oliveira. Fará igualmente parte da exposição referida antes\*\*\*

**UNIDADE DE SAÚDE. CONCLUSÃO DAS OBRAS** - A remodelação da Unidade de Saúde está concluída. Dispõe de um sistema de aquecimento central, todo o interior foi pintado, o revestimento dos pisos substituído, a instalação eléctrica substituída, as paredes exteriores impermeabilizadas e o telhado renovado. Tiveram eco as reivindicações do Executivo e a população manifesta a sua satisfação. No entanto, a melhoria da sua



acessibilidade, através da instalação de um elevador, não mereceu o acordo da Câmara e A.R.S. Na opinião da Junta, foi uma oportunidade perdida. Entretanto estará atenta à possibilidade de aquisição de terreno para a construção deste tipo de equipamento\*\*\*

**RESOLUÇÃO DO CONFLITO JUNTA/BRISA** - A Junta, após ter sido autorizada pela Assembleia para processar a Brisa por danos causados nas estradas da Freguesia, decidiu entregar este processo aos advogados. Ao ter conhecimento deste processo e pressionada igualmente pela Câmara Municipal, aquela empresa decidiu-se pela pavimentação da rua da Noémia, do Rio, e a colocação de novos passeios na Av. S. Cristóvão junto ao viaduto da A1. Uma decisão que se aplaude mas que se lamenta, por tardia\*\*\*

**OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO CENTRO DA VILA** - Decorrem em bom ritmo a recolocação de passadeiras no Centro da Freguesia, a pintura dos muros do arraial e cemitério e o seu gradeamento. Segundo Bernardino Silva, estes trabalhos ficarão concluídos a tempo de receber os visitantes durante as comemorações\*\*\*

Nada mais havendo a discutir foi encerrada a sessão pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia, lavrando-se a presente acta, a qual, depois de lida na presença de todos os membros de Junta de Freguesia, vai ser assinada pelos membros efectivos, depois de sujeita à aprovação por todos os presentes.\*\*\*

Presidente	
Tesoureiro	
Secretário	

\*\*\*

ACTA N° 49			
DATA	09/06/2004	LOCAL	Sede da Junta de Freguesia
SESSÃO ORDINÁRIA		X	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LISTA DOS PARTICIPANTES		CARGOS QUE OCUPAM	
Henrique Pereira Ferreira		PRESIDENTE	
Fernando Ferreira Sousa		SECRETÁRIO	
Rui Alves Rios		TESOUREIRO	
Carlos Ferreira		FINANÇAS LOCAIS	
Bernardino Ferreira Silva		CONSERVAÇÃO E OBRAS	
Alberto Ferreira		ANIMAÇÃO CULTURAL	
		COMUNICAÇÃO E IMAGEM	
ASSUNTOS TRATADOS			
<p>Reuniu a Junta de Freguesia no dia e local acima mencionados para se debruçar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:***</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Passagem de terreno privado para domínio público***</li> <li>▪ Balanço das Comemorações***</li> <li>▪ Requalificação do Centro da Vila***</li> <li>▪ Alargamento do cemitério***</li> <li>▪ Alargamento da A1 e nova ponte na rua da Cobaixa***</li> <li>▪ Parque de Lazer***</li> <li>▪ Terreno da Pré-primária do Souto***</li> <li>▪ Demolição das barracas***</li> <li>▪ Remodelação dos lavadouros***</li> </ul>			
DESCRIÇÃO DA SESSÃO			
<p>Antes do início da Ordem de Trabalhos, Alberto Ferreira informou os presentes que, após a leitura da Monografia sobre Nogueira da Regedoura, publicada por esta Junta e apresentada durante o Jantar de Encerramento das Comemorações do 5º aniversário de Elevação a Vila, constatou que na página 183 da referida Obra, no seu rodapé nº 398 é referido um texto que figura na acta nº 31 das reuniões desta Junta de Freguesia, quando, na verdade, deveria figurar “Acta nº 37”. Tal disparidade pode ficar a dever-se à <u>semelhança gráfica entre os algarismos 1 e 7</u>. A oportunidade foi aproveitada pelos presentes para realçar uma vez mais os méritos da publicação que é inédita nos anais desta Freguesia. De resto, como é sabido, a Obra e seus autores foram objecto de público Louvor em Sede de Assembleia de Freguesia.</p> <p><b><u>PASSAGEM DE TERRENO PRIVADO PARA DOMÍNIO PÚBLICO</u></b> – Para alargamento da rua da Adelaide, <b><u>Américo Pereira Soares</u></b> cedeu uma faixa de seu terreno, com 5 m de largura em toda a frente de sua propriedade, para domínio público. Para alargamento da rua dos Reservatórios, <b><u>Maria Celeste Oliveira Malta</u></b> cedeu 40 m2 de seu terreno para domínio público. Foram passadas certidões comprovativas em 29/04/2004 e 06/05/2004, respectivamente. A ambos, o Executivo agradece a colaboração***</p> <p><b><u>BALANÇO DAS COMEMORAÇÕES</u></b> - As festividades em torno das comemorações do 5º Aniversário da Vila ultrapassaram as expectativas mais optimistas. Todas as actividades anunciadas foram amplamente participadas, caso da Missa Solene, abrilhantada com o Grupo Coral, da Caminhada, com 300 inscrições, em dia de chuva forte, do Rallye Paper, com 20 equipas de 4 elementos, dos desportos radicais, por onde passaram dezenas de voluntários, da caravana de «Motards», com cerca de 80 motas, do Colóquio, cujo interesse justificou lotação esgotada do Auditório, do Porto-de-Honra, onde ao som de um terceto de cordas, cerca de 50 convidados inauguraram a exposição e do Jantar de Gala, enchendo por completo o Salão Nobre do C.S.L.V.! As feiras gastronómica (Tasquinhas) e das Colectividades suscitaram tal interesse que ao fim do 1º dia, tudo esgotou. Houve necessidade de reforço! A adesão popular, quer no Festival de Folclore Infantil, quer na</p>			

matiné com o «Avô Cantigas» e principalmente na noite de Domingo com Quim Barreiros, foi impressionante. Em termos organizativos, poucas falhas a apontar, sendo a mais notada a que se relaciona com a impossibilidade de actuação da Banda de Jovens Músicos de Arrifana, em virtude da chuva intensa que caiu na manhã de Domingo. A Monografia tem sido um sucesso, e já foram vendidas cerca de 100 exemplares. Foram milhares de pessoas que visitaram Nogueira da Regedoura, o que demonstra a projecção alcançada. Foram notadas as visitas de muitos autarcas, curiosos com a complexidade do evento, elogiando com sinceridade o rigor organizativo. Desde o cumprimento de horários, a divulgação das actividades, o tipo de suportes publicitários, o número considerável de patrocinadores, a criação de um ambiente permanentemente festivo, levando a efectiva participação de populares, assistindo-se aqui e ali, e de forma espontânea, a momentos de fado, cantares ao desafio, numerosas famílias a merendarem, a reencontros de pessoas que há muito não se viam, de tudo aconteceu nesses 5 dias! A Junta considera que todo o processo foi muito bem delineado e felicita uma vez mais o responsável pelo Pelouro da Comunicação e Imagem. Alberto Ferreira, por sua vez, retribuiu os elogios recebidos, realçando, se não fosse o apoio incondicional de todo o Executivo, permanentemente a seu lado, em estreita colaboração e a convicção de ter escolhido um grupo unido, motivado e empreendedor, muito dificilmente levaria a bom termo esta incumbência\*\*\*

**REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DA VILA** - O ante-projecto da requalificação do centro da Vila espantou os visitantes pela sua audácia. Não se trata de «lavar a cara». É uma profunda remodelação. E por esse motivo, o Executivo entende, em primeiro lugar, garantir os apoios e seguidamente, alargar a discussão de todos os seus aspectos, aos membros da Assembleia de Freguesia e mais tarde, para uma discussão pública. O Arquitecto Alexandre Sousa está de parabéns!\*\*\*

**ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO** - O projecto de alargamento do cemitério, elaborado pelo atelier de Arquitectura e Engenharia de Jorge Oliveira, simplesmente encantou. Foi uma das surpresas. Nota-se um trabalho de muita qualidade, onde se realça todo o pormenor, complementado com uma maquete que ilustra na perfeição, toda a obra que se pretende levar a efeito. Embora faseada, será uma das prioridades. Pensa-se também que com mais este alargamento o cemitério terá sepulturas disponíveis durante vários anos. Apesar disso, considera-se ter-se esgotada nova possibilidade de alargamento. Assim sendo é fundamental que na revisão do P.D.M. se insista na reserva de espaço para um novo cemitério\*\*\*

**ALARGAMENTO DA A1 E NOVA PONTE NA RUA DA COBAIXA** - Foram aparentemente concluídos os projectos das obras que se relacionam com o alargamento da A1. A Junta já teve conhecimento que são previstas alterações substanciais na ligação Nogueira da regedoura – Moselos, na ponte da Cobaixa. Reconhecendo que a maior intervenção tenha lugar em território da freguesia vizinha, não pactuará com soluções similares à da ponte da Barra. Equaciona-se a possibilidade de ulterior contacto com a Junta de Moselos. Para acompanhar\*\*\*

**PARQUE DE LAZER** - Todos os proprietários das parcelas de terreno que interessa ao Executivo já foram abordados. António Jacinto Lopes da Rocha é aquele que possui a de maiores dimensões. Serão cerca de 12000 m2. Aceita negociar entre valores que rondem os 17,50 euros cada metro quadrado. Está disponível às permutas de terreno e não coloca fora de questão um faseamento de pagamentos. Todos os outros orientar-se-ão por parâmetros idênticos. Escolhido o local, contactados os proprietários e colhidas as suas condições, torna-se necessário contactar a Câmara. O eventual alargamento da A1 poderá interferir com este processo de aquisição de terrenos, caso avance para Sul, o desvio do traçado de uma nova ponte. Mais um pormenor a ter em conta...\*\*\*

**TERRENO DA PRÉ-PRIMÁRIA DO SOUTO** - Os herdeiros do terreno escolhido para a

construção da pré-primária ainda não tomaram qualquer decisão. Desde a venda directa do terreno escolhido e necessário, passando por vantagens relacionadas com maior potencial construtivo no terreno contíguo e de que são igualmente proprietários, tudo continua indefinido. Para insistir...\*\*\*

**DEMOLIÇÃO DAS BARRACAS** - Existe a informação de que pelo menos um dos antigos residentes que foi instalado nas Habitações Sociais terá já regressado e ocupado a sua antiga residência, na rua dos Lagos, numa das barracas que se pretende demolir. Logo, a junta contactou a responsável pela habitação social para o obrigar a sair. Caso persista na sua decisão, considera-se que deve ser retirada a essa família a habitação que tem nos bairros sociais. A junta já contactou a G.N.R., com o objectivo de saber se é possível desalojar esse inquilino e em seguida demolir essas casas. Segundo a G.N.R., esta só pode actuar com mandato judicial. A junta vai tentar que lhe seja atribuída competência para demolir essas casas\*\*\*

**REMODELAÇÃO DOS LAVADOUROS** - Os Lavadouros da rua das Camélias e da Avenida da Bessada sofreram intervenções distintas. Enquanto o primeiro sofreu uma profunda remodelação, pretendendo-se que assumisse uma independência espacial, relativamente à Sede do Grupo Columbófilo, para além de ser propósito do executivo embelezar aquela área, o segundo lavadouro ficou apenas mais funcional, reduzindo o seu tamanho e contribuindo para que o seu enchimento seja mais efectivo. Estas intervenções inserem-se num programa de reabilitação desses equipamentos que teve o seu início há cerca de 4 anos\*\*\*

Nada mais havendo a discutir foi encerrada a sessão pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia, lavrando-se a presente acta, a qual, depois de lida na presença de todos os membros de Junta de Freguesia, vai ser assinada pelos membros efectivos, depois de sujeita à aprovação por todos os presentes.\*\*\*

Presidente	
Tesoureiro	
Secretário	

\*\*\*

ACTA N° 50			
DATA	13/07/2004	LOCAL	Sede da Junta de Freguesia
SESSÃO ORDINÁRIA		X	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LISTA DOS PARTICIPANTES		CARGOS QUE OCUPAM	
Henrique Pereira Ferreira		PRESIDENTE	
Fernando Ferreira Sousa		SECRETÁRIO	
Rui Alves Rios		TESOUREIRO	
Carlos Ferreira		FINANÇAS LOCAIS	
Bernardino Ferreira Silva		CONSERVAÇÃO E OBRAS	
Alberto Ferreira		ANIMAÇÃO CULTURAL	
		COMUNICAÇÃO E IMAGEM	
ASSUNTOS TRATADOS			
Reuniu a Junta de Freguesia no dia e local acima mencionados para se debruçar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:***			
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Discussão e Votação da delegação de competências para as juntas de freguesia***</li> </ul>			
DESCRIÇÃO DA SESSÃO			
<p><b><u>DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA</u></b> - A Câmara de Santa Maria da Feira apresenta o documento que a seguir se transcreve e que consubstancia uma série de competências que pretende atribuir às Juntas de Freguesia, pelo que pede parecer das Juntas e aprovação pelas Assembleias de Freguesia: «1- Ao abrigo do que dispõe o art.º 66 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do Plano de Actividades do Município para o ano corrente, proponho que seja estabelecido o seguinte quadro geral de delegação de competências e tarefas, a transferir para as freguesias, mediante protocolo, cujo exercício é facultado a todas as freguesias que nisso tenham interesse: 1.1 – Limpeza de toda a rede viária, incluindo conservação e limpeza de valetas e bermas, com excepção das E.N.; 1.2 – Conservação, calcetamento e reposição de pavimentos em toda a rede viária, incluindo arruamentos e passeios, com excepção não só das E.N., mas também das vias municipais que fiquem expressamente à responsabilidade da Câmara, conforme lista a elaborar; 1.3 – Gestão, conservação e manutenção de jardins, praças e todos os outros espaços ajardinados de interesse colectivo; 1.4 – Tratamento e ajardinamento dos recreios das escolas EB1 e do ensino pré-escolar; 1.5 – Pequenas reparações nas escolas EB1 e do ensino pré-escolar (por exemplo; fechaduras, vidros, torneiras, telhas...); 1.6 – Limpeza e manutenção dos fontanários e lavadouros, incluindo o controlo da qualidade da água, devendo ser dado conhecimento à população do resultado das análises efectuadas; 1.7 – Cobrança das receitas devidas por: - taxas de mercados e feiras - taxas de ocupação de espaços públicos. 1.8 – Gestão, conservação, reparação e limpeza de mercados retalhistas e de mercados e feiras de levante; 1.9 – Proposta de medidas regulares do trânsito e colocação de sinais; 1.10 – Colocação de placas toponímicas, numeração policial dos edifícios e proposta de denominação de ruas; 2 – Fica a Câmara Municipal autorizada a estabelecer equitativamente os meios financeiros, técnicos e humanos a transferir, em função das competências delegadas assumidas por cada freguesia, bem como a actualizá-los sempre que isso se justifique; 3 – Esta proposta deve se posteriormente remetida à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea s) do n.º 2, do art.º 53 da referida Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2220, de 11 de Janeiro. Santa Maria da Feira, 11 de Fevereiro de 2002. O Presidente da Câmara (Alfredo de Oliveira Henriques)». Este documento mereceu o parecer favorável e unânime dos presentes, tendo sido aprovado e remetido à Assembleia de Freguesia a realizar no próximo dia 20 de Julho de 2004, a fim de ser discutida e votada.***</p> <p><u>A celeridade que a Câmara Municipal manifesta na aprovação deste documento, obriga a</u></p>			

que tenha já sido marcada para o próximo dia 20 do corrente mês, uma sessão extraordinária a fim de ser também votada na Assembleia de Freguesia\*\*\*

Nada mais havendo a discutir foi encerrada a sessão pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia, lavrando-se a presente acta, a qual, depois de lida na presença de todos os membros de Junta de Freguesia, vai ser assinada pelos membros efectivos, depois de sujeita à aprovação por todos os presentes.\*\*\*

Presidente	
Tesoureiro	
Secretário	

\*\*\*

ACTA N° 51			
DATA	02/12/2004	LOCAL	Sede da Junta de Freguesia
SESSÃO ORDINÁRIA		X	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LISTA DOS PARTICIPANTES		CARGOS QUE OCUPAM	
Henrique Pereira Ferreira		PRESIDENTE	
Fernando Ferreira Sousa		SECRETÁRIO	
Rui Alves Rios		TESOUREIRO	
Carlos Ferreira		FINANÇAS LOCAIS	
Bernardino Ferreira Silva		CONSERVAÇÃO E OBRAS	
Alberto Ferreira		ANIMAÇÃO CULTURAL	
		COMUNICAÇÃO E IMAGEM	
ASSUNTOS TRATADOS			
<p>Reuniu a Junta de Freguesia no dia e local acima mencionados para se debruçar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:***</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Passagem de terreno privado para domínio público***</li> <li>▪ Apresentação do Plano de Actividades e Orçamento para 2005***</li> <li>▪ Taxas para aluguer de ossários***</li> <li>▪ 500 ° Aniversário das Fogaceiras***</li> </ul>			
DESCRIÇÃO DA SESSÃO			
<p><b>PASSAGEM DE TERRENO PRIVADO PARA DOMÍNIO PÚBLICO</b> – Em 22/09/2004 foi passada certidão a <b>Carlos Alberto Oliveira Malta</b> onde se comprova a passagem para domínio público de parcela de seu artigo 1783. Mais tarde, em 24/09/2004, foi passada certidão a <b>Carlos Maia Fontes</b>, referente à passagem para domínio público, de parcela de seu artigo 1806. Por último, e em 21/01/2004, foi passada igualmente certidão onde se certifica que os caminhos de servidão dos artigos 1683, 1684 e 1807, pertencentes aos <b>herdeiros de José Francisco de Sousa e Lúria Rodrigues Pedrosa</b>, passaram para domínio público. A todos estes proprietários a Junta agradece a colaboração.***</p> <p><b>APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2005</b> - A Junta apresentou o seguinte plano de actividades para 2005, que não é mais do que a Plano Plurianual 2002/2005, o qual, depois de aprovado, deverá ser apresentado à Assembleia de Freguesia:</p> <p><b>ASSISTÊNCIA SOCIAL*</b>          Compra de medicamentos*          Compra de alimentos*          Subsídios a carênciados*          Integração na Sociedade Civil dos Imigrantes*</p> <p><b>AMBIENTE*</b>          Acções de sensibilização junto da população*          Remodelação dos locais onde existem contentores de lixo e ecopontos*          Combate às lixeiras*          Colocação de receptáculos para o lixo em zonas a definir*          Colocação de contentores para pilhas (Pilhómetros)*</p> <p><b>HABITAÇÃO E URBANISMO*</b>          Habitação social para Jovens*          Sinalética e sinalização de trânsito*          Limites de Freguesias*          Requalificação urbana*          Colocação de abrigos de passageiros*          Embelezamentos das rotundas de acesso ao IC 24*          Beneficiação da Unidade de Saúde*</p> <p><b>EDUCAÇÃO*</b></p>			

Apoio às escolas primárias\*

Apoio às escolas pré-primárias\*

Dia mundial da Criança\*

Festa de Natal nas Escolas\*

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO\***

Aquisição de camião com báscula\*

Aquisição de cilindro\*

Aquisição de vídeo-projector para o auditório\*

**CEMITÉRIO\***

Alargamento do cemitério\*

Construção de ossários\*

Obras de beneficiação de esgotos de águas pluviais\*

Obras de beneficiação das ruas\*

Informatização dos serviços administrativos\*

Modernização dos serviços prestados\*

**SANEAMENTO BÁSICO\***

Acelerar a construção do Saneamento Básico\*

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA\***

Completar a rede de abastecimento de água\*

**DESPORTO\***

Apoio financeiro aos clubes existentes\*

Subsídio para aquisição de terreno do R.U.F.C.N.\*

**VIAS DE COMUNICAÇÃO E CAMINHOS\***

Serão pavimentadas ruas com acesso a terrenos agrícolas e florestais de acordo com plano específico a apresentar a Assembleia de Freguesia\*

**PARQUES INFANTIS\***

Beneficiação dos parques existentes\*

**IDOSOS\***

Realização dos passeio convívio\*

**JUVENTUDE\***

Realização dos passeio convívio\*

Incentivar a criação de associações\*

Apoio a todas as iniciativas dos jovens\*

Criar incentivos para ocupação dos tempos livres\*

**CULTURA\***

DINAMIZAR OU PROMOVER\*

Criação de um boletim informativo\*

Realização de um espectáculo de variedades no Natal\*

Participação activa no Verão cultural\*

Incentivar a realização de exposições\*

Inauguração da Biblioteca\*

**OUTRAS REALIZAÇÕES\***

Apoio à Construção do edifício Centro Social S. Cristóvão\*

Construção da escola Pré-primária\*

Colocação de Marco Inteligente dos correios (Venda de selos)\*

Construção de Parque de Laser\*

Definição de terreno para Unidade de Saúde\*

Remodelação de Fontanários e Lavadouros\*

Apoio ao Edifício-sede do Grupo Columbófilo\*

Informatização dos Serviços Administrativos da Junta\*

Campanha de Diminização para o Recenseamento\*

Criação da Associação de Desenvolvimento\*



Criação da Associação de Freguesias\*

**RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO**

Divulgar e implementar o rendimento mínimo garantido a todas as pessoas que reunam os requisitos para o efeito\*

**SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES**

(Os Subsídios às colectividades serão atribuídos após concretização financeira das receitas. A título indicativo apresentam-se as verbas previstas para transferir)

Relâmpago União Futebol Clube Nogueirense	750
Centro Cultural Desportivo de Pousadela	750
Rancho Folclórico S. Cristovão	750
Escola de Música	750
Centro Social S. Cristovão	750
Centro Social Luso-Venezolano	750
Columbofilia	750
Grupo Missionário Jovem	750
Conferência S. Vicente Paul	750
Associação de Pais Escola de Pousadela	500
Associação de Pais Escola do Souto	500
Conselho Consultivo da Escola Pré-primária do Souto	500
Conselho Consultivo da Escola Pré – primária de Pousadela	500
Liga Operária católica	500
Secção de Pesca Desportiva	250
Secção de Ginastica do CPTP	100
Secção de Ginastica de Manutenção da 3ª Idade	100
Outras Instituições	2000

**TAXAS PARA ALUGUER DE OSSÁRIOS** - A Junta decidiu construir os ossários no cemitério, de forma a permitir que as pessoas de menores recursos financeiros tenham a possibilidade de ali colocar os “restos mortais” de seus familiares. Já é sabido o montante que cobram pelo aluguer dos ossários nas freguesias circunvizinhas. Foi proposta a taxa de 50€, um pouco mais reduzida do que a que é cobrado por outras juntas. Igualmente decidiu-se pela aplicação da taxa de 50€ para a colocação da pedra frontal, paga apenas uma única vez. A apresentar na próxima Assembleia\*\*\*

**500 º ANIVERSÁRIO DAS FOGACEIRAS** - Foi conhecida a intenção da Câmara Municipal comemorar os quinhentos anos das festas das fogaceiras. Assim, este ano, o âmbito dos festejos será mais alargado. Nessa conformidade, solicitou às Juntas de Freguesia que incluam uma rua, largo ou praça, com o nome de fogaceiras na sua toponímia. Ficou determinado solicitar ao Presidente da Assembleia para agendar na ordem de trabalhos o solicitado pela Câmara Municipal, bem como pedir aos Membros da Assembleia para aprovarem a proposta\*\*\*

Nada mais havendo a discutir foi encerrada a sessão pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia, lavrando-se a presente acta, a qual, depois de lida na presença de todos os membros de Junta de Freguesia, vai ser assinada pelos membros efectivos, depois de sujeita à aprovação por todos os presentes.\*\*\*

Presidente	
Tesoureiro	
Secretário	

\*\*\*

ACTA N° 52			
DATA	05/04/2005	LOCAL	Sede da Junta de Freguesia
SESSÃO ORDINÁRIA		X	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LISTA DOS PARTICIPANTES		CARGOS QUE OCUPAM	
Henrique Pereira Ferreira		PRESIDENTE	
Fernando Ferreira Sousa		SECRETÁRIO	
Rui Alves Rios		TESOUREIRO	
Carlos Ferreira		FINANÇAS LOCAIS	
Bernardino Ferreira Silva		CONSERVAÇÃO E OBRAS	
Alberto Ferreira		ANIMAÇÃO CULTURAL	
		COMUNICAÇÃO E IMAGEM	
ASSUNTOS TRATADOS			
<p>Reuniu a Junta de Freguesia no dia e local acima mencionados para se debruçar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:***</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apreciação e votação da Conta de Gerência de 01 de Janeiro de 2004 a 31 de Dezembro de 2004***</li> <li>▪ Inundações na Rua da Noémia***</li> <li>▪ Demolição das barracas da rua dos Lagos***</li> <li>▪ Venda do terreno da rua dos Lagos***</li> <li>▪ Iluminação da Avenida Dr. Carlos Ferreira Soares***</li> <li>▪ “Trespasse” do direito de superfície das Roulotes***</li> <li>▪ Doação de terrenos à Junta***</li> <li>▪ Recolha de opiniões sobre o P.D.M. no Concelho***</li> <li>▪ Nova “Vala Comum” no cemitério***</li> <li>▪ Saneamento básico e repavimentação das Av. Da Fábrica, Rua 1º de Maio e Rua das Camélias***</li> <li>▪ Alargamento da A1 e efeitos sobre a rua da Cobaixa ***</li> <li>▪ Antiga fábrica de Papel da Av. Da Fábrica. Património Cultural***</li> </ul>			
DESCRIÇÃO DA SESSÃO			
<p><b>APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2004 A 31 DE DEZEMBRO DE 2004</b> - Foi apresentada ao órgão executivo a conta de gerência e demais documentos, relativos ao período que decorreu de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano transacto, para efeitos de discussão e votação, a fim de ser apresentada ao respectivo órgão deliberativo e remessa ao Tribunal de Contas.***</p> <p>Feita a respectiva análise pelos membros presentes, passou-se à votação do respectivo documento de gestão que salientou os seguintes pontos:***</p> <p>A Junta apreciou o respectivo processo e deliberou dar o seu acordo ao conteúdo da presente Conta de Gerência e considerá-la em condições de ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.***</p> <p>Mais deliberou o executivo, remeter previamente a cada um dos grupos políticos, representados na Assembleia de Freguesia, um exemplar de todo o processo da mesma Conta de Gerência.***</p> <p>Terminado este ponto de Ordem de Trabalhos, o Presidente do Executivo determinou que se passasse à sua votação, o que se verificou, tendo então concluído que a Conta de Gerência aqui em causa foi aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes.</p> <p>Verificou-se que o documento em apreciação acusava Movimento de Receita de CENTO E SESENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZASSEIS EUROS E OITENTA E CINCO E TRÊS CÊNTIMOS, acrescida do saldo do ano anterior de SEIS MIL, SETECENTOS E DOIS EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS, totalizando CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZANOVE EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS e de Despesas, CENTO E SESENTA E SEIS MIL,</p>			

OITOCENTOS E OITENTA E UM EUROS E OITENTA E SETE CÊNTIMOS, acusando um saldo em dinheiro de NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS que transitou para o ano seguinte\*\*\*

**INUNDAÇÕES NA RUA DA NOÉMIA** - Há algumas semanas atrás, a rua da Noémia foi parcialmente ocupada por lama proveniente dos trabalhos de urbanização do Grupo Amorim, a terem lugar numa significativa área de terreno que se estende desde a estrada Moselos-Nogueira da Regedoura, junto ao parque desportivo do R.U.F.C.N. até àquela rua. A Junta, confrontada com a situação, teve necessidade de suportar os custos de retro-escavadora potente para resolver o problema, construindo uma espécie de “dique”. Seguidamente, comunicou à Câmara o que acontecera, aguardando que os serviços competentes agissem em conformidade. Recentemente, no fim de semana da Páscoa, depois de algumas horas de chuva mais intensa, tudo se repetiu, provocando sérios prejuízos aos habitantes locais. Durante essa madrugada, Junta e Protecção Civil, tudo fizeram para que a situação não se tornasse ainda mais calamitosa. Sem demoras, o Presidente da Junta denunciou a incúria ao vereador José Manuel, tendo este promovido de imediato uma reunião com os responsáveis, onde estiveram presentes o Presidente e o responsável pelo pelouro das obras desta Autarquia. Em conjugação de esforços, Câmara e Junta obrigaram os responsáveis daquela obra a assumirem de imediato trabalhos de reparação e o início da construção de rua que liga à Rua da Noémia. E já foram iniciados! O relato circunstanciado deste episódio não é inocente. Serve para testemunhar a satisfação pela cooperação entre os dois órgãos autárquicos contra poderes instalados e pela defesa dos direitos cidadão comum, indefeso e impotente!\*\*\*

**DEMOLIÇÃO DAS BARRACAS DA RUA DOS LAGOS** - Após as consultas de natureza judicial, que confirmaram o direito à demolição, esta decorreu sem incidentes\*\*\*

**VENDA DO TERRENO DA RUA DOS LAGOS** - O terreno resultante da demolição tem as dimensões próximas de 4 m X 35 m. Sem qualquer interesse, excepto para o proprietário de uma significativa parcela de terreno, pertencente à família dos «Coimbra», potencialmente urbanizável. Para uma possível venda, é necessário que a Assembleia de Freguesia tal autorize na próxima sessão\*\*\*

**ILUMINAÇÃO DA AVENIDA DR. CARLOS FERREIRA SOARES** - Faz-se referência à instalação de Iluminação da Avenida Dr. Carlos Ferreira Soares, porquanto era considerada de difícil execução, dada a sua extensão, com cerca de 2 Km. Com esta obra fica concluído o programa que se iniciou este mandato, de iluminação de todas as ruas da Vila.!\*\*\*

**“TRESPASSE” DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DAS ROULOTES** - Um dos «locatários» da área das «roulotes» manifestou interesse em concretizar a transferência de direito de superfície de sua «roulote» a outrém, sob a forma de «trespasse». Pelo ineditismo, a Junta, depois de ponderar bem o assunto, e para salvaguarda dos interesses que representa, decidiu consultar um advogado para a elaboração de contrato, onde fosse assumido essa possibilidade de transferência, desde que a Junta fosse compensada com 10 X o valor da taxa mensal de ocupação em vigor. Caso, juridicamente, tal for possível, avançar-se-á para a aprovação desse documento pela Assembleia de Freguesia\*\*\*

**DOACÇÃO DE TERRENOS À JUNTA** - Há já algum tempo que os membros do executivo, quer individualmente, quer em grupo, têm vindo a «sensibilizar» alguns proprietários desta Vila, no sentido de cederem terrenos que, pela sua localização, tamanho ou forma, não têm grande interesse. O esforço foi coroado de êxito, já que o Sr. **Manuel Salgueiro**, ofereceu à Freguesia 3 parcelas de terreno, estando um deles na área do futuro parque de Lazer, com cerca de 1300 m<sup>2</sup> e outro na rua das Palmas, com cerca de 1400 m<sup>2</sup>, num total aproximado de 3000 m<sup>2</sup>. A doacção irá ser submetida à aprovação na próxima Assembleia\*\*\*

**RECOLHA DE OPINIÕES SOBRE O P.D.M. NO CONCELHO** - O Concelho da Feira

será dividido em 5 ou 6 zonas, sendo uma delas constituída pelas freguesias de Moselos, S. Paio de Oleiros, Paços de Brandão, Santa Maria de Lamas e Nogueira da Regedoura. Em cada uma delas, haverá lugar a uma exposição pública do P.D.M., estimulando-se a sua consulta, a recolha de opiniões sobre o P.D.M e posterior debate. No caso de Nogueira, ela realizar-se-á em Santa Maria de Lamas. O Executivo entende que ela deverá prolongar-se no seu Auditório, durante, pelo menos, 2 semanas\*\*\*

**NOVA "VALA COMUM" NO CEMITÉRIO** - Na actual "vala comum" irão ser postas à venda os jazigos que lá existem. Terão preferência as famílias de quem lá se encontra sepultado. Entretanto, nova "Vala Comum" no cemitério, ainda que provisória, será construída, junto ao antigo estaleiro. Esta medida resulta da morosidade na decomposição dos corpos que se constata na actual "Vala" e que está relacionada com as características do seu solo. A nova será implantada onde o solo assume as características exigidas para esse efeito (decomposição em cerca de 3 anos). Isto permitirá uma maior disponibilidade das sepulturas e a arrecadação de receitas que tornem possível o início dos ossários\*\*\*

**SANEAMENTO BÁSICO E REPAVIMENTAÇÃO DAS AV. DA FÁBRICA, RUA 1º DE MAIO E RUA DAS CAMÉLIAS** - Na última reunião que teve com o Presidente da Câmara, entre outras questões, foi colocada sobre a mesa a repavimentação com tapete betuminoso das Av. Da Fábrica, Rua 1º de Maio e Rua das Camélias. Embora sensibilizado pela argumentação, o Presidente da Câmara condicionou a sua decisão favorável, à elaboração de um inquérito prévio aos seus moradores, para avaliar o seu desejo de aderir ao saneamento básico. Se uma parte substancial aderisse, as obras do saneamento avançariam rapidamente e ele assumiria a mencionada repavimentação. Ele já foi feito e cerca de 90 % dos inquiridos aceita a proposta. Aguarda-se reunião com o Presidente da Câmara para discutir este e outros assuntos\*\*\*

**ALARGAMENTO DA A1 E EFEITOS SOBRE A RUA DA COBAIXA** - As Juntas de Freguesia de Moselos e Nogueira da Regedoura, por iniciativa desta última, já analisaram os contornos do alargamento da A1 e decidiram manifestar a sua discordância na alteração do traçado actual. Preferem manter o actual, assumindo, até, o corte temporário da estrada que liga estas 2 freguesias. Já foi enviado fax à C.M.F.\*\*\*

**ANTIGA FÁBRICA DE PAPEL DA AV. DA FÁBRICA. PATRIMÓNIO CULTURAL** - A Junta decidiu propôr à Câmara a reserva da antiga fábrica de papel da Av. da Fábrica, a qual, no seu entender, constitui valioso Património Cultural local. Para ser submetida à Assembleia de Freguesia e posteriormente analisar com a Câmara, os contornos de eventual intervenção ou condicionamento\*\*\*

Nada mais havendo a discutir foi encerrada a sessão pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia, lavrando-se a presente acta, a qual, depois de lida na presença de todos os membros de Junta de Freguesia, vai ser assinada pelos membros efectivos, depois de sujeita à aprovação por todos os presentes.\*\*\*

Presidente	
Tesoureiro	
Secretário	

\*\*\*

ACTA N° 53			
DATA	19/09/2005	LOCAL	Sede da Junta de Freguesia
SESSÃO ORDINÁRIA		X	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LISTA DOS PARTICIPANTES		CARGOS QUE OCUPAM	
Henrique Pereira Ferreira		PRESIDENTE	
Fernando Ferreira Sousa		SECRETÁRIO	
Rui Alves Rios		TESOUREIRO	
Carlos Ferreira		FINANÇAS LOCAIS	
Bernardino Ferreira Silva		CONSERVAÇÃO E OBRAS	
Alberto Ferreira		ANIMAÇÃO CULTURAL	
		COMUNICAÇÃO E IMAGEM	
ASSUNTOS TRATADOS			
<p>Reuniu a Junta de Freguesia no dia e local acima mencionados para se debruçar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:***</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Passagem de terreno privado para domínio público***</li> <li>▪ Aquisição de terrenos para a construção de novo estaleiro***</li> <li>▪ Habitação para Jovens***</li> <li>▪ Venda efectiva do terreno na zona dos “Lagos”***</li> </ul>			
DESCRIÇÃO DA SESSÃO			
<p><b><u>PASSAGEM DE TERRENO PRIVADO PARA DOMÍNIO PÚBLICO</u></b> – Foi passada, em 09/06/2005, a <b>Ana Maria Silva Pereira</b>, certidão comprovativa de cedência para domínio público de parcela de seu terreno, com uma área de 118 m2, para alargamento da rua da Quinta. Fica registado agradecimento público.***</p>			
<p><b><u>AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVO ESTALEIRO</u></b> – O processo de negociações para a aquisição de terreno para a construção de novo estaleiro foi coroado de êxito. Recorde-se que a Junta actualmente dispõe de um espaço junto ao cemitério, onde ficam estacionados a retroescavadora, Dumper e camião. Todavia e com o alargamento do cemitério previsto, tornava-se fundamental arranjar espaço para um novo espaço, onde aquelas máquinas ficassem guardadas, mas também onde se pudesse construir balneários para o pessoal, casa de ferramentas, bem como uma pequena oficina onde reparações e trabalhos como a construção de grelhas e afins fossem possíveis. Por outro lado, o espaço utilizado pela Junta, situado sob a ponte de acesso ao IC 24, permanece disponível para colocação de materias de médio e grande volume, tais como guias para passeios, tubos de plástico, paralelos de granito, areia, cimento, tubos de saneamento, etc, etc. O terreno conseguido resulta da fusão de duas propriedades, pertencentes a Manuel Pinho Ferreira e Joaquim Oliveira Belinha, situadas entre a rua do Rio e a Av. Joaquim Domingos Maia. Em 02/08/2005 e por um valor de 17.500 € (dezassete mil e quinhentos euros), foi comprado ao primeiro proprietário, 1000 m2. Ao segundo e em 16/09/2005, foi comprado 480 m2. Foi decidido que este processo de construção de novo estaleiro seria prioritário, caso esta Junta de Freguesia fosse reconduzida, porque dele dependeria o alargamento do cemitério.***</p>			
<p><b><u>HABITAÇÃO PARA JOVENS</u></b> – A Junta de Freguesia teve conhecimento que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira pretende lavar a efeito um programa para a edificação de habitação para jovens a preços controlados. A fórmula encontrada passa pela compra directa por um construtor (que tenha aderido a este programa camarário) de uma área de terreno suficientemente extensa que garanta bom rendimento, com uma área aproximada de 20.000 m2. O preço não poderia atingir valores considerados excessivos pala CMF. Feita a aquisição, o construtor avançaria com a construção, e os serviços camarários a “isentariam” de taxas, bem como “colaborariam” com a infra-estruturação. O construtor comprometer-se-ia a cumprir não só os preços considerados competitivos, bem como obrigar-se-ia ao cumprimento integral de caderno de encargos imposto pela CMF. À Junta</p>			

de Freguesia caberia o papel de encontrar e indicar o referido terreno. Apesar de algumas dúvidas ainda existentes e porque a tendência em Nogueira da Regedoura é a de serem praticados preços relativamente especulativos, dificultando assim a instalação de jovens casais, a Junta de Freguesia decidiu aderir a este programa.\*\*\*

**VENDA EFECTIVA DO TERRENO NA ZONA DOS "LAGOS** – Com a aprovação, por unanimidade, na Assembleia de Freguesia em 27/06/2005, da proposta da Junta, foi possível vender o referido terreno com apenas 150 m<sup>2</sup> por 7 500 €, uma solução vantajosa para o Executivo. Permite realizar receita extraordinária, com a alienação de um terreno sem qualquer viabilidade de construção, numa zona assinalado a amarelo, o que significa que nesta área apenas é possível construir em parcelas que tenham no mínimo 2 500 m<sup>2</sup> de superfície. \*\*\*

Nada mais havendo a discutir foi encerrada a sessão pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia, lavrando-se a presente acta, a qual, depois de lida na presença de todos os membros de Junta de Freguesia, vai ser assinada pelos membros efectivos, depois de sujeita à aprovação por todos os presentes.\*\*\*

Presidente	
Tesoureiro	
Secretário	

\*\*\*